



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:  
sistematização das propostas enviadas por consulta pública**

**Introdução**

O Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF) da Secretaria Estadual da Saúde (SES) apresenta neste documento a sistematização das propostas recebidas na Consulta Pública realizada nos dias 27/04 a 11/05 para construção das diretrizes da Política Estadual de Assistência Farmacêutica (PEAF). As contribuições recebidas foram agrupadas pelo DEAF de acordo com o tema/assunto e organizadas em propostas diretrizes, que serão apreciadas e debatidas na Oficina em cada um dos eixos temáticos que compõem a PEAF, durante os dias 25/05/2023 a 27/05/2023.

A seguir, é apresentado um quadro resumo de cada Eixo, seguido da sistematização das contribuições e propostas de diretrizes nos demais quadros.

## Sumário

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica</b>                      | <b>3</b>   |
| <b>Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais</b>           | <b>16</b>  |
| <b>Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais</b>    | <b>33</b>  |
| <b>Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento</b>               | <b>46</b>  |
| <b>Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde</b>               | <b>54</b>  |
| <b>Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde</b>       | <b>62</b>  |
| <b>Eixo 7 - Gestão Estratégica e Participativa</b>                      | <b>72</b>  |
| <b>Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico</b>                                    | <b>76</b>  |
| <b>Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia</b>                    | <b>85</b>  |
| <b>Eixo 10 - Pesquisa no âmbito da Assistência Farmacêutica</b>         | <b>106</b> |
| <b>Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais</b> | <b>112</b> |
| <b>Equipe Técnica</b>                                                   | <b>124</b> |

## Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica

### Resumo do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica

Total de 88 contribuições recebidas:

- 22 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1)
  - 12 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
- 98 contribuições avaliadas para elaboração de **12 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Incentivo à disponibilização de recursos humanos para o pleno desenvolvimento das ações e dos serviços de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal e estadual, bem como o fomento e o apoio técnico à capacitação contínua dos trabalhadores.
2. Promoção e incentivo de melhorias de estrutura física necessária para a realização de serviços farmacêuticos, buscando garantir o adequado armazenamento dos medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos e a execução de todas as atividades pertinentes ao ciclo da Assistência Farmacêutica.
3. Incentivo à emissão de Alvará Sanitário, de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio e Certidão de Regularidade Técnica em todas as farmácias públicas, bem como a promoção e incentivo à implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionado à Assistência Farmacêutica.
4. Elaboração, qualificação e aperfeiçoamento constante de procedimentos operacionais padrões e manuais de boas práticas farmacêuticas para uma gestão integrada e descentralizada nos âmbitos estadual, regional e municipal.
5. Qualificação do planejamento, gestão, estruturação e organização da Assistência Farmacêutica no Estado e nos municípios para execução de suas atribuições e competências, fomentando a integração à rede de atenção à saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.
6. Fortalecimento do profissional farmacêutico na coordenação da Política de Assistência Farmacêutica, no âmbito municipal, regional e estadual, reforçando a importância de sua contribuição técnica e estratégica no planejamento e execução das ações em saúde.
7. Fortalecimento, promoção e divulgação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos integrada à Assistência Farmacêutica no Estado do Rio Grande do Sul.
8. Incentivo à participação da equipe da Assistência Farmacêutica nas ações contempladas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.
9. Fomento à construção e inclusão de diretrizes, objetivos, metas e indicadores próprios da Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS nos níveis municipal, regional e estadual para planejamento das ações e serviços de saúde.

10. Promoção e fortalecimento das boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica e do Programa de Medicamentos Especiais disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, recomendando que o gerenciamento seja realizado por profissional farmacêutico nos âmbitos estadual, regional e municipal.
11. Qualificação e fortalecimento de estratégias e pactuações regionais para aprimoramento do ciclo logístico da Assistência Farmacêutica no Estado com foco no abastecimento e distribuição dos medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos.
12. Elaboração e implementação da carteira de serviços farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul.

**Quadro 1. Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica**

| <b>Contribuições recebidas na Consulta Pública</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Diretrizes Propostas</b>                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>                                           | Em pequenos municípios, o problema maior é que geralmente se tem apenas um profissional farmacêutico para fazer toda o trabalho da farmácia (processos administrativos e judiciais e suas dispensações, aquisição, controle de estoque de medicamentos básicos e tudo mais que envolve o sistema de trabalho no geral), acaba-se priorizando o que a demanda do dia-a-dia exige e ficando para trás um trabalho necessário para uma Assistência Farmacêutica eficiente. | Incentivo à disponibilização de recursos humanos para o pleno desenvolvimento das ações e dos serviços de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal e estadual, bem como o fomento e o apoio técnico à capacitação contínua dos trabalhadores. |
| <b>2</b>                                           | Disponibilizar recursos humanos capacitados para o desenvolvimento das ações pertinentes à política da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3</b>                                           | Estabelecer como diretriz básica de contratação de auxiliares em farmácia, experiência prévia de um ano (comprovada em carteira de trabalho) em drogarias ou farmácias (comerciais/hospitalares) como forma de qualificar o atendimento nas farmácias públicas, reduzindo tempo de treinamento, bem como erros de dispensação.                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4</b>                                           | Ter profissional farmacêutico em dedicação exclusiva, em número suficiente, que se possa separar a atuação de atendimento ao público e acompanhamento dos processos de aquisição, distribuição e consumo de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>5</b>                                           | Mais profissionais farmacêuticos nos municípios, pois em sua maioria os municípios pequenos possuem apenas um profissional para todas as atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>6</b>                                           | Profissional farmacêutico exclusivo para Farmácia de Medicamentos Especiais (FME). Em alguns municípios a FME é controlada por outros profissionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>7</b>                                           | Fortalecimento das coordenadorias regionais no âmbito das políticas públicas de Assistência Farmacêutica, dispendo de profissionais capacitados e condições de trabalho adequadas ao exercício de suas atribuições.                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | Garantir a qualificação dos profissionais atuantes na entrega de medicamentos, especialmente através da criação de cargo específico para esta função e efetivação por concurso público.                                                                                                                                |                                                                                    |
| 9  | A gestão estadual deve promover (cursos), e município além deste contratar mais recursos humanos.                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| 10 | Integração das ações em saúde para garantir o funcionamento das atividades.                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |
| 11 | Apoio técnico aos municípios na realização das ações relacionadas à Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |
| 12 | Qualificação e melhorias estruturais em toda cadeia farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                      | Promoção e incentivo de melhorias de estrutura física necessária para a realização |
| 13 | Disponer de infraestrutura do serviço de Assistência Farmacêutica em conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |
| 14 | Adequação dos espaços físicos das farmácias de dispensação, em conformidade com as normas sanitárias, garantindo a segurança e qualidade dos medicamentos e dietas.                                                                                                                                                    |                                                                                    |
| 15 | Aquisição de equipamentos/materiais para aprimoramento da Central de Abastecimento Farmacêutico. <b>(Transferido do Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia)</b>                                                                                                                                                 |                                                                                    |
| 16 | Melhorias no espaço físico e tecnológico das farmácias.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |
| 17 | Manter a estrutura física, espaço adequado, materiais e equipamentos necessários às atividades das farmácias municipais e Unidades Dispensadoras de Medicamentos.                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| 18 | Articulação com municípios para ampliar locais de armazenamento/dispensa. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                               |                                                                                    |
| 19 | A estrutura de farmácias, Unidades Dispensadoras de Medicamentos, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais locais onde ocorram o armazenamento e dispensação de medicamentos, devem possuir características adequadas à conservação dos produtos e ambiência adequada aos profissionais de saúde e aos usuários. |                                                                                    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 | Promover o aperfeiçoamento da ambiência dos serviços de Assistência Farmacêutica, visando o cumprimento de critérios sanitários, ambientais, administrativos e fiscais.                                                                                                                                                                                                                                                                         | de serviços farmacêuticos, buscando garantir o adequado armazenamento dos medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos e a execução de todas as atividades pertinentes ao ciclo da Assistência Farmacêutica. |
| 21 | Garantir recursos para serem alocados à Assistência Farmacêutica para adequação às normas vigentes, tanto no contexto estrutural quanto documental.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                               |
| 22 | Qualificação das estruturas da Assistência Farmacêutica no Estado, de modo a garantir o armazenamento adequado dos medicamentos de acordo com a legislação específica e a viabilização da implementação do Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                               |
| 23 | Como na “Nota” deste eixo é mencionado estrutura física, sugere-se incluir diretriz lembrando ao gestor da possibilidade, conforme Nota Técnica de Fitoterapia 01/2020 PEPIC e PIPMF/SES/RS, de estruturar hortos medicinais, Farmácias Vivas e farmácias de manipulação, além da aquisição, inclusive de fitoterápicos industrializados. Objetivo principal de ofertar mais uma possibilidade terapêutica - Fitoterapia - aos usuários do SUS. |                                                                                                                                                                                                               |
| 24 | Incentivo à implementação de Alvará Sanitário, de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e certidão de regularidade técnica em todas as farmácias públicas, com vista à qualificação de estrutura e processos.                                                                                                                                                                                                                                    | Incentivo à emissão de Alvará Sanitário, de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio e Certidão de Regularidade Técnica em todas as farmácias públicas, bem como a                                       |
| 25 | Fomento à implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionado à Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                               |
| 26 | Elaboração pelos municípios de plano de gerenciamento de resíduos da Assistência Farmacêutica, dando ampla divulgação para os profissionais de saúde e usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                               |
| 27 | Promover e incentivar programas que visam o descarte consciente de medicamentos, a fim de reduzir os danos ecológicos do descarte inadequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                               |
| 28 | Qualificar a logística reversa de medicamentos no âmbito do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | Promoção de ações e articulações interinstitucionais, visando a redução de descartes e a gestão adequada dos resíduos relacionados à Assistência Farmacêutica (AF).                                                                                                                                                                                                                                                         | promoção e incentivo à implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionado à Assistência Farmacêutica.                                                                                                          |
| 30 | Promoção da qualificação por parte do Estado de capacitações presenciais para AF, a fim de uniformizar a conduta dos farmacêuticos no que diz respeito aos programas Farmácia Cuidar+ e Rede Bem Cuidar (atendimento clínico), designando um profissional de Porto Alegre e um da Regional. Preferencialmente realizar os encontros nos municípios principais das regionais (concentrando 5-10 municípios por localização). | Elaboração, qualificação e aperfeiçoamento constante de procedimentos operacionais padrões e manuais de boas práticas farmacêuticas para uma gestão integrada e descentralizada nos âmbitos estadual, regional e municipal. |
| 31 | Promover a elaboração e qualificação de protocolos relacionados à Gestão da Assistência Farmacêutica, com o intuito de garantir uma gestão eficiente, integrada e descentralizada.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                             |
| 32 | Elaborar, revisar e formalizar Procedimentos Operacionais Padrões (POPs), Instruções de Trabalho (ITs) e manuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                             |
| 33 | Maior interação entre os gestores municipais e qualificação dos mesmos com congressos e cursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
| 34 | Instituir POPs no âmbito estadual para rotinas de trabalho no AME e fomentar a capacitação das equipes da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                             |
| 35 | Reuniões periódicas de alinhamento técnico Secretaria Estadual de Saúde e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36 | Racionalização e Controle da distribuição de medicamentos pela Assistência Farmacêutica dos medicamentos estratégicos além dos medicamentos especiais e atenção básica. ( <b>Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos</b> ) |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 37 | Promover o planejamento da Assistência Farmacêutica articulado à rede de atenção, com participação dos profissionais no processo.                                                                                                       | Qualificação do planejamento, gestão, estruturação e organização da Assistência Farmacêutica no Estado e nos municípios para execução de suas atribuições e competências, fomentando a integração à rede de atenção à saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. |
| 38 | Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica através de ferramentas de planejamento, da organização e da estruturação das atividades desenvolvidas, visando aperfeiçoar os serviços ofertados à população.                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 39 | Implementar mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão da Assistência Farmacêutica no Estado e nos municípios.                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 40 | Fortalecimento da Assistência Farmacêutica (AF) nos instrumentos de planejamento do SUS, de forma que contemple o desenvolvimento de ações voltadas aos usuários para além da disponibilidade do medicamento                            |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 41 | Incentivo à estruturação da AF no Estado e nos municípios gaúchos, com a finalidade de assegurar a capacidade de colocar em prática suas atribuições e competências de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.                    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 42 | Incentivar a participação da Assistência Farmacêutica em todas as etapas do planejamento do uso dos recursos.                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 43 | Qualificar o processo de planejamento da Assistência Farmacêutica (AF) nas diferentes esferas administrativas.                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 44 | Proporcionar ferramentas para melhoria dos processos de gestão e planejamento da AF nos municípios.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 45 | Incentivar a estruturação da Assistência Farmacêutica nas diferentes esferas administrativas, visando serviços resolutivos, adequados à legislação vigente e integrados à rede de atenção.                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 46 | Criação e participação do farmacêutico no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica nos municípios.                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 47 | Considerar maior integração do profissional farmacêutico no planejamento e ações de gestão em saúde como membro efetivo e permanente de contribuição técnica e estratégica.                                                                | Fortalecimento do profissional farmacêutico na coordenação da Política de Assistência Farmacêutica, no âmbito municipal, regional e estadual, reforçando a importância de sua contribuição técnica e estratégica no planejamento e execução das ações em saúde. |                                                                                         |
| 48 | Definir o profissional farmacêutico como coordenador da Política de Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 49 | Designar um farmacêutico para a função de coordenador/referência da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 50 | Farmacêutico no controle de compras de medicamentos para obter uma resposta mais rápida e precisa de laboratórios.                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 51 | Gestão proporcionar maior participação do responsável pela Assistência Farmacêutica nas atividades de planejamento das ações do SUS.                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 52 | Promover a inserção efetiva do farmacêutico na coordenação da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 53 | Fortalecimento do papel do farmacêutico na coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito municipal, reforçando a importância de sua contribuição técnica e estratégica no planejamento e execução das ações em saúde. |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 54 | Colocar a AF no organograma SES.                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 55 | Implementar nas diferentes instâncias gestoras do SUS coordenações específicas para a gestão da AF nos organogramas das secretarias municipais e SES.                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 56 | Imprescindível a participação de representante da Assistência Farmacêutica (AF) nos planos municipais de saúde.                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 57 | Garantir que a coordenação/referência da AF seja realizada por profissional farmacêutico nos entes municipais e estaduais. <b>(Transferido do Eixo 7 - Gestão Estratégica e Participativa)</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |
| 58 | Promover a Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fortalecimento, promoção e divulgação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e |
| 59 | Definir o profissional farmacêutico como coordenador da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60 | Sugere-se diretriz que aponta a importância de publicação e implantação de uma política pública municipal de plantas medicinais e fitoterápicos, como maneira de ampliar ofertas terapêuticas e resgatar conhecimento sobre plantas medicinais. <b>(Transferido do Eixo 7 - Gestão Estratégica e Participativa)</b>                                                       | Fitoterápicos integrada à Assistência Farmacêutica no Estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                              |
| 61 | Definir o profissional farmacêutico como coordenador da Política de Práticas Integrativas e Complementares, por contemplar: fitoterapia, homeopatia, aromaterapia, florais, além de massoterapia, e outras técnicas que utilizam insumos farmacêuticos.                                                                                                                   | Incentivo à participação da equipe da Assistência Farmacêutica nas ações contempladas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.                                                                                           |
| 62 | Contemplar nos diferentes planos de saúde das esferas gestoras do SUS, os objetivos e metas da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                  | Fomento à construção e inclusão de diretrizes, objetivos, metas e indicadores próprios da Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS nos níveis municipal, regional e estadual para planejamento das ações e serviços de saúde. |
| 63 | Padronizar indicadores de qualidade da Assistência Farmacêutica (AF) no processo de planejamento nas diferentes esferas de gestão.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 64 | Estabelecimento de indicadores regionais para AF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 65 | Aprimorar o planejamento da Assistência Farmacêutica através de indicadores prioritários de monitoramento e qualificação da gestão clínica e logística do medicamento.                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 66 | Implantar estratégia de monitoramento sistemático do departamento de assistência farmacêutica nos municípios do RS. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 67 | Indicadores específicos para o monitoramento das atividades da AF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 68 | Criar indicadores para monitoramento das ações da Assistência Farmacêutica municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 69 | Orientar os municípios a inserirem diretrizes, ações, indicadores e metas para a Assistência Farmacêutica (AF) no Plano Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 70 | Para monitorar e orientar as ações da AF no SUS é importante a utilização de indicadores de saúde para conhecer as necessidades locais e planejar ações, bem como de indicadores de estrutura, processo, resultado e capacidade de gestão, tanto relacionados aos aspectos gerenciais dos medicamentos quanto aos desfechos clínicos, humanísticos e econômicos em saúde. |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 71 | Criar indicadores de monitoramento da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 72 | Estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento da gestão da Assistência Farmacêutica do Estado e dos municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 73 | Desenvolver, monitorar e avaliar indicadores de processo e resultados relacionados à Assistência Farmacêutica, em parcerias com projetos de pesquisa de instituições de ensino.                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 74 | Incentivo ao estabelecimento de indicadores mensuráveis que permitam monitorar o impacto da Assistência Farmacêutica nos cuidados à saúde da população em nível municipal, regional e estadual.                                                                                                                                                                                                        |  |
| 75 | Estabelecer mecanismos de monitoramento, controle e avaliação da Assistência Farmacêutica nos níveis de gestão e atenção à saúde, por meio de instrumentos de avaliação e de sistemas de informação adequados. <b>(Transferido do Eixo 7 – Gestão Estratégica e Participativa)</b>                                                                                                                     |  |
| 76 | Inserir Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão da administração pública e no sistema de saúde. <b>(Transferido do Eixo 7 – Gestão Estratégica e Participativa)</b>                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 77 | Inserção da Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS e administração pública, como eixo estratégico para a resolutividade das ações em saúde.                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 78 | Incentivar municípios e regionais de saúde a manter a guarda dos medicamentos (estratégicos, básicos e especiais) e dispensação na Assistência Farmacêutica (AF), tendo em vista que medicamentos estratégicos ficam sob a guarda de programas em salas sem armazenamento adequado e sem supervisão de um farmacêutico. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |  |
| 79 | Incentivar que todos os medicamentos sejam armazenados e dispensados sob a responsabilidade de profissional farmacêutico, em centros de referência para a AF. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                           |  |
| 80 | Implementação das boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos do SUS em toda a cadeia logística.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 81 | A dispensação ocorrerá em unidades indicadas pela direção do SUS, sob a responsabilidade técnica do profissional farmacêutico. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                          |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Promoção e fortalecimento das boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica e do Programa de Medicamentos Especiais disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, recomendando que o gerenciamento seja realizado por profissional farmacêutico nos âmbitos estadual, regional e municipal. |
| 82 | Fomento ao desenvolvimento e utilização de consórcios intermunicipais para aquisição de medicamentos contemplados na RENAME e de responsabilidade de aquisição municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 83 | Padronizar as responsabilidades no processo de gerenciamento de insumos e medicamentos e ampliar a descentralização de materiais especiais (ex: fraldas, bolsas de estomia e protetores solares) para a Atenção Primária em Saúde. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 84 | Reunir a compra de medicamentos com baixo consumo de vários municípios em uma compra única, pois muitas vezes as embalagens não permitem aquisição de quantitativos reduzidos.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 85 | Incentivo à implementação de estratégias de articulação regional que permitam apoio no caso de falta, facilitem o acesso e promovam o uso racional de medicamentos pela população. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 86 | Criação de pactuações para dispensação de medicamentos do componente estratégico nos municípios onde o consumo é baixo e não comporta manter um estoque de segurança, e possam ser administrados em municípios onde a demanda é maior. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 87 | Incentivar a criação de pactuações regionais para referências de dispensação regional, quanto a de medicamentos do componente estratégico cujo estoque estadual é baixo e insuficiente para manter estoque de segurança em todos os municípios. Exemplo: manter farmácia do município A como referência do medicamento "x" aos demais municípios da microrregião. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 88 | Definir cooperação da Assistência Farmacêutica com as ações do Programa de Imunização. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qualificação e fortalecimento de estratégias e pactuações regionais para aprimoramento do ciclo logístico da Assistência Farmacêutica no Estado com foco no abastecimento e distribuição dos medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos.                                                                                                                                                                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 89 | Medicamentos com entregas nas datas e menor índice de falta. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                       |
| 90 | Estabelecer um melhor planejamento de compra dos medicamentos Especializados pela SES. A ruptura de estoque destes acaba em judicialização <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                                       |
| 91 | Previsão de medicamentos em fornecimento administrativo. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                       |
| 92 | Garantia da eficiência no processo de gestão logística, visando a correta distribuição dos medicamentos e fórmulas nutricionais e em tempo hábil, por meio de cronograma estabelecido. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas nutricionais)</b>                                                                             |                                                                                                                                                                                       |
| 93 | Rever a logística de abastecimento de medicamentos, pois ocorre constantemente o desabastecimento dos medicamentos, principalmente dos Componentes Especial e Especializado, assim como das Fórmulas Nutricionais. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                 |                                                                                                                                                                                       |
| 94 | Descentralização total das entregas de fórmulas nutricionais. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                       |
| 95 | Maior agilidade para o medicamento chegar até os municípios, através de estratégias de envio de medicamentos diretamente para as farmácias dos municípios sem passar pelas Coordenadorias Regionais de Saúde. Diminuindo o tempo de espera dos usuários. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                                                                                                                       |
| 96 | Elaboração e implementação da carteira de serviços farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                  | Elaboração e implementação da carteira de serviços farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul.                                                                                      |
| 97 | Estimular a formalização da estrutura da Assistência Farmacêutica como serviço independente e articulado à rede de atenção.                                                                                                                                                                                                                       | Fomento à inserção da Assistência Farmacêutica na estrutura organizacional dos entes federativos integrados à rede de atenção à saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS |
| 98 | Incentivo à inserção e formalização da Assistência Farmacêutica na estrutura organizacional do Estado e dos municípios do RS.                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                       |

**Quadro 2. Propostas transferidas para outros eixos de acordo com a temática abordada**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Indução de estratégias que facilitem o acesso aos medicamentos e fórmulas nutricionais de forma racional e segura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Transferido do Eixo 2 - Acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais |
| <b>2</b> | Criar CFT e padronização e conciliação nos municípios (REMUME) e hospitais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos              |
| <b>3</b> | Elaborar material informativo contendo informações técnicas sobre as doenças e medicamentos (folder, cartilhas, cartazes, carteirinhas, etc), com conteúdo padronizado e para serem entregues aos usuários, referentes aos respectivos programas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Transferido para o Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos              |
| <b>4</b> | Baseado nos princípios do SUS, especialmente no que tange a equidade, a Assistência Farmacêutica (AF) voltada à população prisional deve ter espaço nos planos de saúde municipais através da instituição de ações estratégicas específicas a esse grupo. Além disso, considerando o repasse financeiro federal específico destinado ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), é relevante que os municípios que tenham adesão à Política e possuam pactuação em Comissão Intergestores Bipartite para a descentralização dos recursos, façam especificações em seus relatórios de gestão no que se refere a execução dos recursos, visando a transparência e o aprimoramento desse eixo. Nesse mesmo sentido, é importante que o Estado também formalize estratégias para a efetivação do acesso à AF pela população prisional no plano de saúde, bem como realize o detalhamento da execução anual do recurso federal, destinado ao Fundo Estadual de Saúde, referente ao CBAF no âmbito da PNAISP. | Transferido para o Eixo 4 - Pactuação e Financiamento                 |
| <b>5</b> | Buscar a interlocução do farmacêutico com os demais profissionais das Redes de Atenção à Saúde, inclusive gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde |
| <b>6</b> | É imprescindível para a qualificação da Assistência Farmacêutica (AF) no SUS, a capacitação e o fomento de profissionais farmacêuticos para cargos de gestão da AF, bem como para participação em equipes multiprofissionais e em estratégias como o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica e em instâncias consultivas e deliberativas, como os conselhos locais, municipais e estaduais de saúde e Comissões Intergestores Bipartite, entre outras que se fizerem pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde |
| <b>7</b> | Incentivo à implementação de políticas municipais de Assistência Farmacêutica considerando as especificidades locorregionais do RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde |

|           |                                                                                                                                 |                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>8</b>  | Incentivar a formulação de Políticas Municipais de AF conforme diretrizes da Política Estadual.                                 | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde |
| <b>9</b>  | Qualificação dos profissionais de saúde, esfera pública e privada, promovendo capacitações periódicas por meio da educação EAD. | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente  |
| <b>10</b> | Educação continuada                                                                                                             | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente  |
| <b>11</b> | Desenvolver atividades de educação permanente no ciclo logístico e treinamento dos recursos humanos                             | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente  |
| <b>12</b> | Inserção de núcleos municipais ou regionais de Cuidado Farmacêutico no território                                               | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                      |

## Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais

### Resumo do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais

Total de 117 contribuições recebidas:

- 04 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 62 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
  - 03 contribuições foram avaliadas como **FORA DE ESCOPO DA PEA** (Quadro 3).
- 56 contribuições avaliadas para elaboração de **08 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Promoção do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais no âmbito da rede de atenção à saúde do SUS de forma universal, equânime e resolutiva para a população no Estado do RS.
2. Fortalecimento do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais e promoção da articulação de equipes de saúde no intuito de minimizar as barreiras de acesso para a população em vulnerabilidade ou desigualdade social e as privadas de liberdade.
3. Fomento a estratégias de divulgação por meio digital e impresso do elenco de medicamentos e fórmulas nutricionais disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde à população, prestadores de serviços e profissionais da saúde, informando o elenco da Assistência Farmacêutica a qual pertencem, indicações contempladas, documentos necessários e locais de dispensação.
4. Ampliação e facilitação do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais eficazes, seguros e de qualidade, considerando os conceitos da saúde baseada em evidências, de forma a atender as necessidades da população.
5. Fortalecimento da descentralização do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais aos Municípios, com dimensionamento, acessibilidade e ambiência adequados das farmácias públicas, considerando a demanda populacional e fomento de estratégias que facilitem o acesso à população em localidades de difícil acesso, reduza o itinerário terapêutico do usuário e racionalize os recursos.
6. Promoção de ações de educação em saúde à população, profissionais de saúde e gestores sobre as formas de acesso e documentos normativos que norteiam as condutas e estabelecem critérios para utilização de medicamentos e fórmulas nutricionais no âmbito do SUS.

7. Articulação entre Estado, Municípios e estabelecimentos de saúde para administração de medicamentos parenterais ou que necessitam de cuidados especiais.

8. Incentivo à implementação do detalhamento acadêmico no SUS para divulgação sobre as formas de acesso aos medicamentos que compõem as listas oficiais de medicamentos do SUS.

| <b>Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contribuições recebidas na Consulta Pública</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Diretrizes propostas</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>1</b>                                                      | Garantia da universalidade, equidade e integralidade na dispensação de medicamentos no Estado do RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Promoção do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais no âmbito da rede de atenção à saúde do SUS de forma universal, equânime e resolutiva para a população no Estado do RS.                                                                           |
| <b>2</b>                                                      | Promoção do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais de forma universal, equânime e resolutiva para a população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3</b>                                                      | Implementar estratégias de acesso aos medicamentos essenciais a populações específicas e às pessoas em vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4</b>                                                      | Promoção da integralidade e da equidade na Assistência Farmacêutica (AF), considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades locais, além da ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade e respeitadas as diversidades.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>5</b>                                                      | Fomentar a promoção do acesso qualificado e do uso racional de medicamentos na Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>6</b>                                                      | Indução de estratégias que facilitem o acesso aos medicamentos e fórmulas nutricionais de forma racional e segura. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>7</b>                                                      | Fortalecer as ações voltadas à AF prisional, a fim de minimizar as barreiras de acesso, especialmente ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, visto que uma alta taxa de pessoas privadas de liberdade são acometidas por doenças como HIV, tuberculose, hepatites, entre outras condições com tratamento incluso nesse componente da AF. Nesse contexto, torna-se relevante fortalecer a articulação entre a equipe de saúde prisional/profissionais prisionais e o sistema municipal de saúde visando a continuidade do tratamento (Formalização de fluxos). | Fortalecimento do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais e promoção da articulação de equipes de saúde no intuito de minimizar as barreiras de acesso para a população em vulnerabilidade ou em desigualdade social e aquelas privadas de liberdade. |
| <b>8</b>                                                      | Implementar estratégias de acesso aos medicamentos essenciais à populações específicas e às pessoas em vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>9</b>                                                      | Promoção da integralidade e da equidade na Assistência Farmacêutica, considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | necessidades locais, além da, ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10 | Informação: a maioria dos usuários não tem a informação sobre o protocolo de dietas e os profissionais dos hospitais não conhecem o protocolo! Os usuários que mais precisam não têm acesso à internet e não têm ideia do que precisam fazer quando necessitam de algum medicamento/dieta que não estão padronizados na SES, | Fomento a estratégias de divulgação por meio digital e impresso dos medicamentos e fórmulas nutricionais disponibilizado pelo SUS à população, prestadores de serviços e profissionais da saúde, informando o elenco da Assistência Farmacêutica a qual pertencem, indicações contempladas, documentos necessários e locais de dispensação. |
| 11 | Acesso a informações sobre medicamentos e fórmulas nutricionais aos usuários e profissionais, de forma a incentivar e ampliar o conhecimento sobre a Assistência Farmacêutica no Estado.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12 | Facilitar o acesso a informações pelo usuário, prescritores e gestores, divulgando em meio eletrônico e em listas impressas os medicamentos que são dispensados pelo SUS, e seus requisitos.                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 13 | Fomentar a ampla divulgação da forma de acesso aos medicamentos oferecidos pelo SUS na rede de atenção.                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 14 | Garantir ampla publicização do elenco de medicamentos fornecidos pelo SUS em municípios do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 15 | Estabelecer estratégias que proporcionem ampla divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e Relação Estadual de Medicamentos Essenciais, bem como sob sua forma de acesso.                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 16 | Orientação e informações aos usuários quanto aos medicamentos de cada componente da Assistência Farmacêutica, assim como disponibilidade de fornecimento pelo SUS.                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 17 | Ampliar os meios de divulgação sobre o acesso aos medicamentos e fórmulas do SUS de todos os componentes (básico, estratégico, especializado e especial). Melhorar a comunicação entre os profissionais da saúde e pacientes sobre o acesso aos medicamentos e fórmulas pelo SUS.                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18 | Promover a ampla divulgação dos pontos de acesso e listas padronizadas para usuários e trabalhadores do serviço.                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 19 | Estabelecer e publicizar fluxos de acesso e organização da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 20 | Campanhas publicitárias (fôlderes e cartazes) nos espaços públicos a respeito dos locais de dispensação de medicamentos.                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 21 | Informação de acesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 22 | Disponibilizar para os usuários informações sobre os locais de dispensação dos medicamentos (p. ex.: cartazes, folders etc.). Ter placas informativas na farmácia para o usuário saber onde buscar o medicamento que necessita ou quais caminhos seguir.                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 23 | Locais de acesso a medicamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24 | Divulgação de lista de medicamentos e fórmulas nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 25 | Ampla divulgação das Relações Municipais de Medicamentos Essenciais e listas Componente Especial e Especializado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 26 | Integração do município com as entidades prestadoras de serviço de saúde sobre as condições à disponibilidade de medicamentos, inclusive apoio jurídico especializado que vise agilidade na obtenção dos mesmos por via judicial.                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 27 | Possibilitar a solicitação de medicamentos via sistema eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 28 | Elaborar orientações para dispensação de medicamentos pertencentes ao componente estratégico. Medicamentos do componente estratégico ficam disponíveis junto com os medicamentos da farmácia básica, e na dispensação o usuário deve entregar a notificação do SINAN junto com a receita. O medicamento é fornecido através da receita e a notificação é armazenada pela farmácia e recolhida periodicamente pela Vigilância Epidemiológica.                                                 |  |
| 29 | Incluir como forma de auxílio em laudos, orientações farmacêuticas referentes a competências de medicamentos. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 30 | A plataforma FARMACIA DIGITAL poderia fornecer informações sobre acesso a medicamentos do componente estratégico, em especial de doenças negligenciadas (dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, malária, tuberculose, entre outras), no mesmo formato atual, mas sem vincular a abertura de processo, com informações sobre disponibilidade, locais e documentos necessários para o acesso. <b>(Transferido do Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia)</b> |  |
| 31 | Facilitar o acesso aos medicamentos e fórmulas do SUS, tornando o processo menos burocrático.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 32 | Promoção, ampliação e a qualificação do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais do Estado do RS baseado em evidências científicas sólidas, nas necessidades sanitárias da população e em estudos de custo-efetividade.                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| 33 | Estímulo à ampliação e qualificação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 34 | Garantir o acesso aos medicamentos essenciais definidos pela Política Nacional de Medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 35 | Disponibilizar ao usuário as condições para acesso aos medicamentos disponibilizados às Unidades Básicas de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>36</b> | Ampliação do acesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>37</b> | Qualificação do acesso aos medicamentos através do fortalecimento do Cuidado Farmacêutico no Estado do RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>38</b> | Supressão de vazios assistenciais no acesso a medicamentos à população no Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>39</b> | Medicamentos do componente estratégico e processos administrativos deveriam ter uma lista de critérios, que houvesse a liberação do tratamento na primeira semana, pois muitos que procuram este serviço não têm todos os exames exigidos, mas já fazem uso da terapia por prescrição médica.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>40</b> | Agilidade na hora da análises dos processos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>41</b> | Processos com prazos de reavaliação mais estendidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>42</b> | Fortalecimento da descentralização dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e do Programa de Medicamentos Especiais, junto aos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fortalecimento da descentralização do acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais aos municípios, com dimensionamento, acessibilidade e ambiência adequados das farmácias públicas, considerando a demanda populacional e fomento de estratégias que facilitem o acesso à população em localidades de difícil acesso, reduza o itinerário terapêutico do usuário e racionalize os recursos. |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>43</b> | Incentivar os municípios a manterem os medicamentos do componente estratégico no mesmo local de dispensação dos medicamentos da farmácia básica, evitando que o paciente se veja obrigado a revelar seu diagnóstico para descobrir onde retira o medicamento. Facilita-se assim a integralidade do cuidado, uma vez que o paciente com um agravo atendido pelo componente estratégico também pode ter outras necessidades relacionadas ao componente básico e é atendido no mesmo lugar para ambos, aproveitando inclusive os recursos humanos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>44</b> | Incentivar a descentralização da dispensação dos medicamentos, independentemente do componente de financiamento, a fim de reduzir o itinerário terapêutico do usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>45</b> | Disponibilização e dimensionamento das farmácias públicas de acordo com a demanda populacional, e fomento de estratégias que facilitem o acesso à população em localidades de difícil acesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>46</b> | Promover ambiência e acessibilidade nas farmácias públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>47</b> | Dissociar a lógica dos componentes da Assistência Farmacêutica da dispensação, unificando o fornecimento dos medicamentos independente do seu componente (básico, estratégico, especial), nas farmácias municipais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>48</b> | Descentralização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica, através da dissociação da lógica de separação por componentes, facilitando ao usuário o acesso aos locais de dispensação e a racionalização de recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>49</b> | Para a promoção do acesso a medicamentos no SUS é fundamental a educação da população e dos profissionais de saúde, principalmente prescritores, sobre as formas de acesso e os elencos disponibilizados, bem como a respeito dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Promoção de ações de educação em saúde à população, profissionais de saúde e gestores sobre as formas de acesso e documentos normativos que norteiam as condutas e estabelecem critérios para utilização de medicamentos e fórmulas nutricionais no âmbito do SUS. |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50 | Desenvolvimento de ações de educação em saúde, através de programas, projetos e campanhas que incentivem o acesso a medicamentos e insumos farmacêuticos.                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |
| 51 | Campanhas físicas/presenciais na Atenção Básica e associações de apoio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                          |
| 52 | Melhorar a comunicação entre os profissionais da saúde e pacientes sobre o acesso aos medicamentos e fórmulas pelo SUS                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |
| 53 | Fomento à parceria entre a Secretaria Estadual de Saúde e serviços de Atenção Secundária ou Terciária, visando a criação de centros de infusão de medicamentos de uso intravenoso ou intravítreo contemplados na Relação Nacional de Medicamentos.                                                                                                                         | Articulação entre Estado, Municípios e estabelecimentos de saúde para administração de medicamentos parenterais ou que necessitam de cuidados especiais. |
| 54 | Articulação entre Estado e municípios para estabelecimento de centros de referência que realizam aplicação de medicamentos que necessitam de cuidados especiais e o cuidado farmacêutico relacionado.                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |
| 55 | Promover a pactuação de centros de referência que prevejam o cuidado farmacêutico e descentralização de dispensação de medicamentos, visando qualificar o cuidado, ampliar acesso e garantir a qualidade dos medicamentos. Ex: retinopatia diabética, doença renal em estágio final, reumatologia, etc. <b>(Transferido do Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção)</b> |                                                                                                                                                          |
| 56 | Criar um cargo de farmacêutico propagandista médico do SUS para desempenhar a função de propagar informações referentes à acesso aos medicamentos que compõem a Relação Nacional de Medicamentos, a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais e as Relações Municipais de Medicamentos Essenciais, principalmente no âmbito da Atenção Secundária e Terciária.           |                                                                                                                                                          |

#### Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1 | Incentivar municípios e regionais de saúde a manter a guarda dos medicamentos (estratégicos, básicos, especiais) e dispensação na Assistência Farmacêutica (AF) tendo em vista que medicamentos estratégicos ficam sob a guarda de programas em salas sem armazenamento adequado e sem supervisão de um farmacêutico. | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 2 | Incentivar que todos os medicamentos sejam armazenados e dispensados sob a responsabilidade de profissional farmacêutico em centros de referência para a AF;                                                                                                                                                          | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 3  | Articulação com municípios para ampliar locais de armazenamento/dispensa                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 4  | Medicamentos com entregas nas datas e menor índice de falta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 5  | Garantia da eficiência no processo de gestão logística, visando a correta distribuição dos medicamentos e fórmulas nutricionais e em tempo hábil, por meio de cronograma estabelecido.                                                                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 6  | Rever a Logística de Abastecimento de medicamentos, pois ocorrem constantemente o desabastecimento dos medicamentos, principalmente dos Componentes Especial e Especializado, assim como das Fórmulas Nutricionais.                                                                                                                                              | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 7  | Incentivo a implementação de estratégias de articulação regionais que permitam apoio no caso de falta, facilitem o acesso e promovam o uso racional de medicamentos para a população;                                                                                                                                                                            | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 8  | Padronizar as responsabilidades no processo de gerenciamento de insumos e medicamentos e ampliar a descentralização de materiais especiais (ex: fraldas, bolsas de estomia e protetores solares) para a atenção primária em saúde.                                                                                                                               | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 9  | Criação de pactuações para dispensação de medicamentos do componente estratégico nos municípios onde o consumo é baixo e não comporta manter um estoque de segurança e possam ser administrados em municípios onde a demanda é maior.                                                                                                                            | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 10 | Incentivar a criação de pactuações regionais para referências de dispensação regional quanto a de medicamentos do componente estratégico cujo estoque estadual é baixo e insuficiente para manter estoque de segurança em todos os municípios. Exemplo: manter farmácia do município A como referência do medicamento "x" aos demais municípios da microrregião. | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 11 | A dispensação ocorrerá em unidades indicadas pela direção do SUS, sob a responsabilidade técnica do profissional farmacêutico                                                                                                                                                                                                                                    | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 12 | Descentralização total das entregas de fórmulas nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 13 | Descentralização de materiais especiais (ex: fraldas, bolsas de estomia e protetores solares) para a atenção primária em saúde.                                                                                                                                                                                                                                  | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| 14 | Estabelecer estratégias para garantir o financiamento sustentável, promovendo o acesso integral, contínuo e racional aos medicamentos e produtos farmacêuticos padronizados.                                                                                                                                                                                     | Transferido para o Eixo 4 - Pactuação e Financiamento          |
| 15 | Implementar estratégias de financiamento e aquisição de medicamentos, insumos e materiais permanentes essenciais para o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                             | Transferido para o Eixo 4 - Pactuação e Financiamento          |
| 16 | Conciliar as listas dos municípios com as dos hospitais de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e RAS               |
| 17 | Qualificar o acesso a fórmulas nutricionais através de um programa específico que amplie a participação dos nutricionistas da rede no processo de solicitação e entrega.                                                                                                                                                                                         | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho                 |
| 18 | Exigência de formação de equipe farmacoterapêutica em todos os municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 19 | Campanhas e formações presenciais para os profissionais de saúde e todos os envolvidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação     |
| 20 | Fomentar a participação do farmacêutico na dispensação e acompanhamento farmacoterapêutico dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico              |
| 21 | Inserir de forma homogênea todos os componentes (especiais, especializados e estratégicos) no sistema AME para que tudo fique informatizado e registrado. Hoje, Veranópolis recebe medicamentos da hepatite via Serviço de Atenção Especializada de Bento Gonçalves, temos que fazer planilha no Excel para controle da logística dos medicamentos e recibo manual para dispensação. O mesmo acontece com HIV (que hoje é dispensado pelo setor de epidemiologia). Hoje, no município, temos que descobrir se o paciente (que muitas vezes nem sabe o que usa) é da hepatite, HIV, toxoplasmose, tuberculose, oncologia, etc. | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 22 | Que no próprio AME apareça no campo "estoque" o cronograma de recebimento de itens em falta, para que as farmácias e pacientes tenham acesso, para saber o motivo da falta do medicamento e quando há previsão de entrega, para itens dos componentes especial e especializado, pois quando a farmácia municipal não recebe tais medicamentos precisamos ficar mandando e-mail cobrando item por item, o motivo da falta e a previsão de entrega, para poder repassar tais informações ao paciente, que cobra o acesso ao medicamento.                                                                                        | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 23 | Revisão e análise contínua da eficácia, segurança e efetividade de medicamentos para doenças respiratórias crônicas, considerando o perfil epidemiológico estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 24 | Inclusão do medicamento rivaroxabana (10 mg, 15 mg, 20 mg) na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais, caso o Ministério da Saúde não o faça, devido ao aumento exponencial da demanda judicial e também em virtude de ser melhor opção terapêutica à Varfarina 5mg (ofertada atualmente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 25 | Garantir a atualização periódica das listagens de medicamentos e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, em âmbito estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 26 | Atualização da lista de fórmulas nutricionais disponibilizadas pela SES/RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 27 | Ampliação da lista de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 28 | Qualificar o processo de incorporação de tecnologias em âmbito estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 29 | Incorporação da lista de fórmulas nutricionais do Estado do RS, relativo à Resolução CIB/RS 216/14, o suplemento isolado de proteína de alto valor biológico (módulo de proteínas). O módulo de proteína é indicado para pacientes adultos e pediátricos com necessidades protéicas elevadas: desnutrição protéica, infecção, sepse, pacientes queimados e com câncer.                                                                                                                                                                                                                                                        | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 30 | Inclusão do medicamento tiotrópio para tratamento da asma, pois é o único medicamento que consigo me manter fora da crise. Este medicamento está fora da listagem da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 31 | Ampliação do acesso a medicamentos: seria muito importante termos à disposição para tratamento dos pacientes com asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) algum anticolinérgico de longa ação inalatório. O anticolinérgico de longa ação aprovado no país tanto para asma quanto para DPOC é no momento o brometo de tiotrópio 2,5 mcg. Esse medicamento está incorporado em diretrizes científicas nacionais e internacionais para                                                                                                                                                                                  | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|    | <p>tratamento adjuvante da asma e DPOC e pode melhorar muito o controle da doença, podendo reduzir exacerbações, visitas em emergência, hospitalizações e os custos com medicamentos e recursos usados para esses tratamentos. Isso sem mencionar a melhora da qualidade de vida dos pacientes, uma vez que se reduzem exacerbações e visitas em emergências e hospitalizações. Para os asmáticos, ainda há a possibilidade desse tratamento ser usado em etapa anterior aos biológicos já incorporados, de modo que em caso de resposta positiva ao tiotrópio associado ao corticoide inalado e LABA, alguns pacientes até mesmo não precisem ser escalonados ao tratamento de altíssimo custo com biológicos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                      |
| 32 | <p>Proposta de incorporar o tiotrópio no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Asma no Estado do RS:<br/> Brometo de tiotrópio é indicado como tratamento adicional de manutenção para melhora dos sintomas da asma, qualidade de vida e redução das exacerbações, em pacientes a partir de 6 anos de idade com asma moderada tratados com pelo menos corticosteroides inalatórios ou asma grave tratados com corticosteroides inalatórios e agonistas beta-adrenérgicos de longa duração que permaneçam sintomáticos.<br/> O uso do tiotrópio foi superior à dobrar a dose de corticoide para o desfecho primário (primeiro peak-flow da manhã), em termos de dias de asma controlada, no VEF1 e nos questionários de sintomas de asma. Em nenhum dos desfechos o tiotrópio foi inferior ao salmeterol. O tiotrópio chegou a ser superior ao salmeterol em relação ao VEF1 sem broncodilatação.<br/> Este é o primeiro estudo a mostrar que o tiotrópio é eficaz na asma. Fica a sugestão de se usar o tiotrópio em pacientes que não toleram bem o beta-2 inalatório ou que não estejam respondendo bem com a dose dobrada de corticoide. A utilização de tiotrópio desponta como uma excelente opção eficaz na asma e é possível inclusive usar em crianças acima dos 6 anos de idade.<br/> O brometo de tiotrópio é um agente antimuscarínico específico de longa duração, comumente denominado de anticolinérgico, e atua como broncodilatador. O seu efeito se inicia em até 30 minutos após a inalação e dura 24 horas. A longa duração do efeito é provavelmente devido à sua dissociação muito lenta dos receptores M3, o que promove relaxamento da musculatura lisa dos brônquios, e apresenta meia-vida de dissociação significativamente maior que a observada com o ipratrópio.<br/> A aprovação da extensão do uso de tiotrópio Respimat decorre dos resultados do programa de desenvolvimento clínico para asma - o UniTinA-asthma®. Este é um extenso programa de ensaios clínicos (18 programas com mais de 6.000 pacientes de diferentes faixas etárias) desenvolvidos para dar suporte ao uso do brometo de tiotrópio na asma e em diversos níveis de gravidade da doença. Essa aprovação se baseou em estudos de fase III, realizados em pacientes com idade a partir de 6 anos com asma moderada a grave, em uso pelo menos de corticoides inalatórios: estudos RubaTina (asma moderada em 12–17 anos de idade), CanoTina (asma moderada em 6–11 anos de idade), PensieTina (asma grave em 12–17 anos de idade), VivaTina (asma grave em 6–11 anos de idade) e MezzoTina (asma moderada em pacientes &gt;18 anos).<br/> Como resultado do programa UniTinA-asthma®, o tiotrópio Respimat demonstrou segurança e tolerabilidade comparadas ao placebo; eficácia independentemente do perfil do paciente; melhora da função pulmonar; redução do risco de exacerbação e maior probabilidade do controle dos sintomas da asma.</p> | <p>Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia</p> |
| 33 | <p>Proposta de inclusão do tiotrópio para o tratamento da asma, conforme o <i>step</i> do GINA.<br/> Estima-se que 300 milhões de pessoas no mundo tenham asma, onde cerca de metade de todos os casos começa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia</p> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|    | <p>a apresentar sintomas antes dos 5 anos de idade, e 25% só apresentam sintomas após os 40 anos.</p> <p>No Brasil a asma é um problema de saúde pública que afeta parcela significativa da população, acometendo cerca de 20 milhões de brasileiros (6,8 milhões pertencem a faixa etária adulta) e atingindo 20% das crianças em idade escolar, muitas delas com doença não controlada e altas taxas de inatividade física, absenteísmo escolar e hospitalizações. É uma doença, portanto, que causa profundo impacto no paciente, seja ele adulto, adolescente ou criança. O impacto também alcança a família do paciente e a sociedade como um todo, à luz dos elevados custos relacionados.</p> <p>Os números impressionantes da asma no Brasil se somam neste momento aos números da pandemia de Covid-19, já que a asma grave em uso de corticoterapia sistêmica é um fator de risco e de gravidade e as estratégias de melhor controle da asma podem ajudar a reduzir a sobrecarga no sistema de saúde brasileiro.</p> <p>A asma é caracterizada por sintomas compatíveis, limitação variável ao fluxo aéreo e hiper-responsividade das vias aéreas. O distúrbio ventilatório obstrutivo é demonstrado na espirometria pela presença da relação VEF1/CVF menor que o limite inferior do previsto. A reversibilidade dessa limitação pode ser avaliada pela resposta aguda (10-15 min.) do VEF1 à inalação de broncodilatador de curta ação (salbutamol, 200-400 µg). Considera-se como variação broncodilatadora significativa o aumento do VEF1 em <math>\geq 12\%</math> e <math>\geq 200</math> mL em relação ao valor basal (16) ou <math>\geq 7\%</math> e <math>\geq 200</math> mL sobre o valor de referência.</p> <p>O brometo de tiotrópio na dose de 5 µg/dia é o único LAMA aprovado para uso no Brasil como terapia adjuvante livre para tratamento de asma para asmáticos com idade &gt; 6 anos com asma.</p> <p>Evidências para a indicação de tiotrópio como tratamento adicional da asma moderada a grave não controlada (etapas IV e V) são oriundas de estudos randomizados controlados (ERC) em adultos e adolescentes, assim como em crianças.</p> <p>Em adultos com asma grave não controlada, a adição de tiotrópio aumentou significativamente a função pulmonar e diminuiu as exacerbações. Esse efeito foi similar em dois outros estudos em adolescentes e crianças com asma grave. Em adultos, esses resultados foram independentes das características basais e dos níveis de eosinófilos e IgE sérica. Seu uso está indicado como medicação adicional para asmáticos com doença não controlada que já estejam recebendo dose moderada ou alta de CI + LABA (etapa IV ou V). O tiotrópio mostrou ser uma droga segura quando adicionada a outros medicamentos no tratamento da asma.</p> <p>Asma grave é um subgrupo da Asma de Dificil Controle (ADC). A ADC é aquela que, a despeito de se encontrar nas etapas IV e V do tratamento, permanece não controlada ou que necessita desse tratamento devido à presença concomitante de um ou mais fatores que podem interferir no controle da doença. A dificuldade em se atingir e manter o controle decorre de fatores potencialmente modificáveis ou controláveis.</p> |                                                               |
| 34 | <p>Inclusão da empagliflozina no Protocolo de Insuficiência Cardíaca no estado do RS:</p> <p>Resultados importantes para empagliflozina confirmam EMPEROR-Preserved como o primeiro e único estudo bem sucedido para Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção preservada (ICFep)</p> <p>O estudo de fase III EMPEROR-Preserved atingiu o objetivo primário e demonstrou que a empagliflozina reduz significativamente o risco composto de morte cardiovascular ou internação por insuficiência cardíaca em pacientes com ICFep.</p> <p>A ICFep tem sido classificada como "a maior necessidade não atendida em medicina cardiovascular" com base na prevalência, desfecho negativo em estudos dedicados e ausência de terapias clinicamente comprovadas até o</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|    | <p>momento.</p> <p>Com a aprovação para ICFe reduzida e ICFe preservada, a empagliflozina se tornaria a primeira e única terapia clinicamente comprovada para melhorar os resultados para o espectro completo de pacientes com insuficiência cardíaca, independentemente do tipo de fração de ejeção.</p> <p>São Paulo, 08 de julho de 2021 – O estudo de fase III EMPEROR-Preserved atingiu seu objetivo primário, estabelecendo a empagliflozina como a primeira e única terapia a reduzir significativamente o risco de morte cardiovascular ou internação por insuficiência cardíaca em adultos, com ou sem diabetes, que vivem com insuficiência cardíaca com ICFe. As empresas Boehringer Ingelheim e Eli Lilly and Company (NYSE: LLY) anunciaram hoje os resultados preliminares do estudo. Quando somados aos resultados do estudo EMPEROR-Reduced, esses achados demonstram a eficácia da empagliflozina em todas as formas de insuficiência cardíaca, independentemente da fração de ejeção. O perfil de segurança foi consistente com o perfil de segurança geral da empagliflozina.</p> <p>O estudo EMPEROR-Preserved analisou a empagliflozina 10 mg em comparação com placebo. Os resultados completos do estudo serão apresentados no Congresso da Sociedade Europeia de Cardiologia (ESC) 2021 em 27 de agosto. Boehringer Ingelheim e Lilly planejam submissões regulatórias ainda em 2021.</p> <p>Esses resultados se somam aos achados do estudo de fase III do EMPEROR-Reduced, que mostrou que a empagliflozina reduziu significativamente o risco relativo combinado de morte cardiovascular ou internação por insuficiência cardíaca em 25%, em comparação com o placebo em adultos com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida (ICFe). Juntos, esses estudos demonstram os benefícios da empagliflozina para pacientes em todo o espectro de insuficiência cardíaca (incluindo ICFe e ICFe).</p> <p>Os resultados do EMPEROR-Reduced formaram a base da recente aprovação de uma nova indicação de empagliflozina para o tratamento de adultos com ICFe pela Comissão Europeia. Um pedido de indicação suplementar de empagliflozina para reduzir o risco de morte cardiovascular ou hospitalização por insuficiência cardíaca em pacientes com ICFe foi submetido à Food and Drug Administration (FDA) dos EUA e à ANVISA no Brasil, com uma decisão esperada para o final deste ano. Empagliflozina é atualmente indicada para o controle do diabetes tipo 2 em adultos (e, adicionalmente, na União Europeia, para o tratamento de adultos com ICFe). Está em andamento um estudo sobre os efeitos da empagliflozina na hospitalização por insuficiência cardíaca ou mortalidade em pacientes, pós-infarto do miocárdio com alto risco de insuficiência cardíaca.</p> <p>A empagliflozina também está sendo investigada na doença renal crônica.</p> |                                                               |
| 35 | <p>Proposta de diretriz: Ampliação na oferta de medicamentos para tratamento ICFe - Empagliflozina</p> <p>A Insuficiência Cardíaca (IC) é uma síndrome clínica caracterizada por dispneia e/ou limitação ao esforço devido ao comprometimento do enchimento ventricular e/ou ejeção de sangue e é tradicionalmente categorizada em 3 (três) tipos de acordo com a fração de ejeção (FE) do ventrículo esquerdo: IC com FE preservada (ICFe - pacientes com FE <math>\geq</math> 50%); IC com FE levemente reduzida (ICFeI - pacientes com FE entre 41% - 49%); IC com FE reduzida (ICFeR - pacientes com FE <math>&lt;</math> ou igual a 40%).</p> <p>As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no Brasil e no mundo e estima-se que a IC seja a principal causa de internações entre as doenças cardiovasculares, sendo responsável por 2,25% de todas as internações no país e aproximadamente 50% dos casos de mortes cardiovasculares. O seu manejo tem impacto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |

no orçamento do SUS, sendo o valor total das autorizações de internação hospitalar (AIHs) relacionadas ao CID de IC responsável por cerca de R\$ 456 milhões em 2019.

No Rio Grande do Sul, de acordo com dados disponíveis no DATASUS, entre janeiro de 2018 e junho de 2020 houve mais de 50 mil internações relacionadas à IC com 736 óbitos no período e com um custo total de mais de R\$ 86 milhões de reais.

A ICFEr é responsável por aproximadamente metade dos casos de IC, sendo um dos principais problemas de saúde pública com expressiva morbidade e mortalidade. Apesar dos diversos tratamentos disponíveis para o manejo clínico, o cenário para tratamento da ICFEr permanece desafiador, principalmente em relação ao controle e não progressão da doença. Por isso, o desenvolvimento e acesso às novas terapias é imperativo com intuito de proporcionar melhor prognóstico para os pacientes, assim como melhora na qualidade de vida, redução de hospitalização e da mortalidade.

De acordo com as diretrizes de tratamento da Sociedade Europeia de Cardiologia, do Colégio Americano de Cardiologia, assim como a diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e do Departamento de Insuficiência Cardíaca (DEIC), é preconizado o uso de terapia quádrupla com inibidor da enzima conversora de angiotensina (IECA) ou bloqueador do receptor da angiotensina (BRA) ou sacubitril/valsartana, betabloqueador (BB), antagonista mineralocorticoide e inibidor do co-transportador tipo 2 de sódio-glicose (SGLT2).

Importante mencionar que os pilares de tratamento são complementares e devem ser associados de forma precoce em todos os pacientes sintomáticos com ICFEr (7-9). Quanto mais otimizada a terapia farmacológica, melhores as chances de prognósticos positivos, e consequente otimização dos recursos do sistema de saúde e na qualidade de vida dos pacientes.

A empaglifozina pertence a uma classe de medicamentos que atua inibindo os transportadores de sódio-glicose do túbulo renal (SGLT2), impedindo a reabsorção renal de sódio e glicose, com eficácia e segurança comprovadas para o tratamento do paciente com ICFEr pelos estudos EMPEROR-Reduced, EMPA-RESPONSE-AHF, EMPIRE HF Renal, EMPERIAL e EMPATROPISM, todos ensaios clínicos, randomizados, controlados por placebo, duplo-cego.

Empaglifozina está associada a redução do risco relativo (RRR) de 25% em morte cardiovascular ou hospitalização por insuficiência cardíaca além do tratamento padrão para a ICFEr (Hazard Ratio – HR 0,75, IC95% 0,65-0,86,  $p < 0,001$ ), de acordo com o estudo EMPEROR-Reduced, que envolveu 3.730 pacientes, sendo 687 pacientes brasileiros. Demonstrou importante benefício no desfecho de qualidade de vida, além de ser uma medicação segura, bem tolerada, com posologia simples (1 comprimido de 10mg 1 vez ao dia) e sem necessidade de titulação de dose.

O estudo EMPEROR-Reduced demonstrou o benefício único da empaglifozina em relação proteção renal, pois desacelerou o declínio da função renal em 4 vezes e mostrou redução de 50% no desfecho renal composto (que incluía diálise crônica, transplante renal e queda sustentada da taxa de filtração glomerular estimada (TFGe).

Em análise de subgrupo do estudo EMPEROR-Reduced com pacientes que, ao início do estudo, recebiam antagonista do receptor de angiotensina – inibidor da neprilisina (ARNi) ou não, verificou-se que o P de interação entre os subgrupos foi não significativo, confirmando que o uso concomitante de ARNi não gerou diferença estatística nos desfechos avaliados. Portanto, empaglifozina demonstrou ser eficaz, independente de qual medicação associada em uso pelo paciente, inclusive sacubitril/valsartana.

Tendo em vista que não há um estudo head to head que compare a eficácia de empagliflozina associada ao cuidado usual versus sacubitril/valsartana associado ao cuidado usual sem iECA/BRA, foi realizada por Smith e colaboradores uma comparação indireta entre os tratamentos com base nos seus estudos pivotais EMPEROR-Reduced e PARADIGM-HF, uma vez que são os estudos que embasaram suas aprovações regulatórias e os estudos com maior número de pacientes avaliados. Os resultados sugeriram que empagliflozina e sacubitril/valsartana apresentaram um efeito semelhante sobre os desfechos de interesse, apoiando a suposição de que os efeitos do tratamento em cada ensaio são homogêneos entre as variáveis.

Vale ressaltar que os benefícios clínicos de empagliflozina foram consistentes em todos os subgrupos de pacientes, independente do paciente ter ou não diabetes mellitus tipo 2, doença renal crônica (DRC) e independente do uso corrente de sacubitril-valsartana.

Adicionalmente, é digno de nota de que além da eficácia e da segurança de empagliflozina no tratamento da ICfEr, em agosto de 2021, foi publicado o estudo EMPEROR-Preserved, voltado para a população de pacientes com IC e FE maior que 40%, documentando a primeira intervenção terapêutica que demonstrou ser eficaz com base em um estudo pivotal com desenho e poder estatístico adequados, mostrando redução do desfecho primário pré-especificado para ICfEp (primeiro estudo que atingiu o desfecho primário de eficácia em pacientes com ICfEp). Após seguimento de 26,2 meses observou-se RRR de 21% (HR 0,79; IC95% 0,69-0,90;  $p < 0,001$ ) no desfecho primário combinado (hospitalização por IC ou morte CV) no grupo empagliflozina, o que se traduz em um número necessário para tratar (NNT) de 31. Nos desfechos secundários, houve RRR de 27% (HR 0,73; IC 95% 0,61-0,88;  $p < 0,001$ ) nas hospitalizações totais por IC e o ritmo de declínio da TFGe em pacientes tratados com empagliflozina foi metade daquele encontrado nos pacientes tratados com placebo, confirmando os seus benefícios cardiorrenais.

Os estudos demonstraram que a empagliflozina é um tratamento eficaz e seguro para pacientes com ICfEr com comorbidades metabólicas, cardiovasculares e renais e melhora a qualidade de vida desses pacientes, reduzindo hospitalização por IC ou morte CV. Além dos benefícios mencionados, a prevenção de eventos adversos e promoção de qualidade de vida com o uso desta medicação favorecem os sistemas de saúde, uma vez que estes pacientes possivelmente farão menos uso dos recursos em saúde para tratamento destas questões coadjuvantes à medicação. Além disso, os dados dos estudos também embasaram a recente decisão do NICE para incorporação de Empagliflozina junto à terapia padrão para pacientes sintomáticos com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida.

Considerando a eficácia e segurança de empagliflozina, há robusta base clínico-farmacológica para que a medicação esteja disponível e passe a fazer parte do arsenal terapêutico de pacientes com ICfEr no âmbito do SUS do Estado do Rio Grande do Sul. E, de forma respeitosa, entendemos que esta inclusão melhor responde aos princípios doutrinários do SUS: da universalidade, integralidade e equidade; possibilitando que pacientes com ICfEr e que continuem sintomáticos, apesar do tratamento otimizado com a terapia já disponibilizada no SUS, possam receber um medicamento seguro e eficaz.

#### Referências:

1. Murphy, S. P., Ibrahim, N. E. & Januzzi, J. L. Heart Failure with Reduced Ejection Fraction: A Review. JAMA - Journal of the American Medical Association vol. 324 488–504 (2020)

2. Marinho, F. et al. Burden of disease in Brazil, 1990–2016: a systematic subnational analysis for the Global Burden of Disease Study 2016. *Lancet* 392, 760–775 (2018).
3. Roth, G. A. et al. Global Burden of Cardiovascular Diseases and Risk Factors, 1990–2019: Update from the GBD 2019 Study. *Journal of the American College of Cardiology* vol. 76 2982–3021 (2020).
4. Fernandes, A. D. F. et al. A 10-year trend analysis of heart failure in the less developed Brazil. *Arq. Bras. Cardiol.* 114, 222–231 (2020).
5. Bloom, M. W. et al. Heart failure with reduced ejection fraction. *Nat. Rev. Dis. Prim.* 3, 1–19 (2017).
6. Metra, M. & Teerlink, J. R. Heart failure. *The Lancet* vol. 390 1981–1995 (2017).
7. McMurray, J. J. V. et al. ESC Guidelines for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure 2012: The Task Force for the Diagnosis and Treatment of Acute and Chronic Heart Failure 2012 of the European Society of Cardiology. Developed in collaboration with the Heart. *Eur. Heart J.* 33, 1787–1847 (2012).
8. Heidenreich PA et al. *J Am Coll Cardiol.* 2022; Doi: 10.1016/j.jacc.2021.12.012
9. Carlos Sobral Sousa, A. et al. Atualização Marcondes-Braga et al. doi:10.36660/abc.20210367Deic
10. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA CONJUNTA No 17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento da Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida. (2020).
11. Smith S, Pilkington H, Roskell N, et al., Indirect treatment comparisons of empagliflozin versus sacubitril/valsartan for the treatment of patients with heart failure with reduced ejection fraction (HFREF). *Value in Health.* 2022 POSB22. S29.
12. Packer, M. et al. Empagliflozin in Patients With Heart Failure, Reduced Ejection Fraction, and Volume Overload: EMPEROR-Reduced Trial. *J. Am. Coll. Cardiol.* 77, 1381–1392 (2021).
13. Zannad, F. et al. Cardiac and Kidney Benefits of Empagliflozin in Heart Failure Across the Spectrum of Kidney Function: Insights From EMPEROR-Reduced. *Circulation* 143, 310–321 (2021).
14. Anker, S. D. et al. Effect of Empagliflozin on Cardiovascular and Renal Outcomes in Patients with Heart Failure by Baseline Diabetes Status: Results from the EMPEROR-Reduced Trial. *Circulation* 337–349 (2021) doi:10.1161/CIRCULATIONAHA.120.051824.
15. Packer, M. et al. Cardiovascular and Renal Outcomes with Empagliflozin in Heart Failure. *N. Engl. J. Med.* 383, 1413–1424 (2020).
16. Butler, J. et al. Empagliflozin and health-related quality of life outcomes in patients with heart failure with reduced ejection fraction: the EMPEROR-Reduced trial. *Eur. Heart J.* 42, 1203–1212 (2021).
17. Packer, M. et al. Effect of Empagliflozin on the Clinical Stability of Patients with Heart Failure and a Reduced Ejection Fraction: The EMPEROR-Reduced Trial. *Circulation* 326–336 (2021) doi:10.1161/CIRCULATIONAHA.120.051783.
18. Damman, K. et al. Randomized, double-blind, placebo-controlled, multicentre pilot study on the effects of empagliflozin on clinical outcomes in patients with acute decompensated heart failure (EMPA-RESPONSE-AHF). *Eur. J. Heart Fail.* 22, 713–722 (2020).
19. Sistema de Informações Hospitalares – Datasus. 2021.
20. Jensen, J. et al. Effects of empagliflozin on estimated extracellular volume, estimated plasma volume, and measured glomerular filtration rate in patients with heart failure (Empire HF Renal): a prespecified substudy of a double-blind, randomised, placebo-controlled trial. *Lancet Diabetes Endocrinol.* 9, 106–116 (2021).

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|    | <p>21. Anker, S. D. et al. Kidney Function After Initiation And Discontinuation Of Empagliflozin (EMPA) In Heart Failure (HF) Patients (Pts) With And Without Type 2 Diabetes (T2D): Insights From The Emperial Trials. J. Card. Fail. 26, 1109 (2020).</p> <p>22. Santos-Gallego, C. G. et al. Randomized Trial of Empagliflozin in Nondiabetic Patients With Heart Failure and Reduced Ejection Fraction. J. Am. Coll. Cardiol. 77, 243–255 (2020).</p> <p>23. Packer M, Anker SD, Butler J, et al; EMPEROR-Reduced Trial Investigators. Cardiovascular and Renal Outcomes with Empagliflozin in Heart Failure. N Engl J Med. 2020 Oct 8;383(15):1413-1424.</p> <p>24. Anker SD, Butler J, Filippatos G, Ferreira JP, et al. Empagliflozin in Heart Failure with a preserved ejection fraction (EMPEROR-Preserved). N Engl J of Medicine. August 27, 2021 DOI: 10.1056/NEJMoa2107038</p> <p>25. NICE. Empagliflozin for treating chronic heart failure with reduced ejection fraction. 2022. Disponível em: <a href="https://www.nice.org.uk/guidance/ta773">https://www.nice.org.uk/guidance/ta773</a></p> |                                                               |
| 36 | Inclusão da insulina Tresiba na farmácia do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 37 | Tresiba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 38 | Insulina Tresiba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 39 | Inclusão de insulina Tresiba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 40 | Distribuição da insulina degludeca Tresiba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 41 | Fornecimento da insulina tresiba pelo Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 42 | Insulina Tresiba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 43 | Acesso facilitado da insulina Tresiba aos usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 44 | Acesso a insulina análoga de ação lenta degludeca via processo administrativo, para diminuir a judicialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 45 | Fornecimento de outros tipos de insulina para Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), Tresiba, Fiasp, mais modernas, com ações mais rápidas ou duradouras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 46 | Fiasp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 47 | Fornecimento de sensores de medição de glicemia para portadores de DM1, independente de pedido judicial, especialmente para crianças .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |
| 48 | Acesso ao sensor Freestyle Libre via processo administrativo para diminuir a judicialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 49 | Inclusão do sensor Freestyle Libre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 50 | Distribuição do medidor de glicose Freestyle Libre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 51 | Sensor de glicose Freestyle Libre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 52 | Libre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 53 | Inclusão do Libre na farmácia do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 54 | Sensor Freestyle Libre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 55 | Acesso facilitado do sensor Freestyle Libre aos usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 56 | Fornecimento de bombas de insulina para portadores de Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 57 | Inclusão da bomba de insulina Medtronic.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 58 | Distribuição de bombas de insulina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 59 | Acesso a insumos da SICI (bomba de insulina) via processo administrativo para diminuir a judicialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 60 | Fornecimento de baterias para os glicosímetros fornecidos pelas prefeituras, pois sem as baterias que são caras, inviabiliza o uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
|    | Gostaria de aproveitar a oportunidade aberta para incluir neste Eixo proposta de diretrizes relativas à ampliação do acesso a medicamentos: seria muito importante termos à disposição para tratamento dos pacientes com asma e DPOC algum anticolinérgico de longa ação inalatório. O anticolinérgico de longa ação aprovado no país tanto para asma quanto para DPOC é no momento o brometo de tiotrópio 2,5 mcg. Esse medicamento está incorporado em diretrizes científicas nacionais e internacionais para tratamento adjuvante da asma e DPOC e pode melhorar muito o controle da doença, podendo reduzir exacerbações, visitas em emergência, hospitalizações e os custos com medicamentos e recursos usados para esses tratamentos. Isso sem mencionar a melhora de qualidade de vida dos pacientes uma vez que se reduzem exacerbações e visitas em emergências e hospitalizações. Para os asmáticos, ainda há a possibilidade desse tratamento ser usado em etapa anterior aos biológicos já incorporados, de modo que em caso de resposta positiva ao tiotrópio associado ao corticoide inalado e LABA, alguns pacientes até mesmo não precisem ser escalonados ao tratamento de altíssimo custo com biológicos. | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia               |
| 61 | Identificar faixas da população que utilizam o serviço (educação/acesso à informação).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 10 - Pesquisa no Âmbito da Assistência Farmacêutica |

|           |                                                                              |                                                                                     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>62</b> | Ações para diminuir a judicialização e tornar a compra mais barata ao Estado | Transferido para o Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**Quadro 3. Propostas consideradas fora do escopo da PEA**

|          |                                                                                                                                          |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Monitorar e cobrar a atualização dos PCDT no âmbito do Componente Especializado da AF                                                    |
| <b>2</b> | Sugere-se incluir possibilidade de ampliação ao acesso de plantas medicinais e fitoterápicos, incluindo chás medicinais.                 |
| <b>3</b> | Sugere-se incluir diretriz de análise, pela CFT, da inclusão de fitoterápicos na REMUNE, com base no perfil epidemiológico do município. |

## Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais

### Resumo do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais

Total de 101 contribuições recebidas:

- 19 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 18 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
  - 01 contribuições foram avaliadas como **FORA DE ESCOPO DA PEA** (Quadro 3).
- 100 contribuições avaliadas para elaboração de **13 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Apoio técnico e fomento à criação, institucionalização e implementação de Comissões de Farmácia e Terapêutica, multidisciplinares, em âmbito municipal, regional e estadual, visando a seleção de medicamentos e fórmulas nutricionais, a partir de métodos transparentes, reprodutíveis e de acordo com os preceitos da saúde baseada em evidências, para o fortalecimento e disseminação do Uso Racional de Medicamentos a profissionais, gestores e população.
2. Construção e atualização periódica de Relações municipais, regionais e estadual de medicamentos essenciais e fórmulas nutricionais, propostas por Comissões de Farmácia e Terapêutica, tendo como documento norteador a RENAME, com base em critérios epidemiológicos locais e em preceitos da saúde baseada em evidências (critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo), que sejam oficializadas e aprovadas pelos órgãos gestores do SUS.
3. Estímulo à divulgação de Listas Oficiais de Medicamentos, além de produtos técnicos elaborados pelas Comissões de Farmácia e Terapêutica em âmbito municipal, regional e estadual, de forma periódica, por meios de comunicação diversos, visando a disseminação de informações relacionadas aos medicamentos e fórmulas nutricionais, direcionadas a profissionais de saúde, prestadores de serviço, gestores e usuários.
4. Promoção de ações para o uso racional de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos.
5. Divulgação, disseminação e implementação das Diretrizes Clínicas e materiais que orientem o acesso e a utilização de medicamentos e fórmulas nutricionais no SUS, visando a adesão às recomendações estabelecidas.
6. Fomento a realização de ações interinstitucionais de educação em saúde, programas e campanhas, direcionadas ao indivíduo, família, comunidade e trabalhadores da saúde, que incentivem o uso racional de medicamentos, com ênfase na prescrição adequada, uso correto e seguro.
7. Fomento a ações de educação em saúde com foco no uso racional de medicamentos nas escolas e instituições de ensino superior.

8. Fomento a ações de educação em saúde voltadas à promoção do uso racional de medicamentos para as pessoas privadas de liberdade, assim como ações de Educação Permanente e Educação Continuada direcionadas às equipes que atuam junto a esta população, considerando suas especificidades.
9. Fortalecimento junto à rede de atenção à saúde e à população, por meio de programas, campanhas e ações, sobre a importância do descarte correto e seguro de medicamentos.
10. Desenvolvimento de ações com foco na segurança do paciente em relação ao uso de medicamentos e articulado ao Programa Nacional de Segurança do Paciente
11. Estímulo a ações referentes ao uso racional de antimicrobianos, visando o correto uso, descarte e conscientização sobre a importância de minimizar a resistência bacteriana.
12. Promoção de ações relacionadas ao uso racional de medicamentos em idosos, com foco na qualificação dos profissionais de saúde na identificação e divulgação de medicamentos potencialmente inapropriados para idosos.
13. Fomento a estratégias de integração de ensino-serviço para apoio às atividades das Comissões de Farmácia e Terapêutica e promoção do uso racional de medicamentos.

| <b>Quadro 1. Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contribuições recebidas na Consulta Pública</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Diretrizes propostas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1</b>                                                                       | Colocar a Comissão de Farmácia e Terapêutica/RS (CFT/RS) à disposição para avaliações técnicas relacionadas a seleção de medicamentos em municípios que não conseguem compor CFT própria. Nesse caso, a CFT/RS pode propor uma seleção mínima para que seja implementada. | Apoio técnico e fomento à criação, institucionalização e implementação de Comissões de Farmácia e Terapêutica, multidisciplinares, em âmbito municipal, regional e estadual, visando a seleção de medicamentos e fórmulas nutricionais, a partir de métodos transparentes, reprodutíveis e de acordo com os preceitos da saúde baseada em evidências, para o fortalecimento e disseminação do Uso Racional de Medicamentos a profissionais, gestores e população. |
| <b>2</b>                                                                       | Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica e a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) nos municípios.                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>3</b>                                                                       | Promover a importância de estabelecimento formal das CFTs municipais para gestores, profissionais da saúde. Visando principalmente ressaltar a segurança jurídica e técnica de sua atuação para o município e seus gestores.                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4</b>                                                                       | Formação da CFT aos municípios com mais de 10 mil habitantes.                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>5</b>                                                                       | Promover a instituição de Comissões de Farmácia e Terapêutica regionais e/ou municipais.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>6</b>                                                                       | Criação das CFTs.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|           |                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>7</b>  | Incentivar a criação de CFT municipal em caráter multidisciplinar.                                                                                                                                                  |  |
| <b>8</b>  | Sugere-se incluir diretriz de análise, pela CFT, da inclusão de fitoterápicos na REMUNE, com base no perfil epidemiológico do município                                                                             |  |
| <b>9</b>  | Incentivar a qualificação do processo de seleção de medicamentos para que ocorra através da saúde baseada em evidências com participação multiprofissional garantida por comissões de farmácia e terapêutica.       |  |
| <b>10</b> | Acesso a medicamento com eficácia comprovada por ensaios clínicos randomizados com veracidade comprovada.                                                                                                           |  |
| <b>11</b> | Municípios pequenos da mesma região unirem-se para formarem uma CFT e criarem Relação Nacional de Medicamentos.                                                                                                     |  |
| <b>12</b> | Dar subsídios e orientar para que seja criada CFT (formalizada em portaria) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) nos municípios.                                                                            |  |
| <b>13</b> | Incentivo à implementação de CFTs responsáveis pela condução técnica, política e administrativa nos processo de avaliação e de incorporação de medicamentos no Estado, nas regiões de saúde e nos municípios do RS. |  |
| <b>14</b> | Fomentar a criação e implementação das CFT municipais e regionais/macrorregionais.                                                                                                                                  |  |
| <b>15</b> | Acesso a medicamentos com custo-efetividade.                                                                                                                                                                        |  |
| <b>16</b> | Acesso a medicamentos que em revisões sistemáticas e metanálise comprovem sua eficácia.                                                                                                                             |  |
| <b>17</b> | Incentivar a qualificação do processo de seleção de medicamentos para que ocorra através de critérios científicos e farmacoeconômicos com a participação multiprofissional garantida.                               |  |
| <b>18</b> | Estimular a criação de comissão de farmacoterapia nos municípios e serviços de saúde e articulação com a CFT estadual.                                                                                              |  |
| <b>19</b> | Fomento à criação de Comissões de Farmácia e Terapêutica com equipes multidisciplinares para seleção e acompanhamento de utilização de medicamentos e fórmulas nutricionais em âmbito municipal.                    |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 | Incentivar nos municípios a implementação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 21 | A criação e atuação de CFT municipais, regionais e estadual deve ser considerada uma ação prioritária pelos gestores e profissionais de saúde, como forma de qualificar o uso racional de medicamentos.                                              |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 22 | Ressaltar as CFTs municipais como ferramenta multidisciplinar de consulta técnica para gestores e equipes de atendimento, principalmente no fortalecimento e disseminação da cultura do Uso Racional de Medicamentos para profissionais e população. |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23 | Reuniões periódicas da CFT.                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24 | Acesso a medicamentos que constem das diretrizes brasileiras, europeia e americana.                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 25 | Acompanhar as Comissões de Farmacoterapêutica municipais na elaboração ou revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 26 | Criação de Comissões de Farmácia e Terapêutica regionais. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27 | Criação de Comissões de Farmácia e Terapêutica regionalizadas, que possam interagir, além dos municípios, com os profissionais de saúde e hospitais. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28 | Promover o Uso Racional de Medicamentos com a implementação da Comissão de Farmácia e Terapêutica nos municípios. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                           |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 29 | Criar CFT e padronização e conciliação nos municípios (REMUME) e hospitais. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 30 | Permanente atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais pelo menos duas vezes ao ano em integração com a Relação Nacional de Medicamentos.                                                                                            | Construção e atualização periódica de Relações municipais, regionais e estadual de medicamentos essenciais e fórmulas nutricionais, propostas por Comissões de Farmácia e Terapêutica, tendo como documento norteador a RENAME, com base em critérios |
| 31 | Fomentar a construção e atualização periódica das Relações de Medicamentos Essenciais nos municípios com a participação de diferentes profissionais.                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                       |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                               |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>32</b> | Oficialização das REMUMES via portarias e resoluções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | epidemiológicos locais e em preceitos da saúde baseada em evidências (critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo), que sejam oficializadas e aprovadas pelos órgãos gestores do SUS. |
| <b>33</b> | Incentivo à elaboração de listas padronizadas de medicamentos (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - REME, Relação Regional de Medicamentos Essenciais - REREME e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME) com critérios explícitos, previamente acordados, baseados em critérios de eficácia, segurança, qualidade, custo e custo-efetividade. |                                                                                                                                                                                               |
| <b>34</b> | Promoção das Relações de Medicamentos Essenciais como instrumentos norteadores do uso racional, apoiando sua construção e ampliando a divulgação junto a gestores, usuários e prescritores.                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                               |
| <b>35</b> | Fomento à elaboração e revisão periódica de Relações Municipais de Medicamentos, tendo como base a RENAME, adaptadas ao perfil epidemiológico local.                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                               |
| <b>36</b> | Formalizar junto ao Conselho Municipal de Saúde as REMUMEs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                               |
| <b>37</b> | O estado, regiões e municípios devem elaborar, formalizar e atualizar sempre que necessário, a REMUME, REME, etc, por meio de critérios epidemiológicos e metodologias adequadas à seleção de medicamentos, baseadas em evidências e transparentes.                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |
| <b>38</b> | Instituir a Relação Estadual de Medicamentos (REME) e atualizar periodicamente os medicamentos e fórmulas nutricionais incluídas, sendo publicada e amplamente divulgada através de ações educativas locais para os profissionais de saúde e usuários.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                               |
| <b>39</b> | Consolidação da seleção de medicamentos e fórmulas nutricionais que compõem a REME e as Relações Municipais de Medicamentos Essenciais (REMUMEs), a partir da demanda epidemiológica do território e das aplicações das ferramentas de avaliação de tecnologias em saúde.                                                                                             |                                                                                                                                                                                               |
| <b>40</b> | Dispor sobre a REMUME aos Conselhos Municipais de Saúde, com a responsabilização do gestor e também do Conselho Municipal na ausência de deliberação dos conselheiros.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                               |
| <b>41</b> | A REMUME deve ser atualizada periodicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               |
| <b>42</b> | Orientar a revisão da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), sugerindo                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | periodicidade mínima de 4 anos (ciclo de gestão).                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 43 | Dar subsídios e orientar para que seja criada Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) (formalizada em portaria) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) nos municípios.                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 44 | Instituição de CFT regionais para elaboração das Relações Regionais de Medicamentos Essenciais e/ou suporte a construção das REMUMEs.                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 45 | Ampliar estratégias de busca ativa de medicamentos e insumos judicializados que podem ser disponibilizados via administrativa. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 46 | Atualização sobre os tratamentos e medicações utilizados pelos pacientes, a ciência evolui, é necessário evoluir na listagem constante na SES. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 47 | Revisão das listas de medicamentos. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 48 | Revisão de medicamentos em fornecimento administrativo. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 49 | A revisão e atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais com a inclusão de novos medicamentos, para evitar os processos de judicialização. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 50 | Avaliação periódica dos medicamentos e fórmulas nutricionais mais judicializados com vistas à avaliação pelas Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) municipal ou estadual. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 51 | Divulgar as decisões da CFT/RS de forma periódica, através de relatórios direcionados através da página da SES, inclusive com documentos que embasam as decisões tomadas pela comissão.                                                                                                                                                            | Estímulo à divulgação de Listas Oficiais de Medicamentos, além de produtos técnicos elaborados pelas Comissões de Farmácia e Terapêutica em âmbito municipal, regional e estadual, de forma periódica, por meios de comunicação diversos, visando a disseminação de informações relacionadas aos medicamentos e fórmulas nutricionais, direcionadas a profissionais de saúde, prestadores de serviço, gestores e usuários. |
| 52 | Divulgação em pôsteres nas farmácias e em meio eletrônico de fácil acesso das Relações de Medicamentos Essenciais (RENAME e REMUME), do Programa de Medicamentos Especiais e da lista de medicamentos oncológicos enviados pelo Ministério da Saúde aos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Unidades de Assistência de Alta |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Complexidade em Oncologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |
| 53 | Promoção da prescrição de medicamentos e fórmulas nutricionais no SUS de acordo com as Listas Padronizadas de Medicamentos (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, Relação Estadual de Medicamentos - RESME, Relação Regional de Medicamentos Essenciais - REREME, Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME). |                                                                                           |
| 54 | Fomento a estratégias de divulgação da REMUME aos prescritores da rede municipal de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |
| 55 | Divulgação da inserção da nutrição dentro da Assistência Farmacêutica. <b>(Transferido do Eixo 7 - Gestão Estratégica e Participativa)</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |
| 56 | Os prescritores do SUS devem respeitar as listas padronizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |
| 57 | Implementar a Comissão de Farmácia e Terapêutica nos municípios, formalizar a REMUME. <b>(Transferido do Eixo 4 - Financiamento e Pactuação interfederativa)</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                           |
| 58 | Criar campanhas educativas e de divulgação dos componentes da Assistência Farmacêutica e lista de medicamentos disponibilizados no SUS aos profissionais de saúde. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                               |                                                                                           |
| 59 | Elaborar material informativo contendo informações técnicas sobre as doenças e medicamentos (folder, cartilhas, cartazes, carteirinhas, etc), com conteúdo padronizado e para serem entregues aos usuários, referentes aos respectivos programas. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                     |                                                                                           |
| 60 | Promover o Uso Racional de Medicamentos com a implementação da Comissão de Farmácia e Terapêutica nos municípios. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                |                                                                                           |
| 61 | Criação de CFT regionais. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |
| 62 | Desenvolver ações de promoção do uso racional de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos.                                                                                                                                                                                                                                         | Promoção de ações para o uso racional de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos. |
| 63 | Definir como competência do profissional farmacêutico a coordenação ou a integração na                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |

|    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | composição dos núcleos/políticas que utilizem plantas medicinais, fitoterápicos e homeopáticos, a fim de promover o uso racional dos mesmos.                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 64 | Desenvolver ações de promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 65 | Divulgação, treinamentos e fomento à adesão aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no âmbito municipal.                                                                                               | Divulgação, disseminação e implementação das Diretrizes Clínicas e materiais que orientem o acesso e a utilização de medicamentos e fórmulas nutricionais no SUS, visando a adesão às recomendações estabelecidas.                                                              |
| 66 | Divulgação do protocolo de fórmulas nutricionais, acompanhado da lista oferecida pela SES/RS na via administrativa.                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 67 | Divulgação da importância de fazer a correta utilização das terapias nutricionais prescritas.                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 68 | Disseminação e apoio à implantação e adesão aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde nas redes municipais e estadual de saúde.                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 69 | Integração interprofissional para desenvolvimento do Plano Terapêutico Singular de forma que promova o uso racional de medicamentos <b>(Transferido do Eixo 5- Regionalização e Redes de Atenção à Saúde)</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 70 | Desenvolver campanhas para incentivar o Uso Racional de Medicamentos.                                                                                                                                            | Fomento a realização de ações interinstitucionais de educação em saúde, programas e campanhas, direcionadas ao indivíduo, família, comunidade e trabalhadores da saúde, que incentivem o uso racional de medicamentos, com ênfase na prescrição adequada, uso correto e seguro. |
| 71 | Estimular campanhas de promoção do Uso Racional de Medicamentos em toda a rede.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 72 | Promover o uso racional de medicamentos e insumos em alinhamento as diretrizes técnicas das ciências farmacêuticas                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 73 | Promover amplo processo educativo sobre Uso Racional de Medicamentos para toda rede de atenção, especialmente na Atenção Primária em Saúde.                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 74 | Garantir o acesso à população às orientações mínimas quanto ao Uso Racional de Medicamentos (URM) e a provisão das condições adequadas ao perfeito desenvolvimento das atividades profissionais do farmacêutico. |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 75 | Realização de Campanhas sobre URM para usuários e demais profissionais de saúde.                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 76 | Promover campanhas anuais de Uso Racional de Medicamentos voltada aos usuários e                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|    | profissionais da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |
| 77 | Ampliar as campanhas sobre o Uso Racional de Medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |
| 78 | Estimular e realizar ações de educação em saúde sobre o Uso Racional de Medicamentos em escolas, instituições, através de projetos, campanhas e parcerias com instituições de ensino.                                                                                                                                                                          |                                                  |
| 79 | Ampliação de mobilização interfederativa e interinstitucional de forma à realização de campanhas anuais sobre Uso Racional de Medicamentos (URM) à população.                                                                                                                                                                                                  |                                                  |
| 80 | Promoção do URM através do estabelecimento de programação estadual anual com temas relacionados.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |
| 81 | Divulgar o Uso Racional de Medicamentos na Semana Estadual pelo Uso Racional de Medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |
| 82 | Assistência Farmacêutica (AF) elaborar materiais informativos sobre os medicamentos disponibilizados ou a temas relacionados à AF para os usuários e para as equipes de saúde.                                                                                                                                                                                 |                                                  |
| 83 | Incentivar e ampliar a divulgação de informações sobre medicamentos acessíveis ao público leigo.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |
| 84 | A realização de ações de educação em saúde para profissionais de saúde e usuários do SUS, com foco no Uso Racional de Medicamentos e incluindo o descarte adequado, é fundamental para a conscientização da população sobre o uso correto de medicamentos, de forma que seja alcançada resolutividades desejada com os tratamentos e a segurança dos usuários. |                                                  |
| 85 | Estimular a promoção do Uso Racional de Medicamentos de forma interprofissional e intersetorial.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |
| 86 | Promoção do Uso Racional de Medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |
| 87 | Integração de ações entre Estado, municípios, categorias profissionais, instituições de ensino e prestadores de serviço com vistas a potencializar a promoção do Uso Racional de Medicamentos (URM) no Estado, no limite de suas competências.                                                                                                                 |                                                  |
| 88 | Desenvolvimento de atividades intersetoriais de forma que o URM seja abordado nas                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fomento a ações de educação em saúde com foco no |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | instituições de ensino e em cursos de graduação da área da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | uso racional de medicamentos nas escolas e instituições de ensino superior.                                                                                                                                                                                                                |
| 89 | Instituir o Programa Farmácia vai à Escola como campanha anual do Departamento de Assistência Farmacêutica, buscando a educação em saúde de jovens e crianças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 90 | Inclusão da população prisional como alvo para promoção do URM, visto que é considerada uma população chave no fenômeno da medicalização. Criar estratégias de conscientização dos profissionais de saúde envolvidos nos cuidados prestados às pessoas privadas de liberdade, visando a promoção do URM; estimular a educação e o acompanhamento desse público buscando o URM; estimular a produção de materiais informativos sobre o URM para os profissionais prisionais. | Fomento a ações de educação em saúde voltadas à promoção do uso racional de medicamentos para as pessoas privadas de liberdade, assim como ações de Educação Permanente e Educação Continuada direcionadas às equipes que atuam junto a esta população, considerando suas especificidades. |
| 91 | Fornecer aos municípios (ou conseguir parceria com alguma empresa para que os municípios adquiram) totens para descarte de medicamentos vencidos e fora de conformidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fortalecimento junto à rede de atenção à saúde e à população, por meio de programas, campanhas e ações, sobre a importância do descarte correto e seguro de medicamentos.                                                                                                                  |
| 92 | Promover campanhas de Uso Racional de Medicamentos para usuários, gestores e prescritores, a respeito do uso correto, prescrição adequada, efeitos adversos, interações medicamentosas, armazenamento e descarte.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 93 | Divulgar na mídia (rádio, televisão e redes sociais) uma campanha estadual sobre descarte de medicamentos e perfurocortantes. Enviar material gráfico padronizado aos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 94 | Instituir comissões ou comitês nos diferentes níveis de atenção à saúde voltados para a promoção da segurança do paciente e Uso Racional de Medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desenvolvimento de ações com foco na segurança do paciente em relação ao uso de medicamentos e articulado ao Programa Nacional de Segurança do Paciente.                                                                                                                                   |
| 95 | Desenvolvimento de ações com foco na segurança do paciente em relação ao uso de medicamentos e articulado com a política nacional de segurança do paciente. <b>(Transferido do Eixo 8 - Cuidado farmacêutico)</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 96 | Reforçar a importância de antibiograma para pacientes com infecções respiratórias de repetição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Estímulo a ações referentes ao uso racional de antimicrobianos, visando o correto uso, descarte e                                                                                                                                                                                          |
| 97 | Campanha de conscientização sobre o uso indiscriminado de antibióticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | conscientização sobre a importância de minimizar a resistência bacteriana.                                                                                                                                            |
| 98  | Promover ações relacionadas com o Uso Racional de Medicamentos em idosos, com foco na qualificação dos profissionais de saúde na identificação de medicamentos potencialmente inapropriados para idosos                                                                                                                                                                                                          | Promoção de ações relacionadas ao uso racional de medicamentos em idosos, com foco na qualificação dos profissionais de saúde na identificação e divulgação de medicamentos potencialmente inapropriados para idosos. |
| 99  | Elaboração de uma lista estadual de medicamentos, preferencialmente indicados e contraindicados para pacientes idosos. (Ou sinalização, na própria Relação Regional de Medicamentos Essenciais - REREME, do que for mais indicado aos idosos. Por exemplo: gliclazida versus glibenclamida; succinato versus tartarato de metoprolol) <b>(Transferido do Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde)</b> |                                                                                                                                                                                                                       |
| 100 | Fomentar estratégias de integração de ensino-serviço para apoio às atividades das Comissões de Farmácia e Terapêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fomento a estratégias de integração de ensino-serviço para apoio às atividades das Comissões de Farmácia e Terapêutica e promoção do uso racional de medicamentos.                                                    |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|   |                                                                                                                                                                        |                                                                       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1 | Definir cooperação da Assistência Farmacêutica com as ações do Programa de Imunização.                                                                                 | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica        |
| 2 | Racionalização e Controle da distribuição de medicamentos pela Assistência Farmacêutica dos medicamentos estratégicos além dos medicamentos especiais e atenção básica | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica        |
| 3 | Prever recursos para elaboração de materiais informativos e de educação permanente no âmbito da Assistência Farmacêutica.                                              | Transferido para Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento   |
| 4 | Promover o fortalecimento da Assistência Farmacêutica nas regiões de saúde.                                                                                            | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde |
| 5 | Projeto de valorização das farmácias básicas e dos medicamentos que são fornecidos.                                                                                    | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>6</b>  | Incentivar a formalização de espaços regionais de educação e de discussão permanente da política de AF (ex: CFT regional e Grupo Conductor de Assistência Farmacêutica).                                                                                            | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde |
| <b>7</b>  | Diálogo com as prefeituras, alertando a importância do profissional nutricionista na prescrição de terapias nutricionais.                                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente  |
| <b>8</b>  | Precisamos incluir nas pautas informações sobre as doenças negligenciadas que são atendidas no âmbito do componente estratégico e não apenas questões relacionadas ao componente básico, especializado e HIV/AIDS.                                                  | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                      |
| <b>9</b>  | Estimular a implantação das Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                      |
| <b>10</b> | Estimular práticas não farmacológicas de cuidado                                                                                                                                                                                                                    | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                      |
| <b>11</b> | Avaliar a adesão ao tratamento de doenças crônicas não-transmissíveis, principalmente diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica, dos usuários que retiram os medicamentos grátis pelo Programa Farmácia Popular.                                           | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                      |
| <b>12</b> | Promoção de uma dispensação de medicamentos segura aos usuários com intuito de garantir uma entrega correta, na dosagem e quantidade prescrita, com instruções suficientes para seu uso correto e seu acondicionamento, de modo a assegurar a qualidade do produto. | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                      |
| <b>13</b> | Disponibilizar consulta eletrônica de fácil acesso para buscar medicamento pelo nome do princípio ativo, nome comercial ou CID da doença.                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia         |
| <b>14</b> | Disponibilizar consulta eletrônica de fácil acesso para detalhar os documentos e exames necessários para fazer o requerimento dos medicamentos e dietas.                                                                                                            | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia         |
| <b>15</b> | Sistemas informatizados em que todos os prescritores tenham acesso às informações.                                                                                                                                                                                  | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia         |
| <b>16</b> | Mais informações digitais acessíveis, tais como aplicativos com avisos sobre como usar os medicamentos e informativos sobre URM.                                                                                                                                    | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia         |
| <b>17</b> | Sistema que sinaliza incompatibilidades de doses, posologias, entre medicações                                                                                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e                    |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|           |                                                                                                     |                                                                             |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|           |                                                                                                     | Tecnologia                                                                  |
| <b>18</b> | Fazer uma pesquisa para avaliar a adesão aos tratamentos retirados nas farmácias da Atenção Básica. | Transferido para o Eixo 10 - Pesquisa no Âmbito da Assistência Farmacêutica |

**Quadro 3. Propostas consideradas fora do escopo da PEA**

|          |                                                                                                                                                                                   |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Definir a coordenação das Práticas Integrativas e Complementares como atribuição do farmacêuticos, enfermeiros ou médicos, por contemplarem a utilização de insumos farmacêuticos |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento

### Resumo do Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento

Total de 48 contribuições recebidas:

- 09 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 04 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
- 53 contribuições avaliadas para elaboração de **10 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Estabelecimento de estratégias para busca da garantia e da qualificação de um financiamento sustentável, promovendo a integralidade e a universalidade no acesso e no uso racional dos medicamentos e fórmulas nutricionais padronizadas no SUS.
2. Promoção de estratégias que proporcionem a otimização orçamentária para aquisição de medicamentos e fórmulas nutricionais pelos entes federativos, a partir da implementação de consórcios intermunicipais ou de outras formas de cooperação regional.
3. Promoção e articulação de ações interfederativas e interinstitucionais com o objetivo de reduzir o duplo financiamento de medicamentos e fórmulas nutricionais.
4. Descentralização da gestão para os municípios do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e publicação da execução dos repasses financeiros nos instrumentos de gestão.
5. Fomento à implementação e ampliação de estratégias de financiamento que assegurem o acesso e a estruturação dos serviços farmacêuticos, com pactuação de responsabilidades interfederativas, de forma que garantam a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos que realizam serviços farmacêuticos.
6. Fomento à divulgação de informações relacionadas ao orçamento, repasses financeiros e demais custos no âmbito da Assistência Farmacêutica, do nível nacional ao municipal, incluindo os prestadores de serviço, de forma que seja de fácil acesso e compreensão aos usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço no SUS.
7. Incentivo à adesão a programas governamentais de fornecimento de recursos financeiros para a Assistência Farmacêutica e à qualificação sobre a aplicação adequada dos recursos financeiros.
8. Incentivo à representação da equipe da Assistência Farmacêutica nas decisões sobre a utilização de recursos financeiros destinados à área da Assistência Farmacêutica nos municípios e nas pactuações regionais.

9. Pactuação e ampliação da divulgação das responsabilidades interfederativas e dos prestadores de serviços no SUS no que se refere ao acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais pela população, e sobre temas relacionados à Assistência Farmacêutica, sobretudo nas Comissões Intergestores no Estado.
10. Incentivo à disponibilização de recursos financeiros destinados à promoção de pesquisas, educação permanente e divulgação científica no âmbito da Assistência Farmacêutica.

**Quadro 1. Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento**

| <b>Contribuições recebidas na Consulta Pública</b> |                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Diretrizes propostas</b>                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>                                           | Estabelecer estratégias para garantir um financiamento sustentável tripartite para o acesso e o uso racional de medicamentos padronizados.                                                                                                                  | Estabelecimento de estratégias para busca da garantia e da qualificação de um financiamento sustentável, promovendo a integralidade e a universalidade no acesso e no uso racional dos medicamentos e fórmulas nutricionais padronizadas no SUS. |
| <b>2</b>                                           | Buscar atualização dos recursos disponibilizados para o custeio da aquisição de medicamentos                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3</b>                                           | Implementar estratégias de financiamento que assegurem a assistência terapêutica integral aos medicamentos e insumos considerados essenciais.                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4</b>                                           | Estimular programas de financiamento que qualifiquem a Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>5</b>                                           | Valores repassados por cada ente federativo é insuficiente para a demanda da Assistência Farmacêutica (AF), é necessário reavaliar estes valores urgentemente.                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>6</b>                                           | Estabelecer estratégias para garantir o financiamento sustentável, promovendo o acesso integral, contínuo e racional aos medicamentos e produtos farmacêuticos padronizados. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>7</b>                                           | Implementar estratégias de financiamento e aquisição de medicamentos, insumos e materiais permanentes essenciais para o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica (AF). <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>8</b>                                           | Implementar estratégias de financiamento para a execução de estratégias de aquisição compartilhada pelas diferentes esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS).                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |

|           |                                                                                                                                                   |                                                                                                                        |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>9</b>  | Ampliar a adesão dos municípios aos consórcios intermunicipais.                                                                                   | entes federativos, a partir da implementação de consórcios intermunicipais ou de outras formas de cooperação regional. |
| <b>10</b> | Incentivo a organização de consórcios intermunicipais ou outras formas cooperação regional para a aquisição de medicamentos                       |                                                                                                                        |
| <b>11</b> | Promoção de estratégias que proporcionem a otimização orçamentária para aquisição de medicamentos e fórmulas nutricionais pelos entes federativos |                                                                                                                        |
| <b>12</b> | Revisão anual ou bianual do financiamento tripartite para aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência da Farmacêutica (CBAF).  |                                                                                                                        |
| <b>13</b> | Estabelecer estratégias para garantir um financiamento sustentável tripartite para o acesso e o uso racional de medicamentos padronizados         |                                                                                                                        |
| <b>14</b> | Promoção de ações que evitem o duplo faturamento de procedimentos contemplados na Assistência da Farmacêutica (AF).                               | Promoção e articulação de ações                                                                                        |
| <b>15</b> | Articulação de ações interfederativas e interinstitucionais com o objetivo de reduzir o duplo financiamento de medicamentos                       |                                                                                                                        |
| <b>16</b> | Estabelecimento de mecanismos que reduzam o número de medicamentos com mais de um forma de financiamento                                          |                                                                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | interfederativas e interinstitucionais com o objetivo de reduzir o duplo financiamento de medicamentos e fórmulas nutricionais.                                                                                                                                                                           |
| 17 | Descentralização da gestão do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para os municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descentralização da gestão para os municípios do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e publicação da execução dos repasses financeiros nos instrumentos de gestão. |
| 18 | Baseado nos princípios do SUS, especialmente no que tange a equidade, a Assistência Farmacêutica (AF) voltada à população prisional deve ter espaço nos planos de saúde municipais através da instituição de ações estratégicas específicas a esse grupo. Além disso, considerando o repasse financeiro federal específico destinado ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), é relevante que os municípios que tenham adesão à Política e possuam pactuação em Comissão Intergestores Bipartite para a descentralização dos recursos, façam especificações em seus relatórios de gestão no que se refere a execução dos recursos, visando a transparência e o aprimoramento desse eixo. Nesse mesmo sentido, é importante que o Estado também formalize estratégias para a efetivação do acesso à AF pela população prisional no plano de saúde, bem como realize o detalhamento da execução anual do recurso federal, destinado ao Fundo Estadual de Saúde, referente ao CBAF no âmbito da PNAISP. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 19 | Garantir financiamento para a estruturação dos serviços e a organização de ações da Assistência Farmacêutica (AF) e sua continuidade, pactuando fontes e responsabilidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fomento à implementação e ampliação de estratégias de financiamento que assegurem                                                                                                                                                                                                                         |
| 20 | Implementar estratégias de financiamento que assegurem o acesso aos serviços farmacêuticos que visam a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 21 | Estimular a criação de centros de referência conforme linhas de cuidado com garantia da assistência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | o acesso e a estruturação dos serviços farmacêuticos, com pactuação de responsabilidades interfederativas, de forma que garantam a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos que realizam serviços farmacêuticos.                                                                                             |
| 22 | Garantir a continuidade e a expansão dos programas de financiamento para estruturação física das farmácias públicas no Estado.                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23 | Incentivo ao financiamento de ações para implementação do cuidado farmacêutico no RS.                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 24 | Ampliação dos recursos orçamentários para estruturação do consultório farmacêutico e qualificação das estruturas de farmácias públicas com vista a melhoria da ambiência.                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 25 | Estimular a destinação de recursos financeiros para estruturação e ampliação do Cuidado Farmacêutico. <b>(Transferido do Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico)</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26 | Fomentar financeiramente o desenvolvimento de programas de implementação de serviços farmacêuticos.                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27 | Elaborar documentos destinados aos gestores municipais para que envolvam de forma mais efetiva os farmacêuticos nas informações sobre recebimento e destino dos repasses financeiros.                                                                                                         | Fomento à divulgação de informações relacionadas ao orçamento, repasses financeiros e demais custos no âmbito da Assistência Farmacêutica, do nível nacional ao municipal, incluindo os prestadores de serviço, de forma que seja de fácil acesso e compreensão aos usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviço no SUS. |
| 28 | Material gráfico, objetivo, destinado aos farmacêuticos explicando de forma sucinta como ocorrem os repasses federais, estaduais e municipais e onde podem ser aplicados.                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 29 | Ampliação dos esclarecimentos ao uso dos recursos públicos transferidos pela União e Estados aos Municípios.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 30 | Portal da transparência clara quanto aos recursos repassados pela União, Fundo Nacional de Saúde, e pelo Estado, Fundo Estadual de Saúde aos Municípios bem como as entidades privadas (hospitais).                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 31 | Esclarecimentos aos Conselhos Municipais de Saúde sobre aspectos financeiros e orçamentários bem como adequada orientação sobre formas de participação das citadas propostas, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), no seu município. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 32 | Prezar pela transparência dos dados relativos a recursos recebidos e aplicados na Assistência Farmacêutica (AF).                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 33 | Desenvolvimento de mecanismos que proporcionem identificação única de gastos com a assistência farmacêutica pelas esferas de gestão, com estratificação de gastos de estrutura e equipamentos, gastos para aquisição de medicamentos padronizados e gastos com medicamentos judiciais. |                                                                                                                                                                                                                  |
| 34 | Treinamento e Qualificação da aplicação dos recursos financeiros pela gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).                                                                                                                                                                          | Incentivo à adesão a programas governamentais de fornecimento de recursos financeiros para a Assistência Farmacêutica e à qualificação sobre a aplicação adequada dos recursos financeiros.                      |
| 35 | Ter equipe formalizada e capacitações aos municípios para saberem como aplicar os recursos do Farmácia Cuidar+.                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |
| 36 | Incentivar a adesão aos programas governamentais de fornecimento de recursos para a AF.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                  |
| 37 | Obrigar a participação dos farmacêuticos e/ou coordenadores da AF na elaboração dos planos de aplicação dos recursos da saúde                                                                                                                                                          | Incentivo à representação da equipe da Assistência Farmacêutica nas decisões sobre a utilização de recursos financeiros destinados à área da Assistência Farmacêutica nos municípios e nas pactuações regionais. |
| 38 | Assistência Farmacêutica participar do processo de decisão de alocação de recursos.                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  |
| 39 | Para a gestão de recursos financeiros deve ter obrigatoriamente um profissional da Assistência Farmacêutica (AF).                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |
| 40 | Condicionar a tomada de decisões e estabelecimento de ações na área da Assistência Farmacêutica (AF) à participação de um membro/representante da Coordenação da AF municipal/estadual nos espaços de pactuação.                                                                       |                                                                                                                                                                                                                  |
| 41 | Gestão deve proporcionar maior participação do responsável pela AF na decisão da alocação dos recursos financeiros.                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  |
| 42 | Representante da equipe de AF na decisão da alocação dos recursos.                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                  |
| 43 | Estimular a participação do farmacêutico na gestão dos recursos da AF.                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| 44 | Consolidar a participação do farmacêutico na tomada de decisão quanto à utilização dos recursos da Assistência                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Farmacêutica (AF).                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 45 | Incentivo à autonomia da coordenação da assistência farmacêutica municipal e estadual em estabelecer a forma de utilização de recursos destinados à AF.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 46 | Pactuação e ampliação da divulgação das responsabilidades interfederativas e dos prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no que se refere ao acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais pela população.                                                                             | Pactuação e ampliação da divulgação das responsabilidades interfederativas e dos prestadores de serviços no SUS no que se refere ao acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais pela população, e sobre temas relacionados à Assistência Farmacêutica, sobretudo nas Comissões Intergestores no Estado. |
| 47 | Promoção e ampliação do diálogo sobre a AF nas Comissões Intergestores do Estado do RS;                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 48 | Aperfeiçoamento do processo de pactuações interfederativas na Assistência Farmacêutica, especialmente na elaboração de ações conjuntas e de financiamento.                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 49 | Incentivos financeiros da União e do Estado ao desenvolvimento de pesquisas que promovam avanços na área de assistência farmacêutica. <b>(Transferido do Eixo 10 - Pesquisa no Âmbito da Assistência Farmacêutica)</b>                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 50 | Promover o investimento em pesquisa e inovação em saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica tendo como foco principal o enfrentamento das doenças e agravos que acometem a população gaúcha. <b>(Transferido do Eixo 10 - Pesquisa no Âmbito da Assistência Farmacêutica)</b>                        | Incentivo à disponibilização de recursos financeiros destinados à promoção de pesquisas, educação permanente e divulgação científica no âmbito da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                               |
| 51 | Incentivo à ampliação de financiamento para pesquisa das instituições públicas na Assistência Farmacêutica definindo prioridades que considerem indicadores sociais e epidemiológicos de cada região do Estado do RS. <b>(Transferido do Eixo 10 - Pesquisa no Âmbito da Assistência Farmacêutica)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 52 | Prever recursos para elaboração de materiais informativos e de educação permanente no âmbito da Assistência Farmacêutica (AF). <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 53 | Promoção de incentivos financeiros aos municípios para a formalização das conferências municipais de saúde, mesmo que não sendo obrigatórias, inserindo a política pública de assistência farmacêutica. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|          |                                                                                                                                        |                                                                         |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Implementar a Comissão de Farmácia e Terapêutica nos municípios, formalizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.            | Transferido para o Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos                |
| <b>2</b> | Existe pactuação para fornecimento medicamentos homeopáticos e fitoterápicos                                                           | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde   |
| <b>3</b> | Criar fundo de financiamento para cursos de Pós-graduação na área de atuação do profissional                                           | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente    |
| <b>4</b> | Promoção de ações que estabeleçam responsabilidade da União nas ações judiciais que buscam o fornecimento de medicamentos oncológicos. | Transferido para o Eixo 11 - Judicialização na Assistência Farmacêutica |

## Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde

### Resumo do Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde

Total de 54 contribuições recebidas:

- 12 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1)..
  - 06 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
- 60 contribuições avaliadas para elaboração de **09 propostas de Diretrizes** (Quadro 1)

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Incentivo à participação da Assistência Farmacêutica nos espaços de articulação das Comissões Intergestores (CIB e CIR), promovendo a pactuação, organização e o funcionamento em nível regional das ações e serviços de Assistência Farmacêutica integrados à Rede de Atenção à Saúde.
2. Promover a elaboração de Relações Regionais de Medicamentos Essenciais, possibilitando a cooperação técnica e financeira intergestores para a aquisição de medicamentos que contemplem as pactuações estabelecidas nas regiões de saúde em conformidade com a realidade epidemiológica, visando assegurar o abastecimento de forma oportuna, regular e com menor custo.
3. Apoio à implementação de Comissões de Farmácia e Terapêutica regionais, compostas por equipe interdisciplinar, com profissionais dos diferentes municípios da região de saúde para atuar enquanto ferramenta de condução técnica e administrativa na elaboração de listas de medicamentos regionais.
4. Regionalização das ações da Assistência Farmacêutica de forma integrada e hierarquizada buscando reduzir as iniquidades de acesso a medicamentos nas regiões de saúde.
5. Incentivo à organização de Colegiados Regionais de Assistência Farmacêutica atrelados às comissões intergestores para apoio técnico e pedagógico com o objetivo de compartilhar desafios e estruturar propostas para a qualificação da Assistência Farmacêutica.
6. Fortalecimento e consolidação da Assistência Farmacêutica das Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado como apoio técnico para a implementação da Política de Assistência Farmacêutica nas regiões de saúde.
7. Promoção da participação da Assistência Farmacêutica na elaboração de diretrizes clínicas nas diferentes linhas de cuidado considerando as necessidades sociais e epidemiológicas das regiões de saúde.
8. Promover a manutenção e a qualificação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção à saúde na rede pública, considerando as especificidades regionais com vistas a garantir a equidade e a universalidade.
9. Promover a descentralização das farmácias públicas de forma integrada às redes de atenção à saúde considerando as especificidades municipais e regionais.

**Quadro 1. Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde**

| <b>Contribuições recebidas na Consulta Pública</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Diretrizes propostas</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>                                           | Conscientizar as Comissões Intergestores Regionais sobre a importância da participação dos coordenadores/referência da Assistência Farmacêutica (AF) dos municípios nas reuniões.                                                                                                                                                                                                                | Incentivo à participação da Assistência Farmacêutica nos espaços de articulação das Comissões Intergestores (CIB e CIR), promovendo a pactuação, organização e o funcionamento em nível regional das ações e serviços de Assistência Farmacêutica integrados à Rede de Atenção à Saúde. |
| <b>2</b>                                           | Participar das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e demais espaços de gestão do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3</b>                                           | Participação dos coordenadores da AF dos municípios nas Comissões Intergestoras Regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4</b>                                           | Sensibilizar as Comissões Intergestores Regionais sobre a importância da inclusão dos temas relacionados ao acesso a medicamentos nas reuniões como forma de garantir a complementaridade do cuidado integral, garantindo a presença dos coordenadores/referência da AF dos municípios a fim de pactuar as referências para disponibilidade de medicamentos do componente estratégico inclusive. |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5</b>                                           | Incentivar coordenadores/referência da AF a buscarem a participação nas Comissões Intergestores Regionais, evidenciando a importância da sua participação na construção das redes no que diz respeito a todos os componentes da AF.                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>6</b>                                           | Formalização por parte da SES quanto a importâncias dos coordenadores/referência da AF dos municípios nas reuniões das Comissões Intergestores Regionais como forma de ampliar a integralidade do cuidado nas redes locais.                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>7</b>                                           | Incentivo à Assistência Farmacêutica das Coordenadorias regionais de saúde na articulação com seus municípios para participação de reuniões de Comissão Intergestores Regional (CIR).                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>8</b>                                           | Coordenação/Referência da Assistência Farmacêutica (AF) do município deve participar obrigatoriamente de reuniões da CIR.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>9</b>                                           | Permissão da gestão para maior participação do responsável pela AF nas reuniões da CIR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>10</b>                                          | Fomentar discussão locorregional sobre diagnóstico da Assistência Farmacêutica em nível regional e macrorregional com proposição de ações no território de forma que possam embasar a construção do Plano Estadual de Saúde.                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11</b>                                          | Pactuar entre as Comissões Intergestoras Regionais e coordenadores da Assistência Farmacêutica (AF) municipais a ampliação da disponibilidade dos medicamentos estratégicos nas redes locais e regionais.                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 12 | É imprescindível para a qualificação da Assistência Farmacêutica (AF) no SUS, a capacitação e o fomento de profissionais farmacêuticos para cargos de gestão da AF, bem como para participação em equipes multiprofissionais e em estratégias como o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica e em instâncias consultivas e deliberativas, como os conselhos locais, municipais e estaduais de saúde e Comissões Intergestores Bipartite, entre outras que se fizerem pertinentes. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b> |                                             |
| 13 | Buscar a interlocução do farmacêutico com os demais profissionais das Redes de Atenção à Saúde, inclusive gestão <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |
| 14 | Elaboração de uma Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REREME) pelas regionais em parceria com os consórcios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Promover a elaboração de Relações Regionais |
| 15 | Implantação de uma Relação Regional de Medicamentos para padronizar as prescrições dos médicos especialistas que atendem em determinadas regiões de saúde, evitando judicializações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |
| 16 | Criação de uma REREME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |
| 17 | Unificar as Listas Padronizadas de Medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |
| 18 | Conciliar as listas dos municípios com as dos hospitais de referência. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |

|    |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                         | de Medicamentos Essenciais (REREME), possibilitando a cooperação técnica e financeira intergestores para a aquisição de medicamentos que contemplem as pactuações estabelecidas nas regiões de saúde em conformidade com a realidade epidemiológica, visando assegurar o abastecimento de forma oportuna, regular e com menor custo. |                                         |
| 19 | Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) regional e a relação regional de medicamentos.                                                                                                                     | Apoio à implementação de Comissões de Farmácia e Terapêutica regionais, compostas por equipe interdisciplinar, com profissionais dos diferentes municípios da região de saúde para atuar enquanto ferramenta de condução técnica e administrativa na elaboração de listas de medicamentos regionais.                                 |                                         |
| 20 | Que sejam criadas Comissões Farmacoterapêuticas regionais, que auxiliem os municípios na criação de suas Relações Municipais de Medicamentos Essenciais.                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| 21 | Implantação de Comissão de Farmácia e Terapêutica nas regionais de saúde, com representantes dos municípios.                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| 22 | Fortalecimento e incentivo financeiro aos municípios que promoverem e implantarem Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| 23 | Criação das CFT regionais.                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| 24 | Apoio aos municípios em criação de Comissões de Farmácia e Terapêutica.                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| 25 | Estimular que cada região de saúde possua uma Comissão de Farmácia e Terapêutica.                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| 26 | Fomentar a criação de CFT regionais e macrorregionais.                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| 27 | Incluir a Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde (RAS).                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Regionalização das ações da Assistência |
| 28 | Divulgação de informações sobre ações e serviços referentes à Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| 29 | Implementar a rede de Assistência Farmacêutica, definida como estabelecimentos de saúde de referência que ofertam medicamentos e serviços farmacêuticos com o objetivo de garantir a Assistência Farmacêutica integral. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 | Inserção da assistência farmacêutica na elaboração de políticas públicas de saúde no âmbito da RAS                                                                                                                                                                                              | Farmacêutica de forma integrada e hierarquizada buscando reduzir as iniquidades de acesso a medicamentos nas regiões de saúde. |
| 31 | Deve ser priorizada a integração da AF na rede de atenção à saúde, com serviços e programas gerais e específicos do SUS, por meio da atuação do farmacêutico em equipes multiprofissionais, de modo que seja fomentado o acesso e o uso racional de medicamentos em todos os níveis de atenção. |                                                                                                                                |
| 32 | Incentivo à regionalização das ações da Assistência Farmacêutica promovendo a articulação com as Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                |
| 33 | Fortalecer a rede intersetorial para implementação da fitoterapia no SUS.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |
|    | Existe pactuação para fornecimento medicamentos homeopáticos e fitoterápicos. <b>(Transferido do Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento)</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                                |
| 34 | Fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica de forma integrada, hierarquizada e regionalizada.                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |
| 35 | Promover o fortalecimento da Assistência Farmacêutica nas regiões de saúde. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                               | Incentivo à organização de Colegiados Regionais de Assistência Farmacêutica atrelados às comissões intergestores para          |
| 36 | Buscar a interlocução do farmacêutico com os demais profissionais das Redes de Atenção à Saúde, inclusive gestão. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                                                                                                           |                                                                                                                                |
| 37 | Incentivar a formalização de espaços regionais de educação e de discussão permanente da política de Assistência Farmacêutica (ex: Comissão de Farmácia e Terapêutica regional e grupo condutor de Assistência Farmacêutica).                                                                    |                                                                                                                                |
| 38 | Fomento ao desenvolvimento de grupos de trabalho regionais de Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |
| 39 | Promover a articulação regional e o apoio técnico para a qualificação da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                |
| 40 | Fomentar a criação de espaços regionais formalizados, ligados às Comissões Intergestores Regionais, para apoio técnico com participação e representação dos serviços de Assistência Farmacêutica municipais e regionais.                                                                        |                                                                                                                                |
| 41 | Promoção de formas de compartilhamento de experiências exitosas no município, de forma que possam ser divulgadas e implementadas em outras localidades. <b>(Transferido do Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação)</b>                                                                          |                                                                                                                                |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | <b>Permanente).</b>                                                                                                                                                                                                                                            | apoio técnico e pedagógico com o objetivo de compartilhar desafios e estruturar propostas para a qualificação da Assistência Farmacêutica.                                                                      |
| <b>42</b> | Incentivar a formalização de espaços regionais de educação e de discussão permanente da política de AF (ex: CFT regional e Grupo Conductor de Assistência Farmacêutica). <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos)</b>                         |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>43</b> | Seminários, pelo menos uma vez ao ano, promovido pelas coordenadorias regionais aos profissionais de saúde visando esclarecimentos da política de assistência farmacêutica, destacar os avanços e trabalhar conjuntamente para romper as barreiras existentes. |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>44</b> | Promover a implantação de núcleos de apoio técnico com a participação do farmacêutico em todas as regiões de saúde visando apoiar todos os municípios do Estado. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>      |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>45</b> | Incentivo à implementação de políticas municipais de Assistência Farmacêutica, considerando as especificidades locais regionais do RS. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>46</b> | Incentivar a formulação de Políticas Municipais de AF conforme diretrizes da Política Estadual. <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>47</b> | Assistência Farmacêutica ter profissionais responsáveis (exclusivos) entre um bloco de municípios e as coordenadorias, assim resolvendo os problemas locais e regionais.                                                                                       | Fortalecimento e consolidação da Assistência Farmacêutica das Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado como apoio técnico para a implementação da Política de Assistência Farmacêutica nas regiões de saúde. |
| <b>48</b> | Ampliar a atuação do farmacêutico nas equipes das coordenadorias de saúde para além da gestão dos medicamentos.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>49</b> | Apoio à implementação e monitoramento da Política Estadual de Assistência Farmacêutica nas regiões de saúde.                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>50</b> | Apoiar e promover diagnósticos de saúde nas regionais de saúde.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>51</b> | Participação da Assistência Farmacêutica na construção de linhas de cuidado, protocolos clínicos, guias e materiais referentes à organização das redes de atenção, junto às demais áreas envolvidas.                                                           | Promoção da participação da Assistência Farmacêutica na elaboração de diretrizes clínicas nas diferentes linhas de cuidado                                                                                      |
| <b>52</b> | Garantir que a gestão clínica do medicamento esteja contemplada nos programas e políticas de saúde.                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>53</b> | Apoiar a elaboração de protocolos de linhas de cuidado a populações específicas transversalmente na rede de atenção.                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>54</b> | Promoção da Assistência Farmacêutica (AF) nas diversas linhas de cuidado.                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55 | Promover a participação da coordenação da AF dos diferentes níveis de gestão nas linhas de cuidado ou áreas técnicas (Atenção Básica, Saúde da Pessoa Idosa, Atenção Especializada, Saúde da Mulher, Doenças Crônicas, Saúde da Criança e Urgência e Emergência). | considerando as necessidades sociais e epidemiológicas das regiões de saúde.                                                                                                                                                             |
| 56 | Incentivo à participação da equipe da Assistência Farmacêutica do estado e dos municípios na elaboração e/ou atualização das diretrizes clínicas da rede de saúde.                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                          |
| 57 | Desenvolvimento de ações que integrem os serviços de Assistência Farmacêutica distribuídos nos distintos níveis de atenção no território.                                                                                                                         | Promover a manutenção e a qualificação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção à saúde na rede pública, considerando as especificidades regionais com vistas a garantir a equidade e a universalidade. |
| 58 | Consolidação das ações clínico-assistenciais e técnico-pedagógicas dos serviços farmacêuticos, no âmbito da Atenção Primária em Saúde.                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
| 59 | Projeto de valorização das farmácias básicas e dos medicamentos que são fornecidos. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                          |
| 60 | Descentralização das farmácias públicas de forma que seja integrada à Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município e da região.                                                                                                                                     | Promover a descentralização das farmácias públicas de forma integrada às redes de atenção à saúde considerando as especificidades municipais e regionais.                                                                                |

#### Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Promover a pactuação de centros de referência que prevejam o Cuidado Farmacêutico e descentralização de dispensação de medicamentos, visando qualificar o cuidado, ampliar acesso e garantir a qualidade dos medicamentos. Ex: retinopatia diabética, doença renal em estágio final e reumatologia.                                  | Transferido para eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| 2 | Elaboração de uma lista estadual de medicamentos preferencialmente indicados e contraindicados para pacientes idosos (ou sinalização, na própria Relação Regional de Medicamentos Essenciais - REREME, do que for mais indicado aos idosos. Por exemplo: gliclazida versus glibenclamida; succinato versus tartarato de metoprolol). | Transferido para e eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos                |
| 3 | Integração interprofissional para desenvolvimento do Plano Terapêutico Singular de forma que promova o Uso Racional de Medicamentos.                                                                                                                                                                                                 | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos                  |
| 4 | Disponibilidade de profissional com carga horária compatível para integração da Assistência Farmacêutica nas RAS e nas                                                                                                                                                                                                               | Transferido para o eixo 6 - Gestão do Trabalho                          |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|          |                                                                                                                                                                                                  |                                                                |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|          | diferentes linhas de cuidado à saúde                                                                                                                                                             | e Educação Permanente                                          |
| <b>5</b> | Seminários, pelo menos uma vez ao ano, promovido pelas coordenadorias regionais aos Conselhos Municipais de Saúde, inclusive via uso de plataformas digitais (reuniões virtuais, webinar, etc.). | Transferido para eixo 7 - Gestão Estratégica e Participativa   |
| <b>6</b> | Promover a integração das informações do usuário nos diferentes níveis de atenção à saúde.                                                                                                       | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia |

## Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

### Resumo do Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

Total de 71 contribuições recebidas:

- 20 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 03 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
  - 02 contribuições foram avaliadas como **FORA DE ESCOPO DA PEA** (Quadro 3).
- 86 contribuições avaliadas para elaboração de **10 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Unificação em ampla divulgação das informações relacionadas aos fluxos e rotinas da Assistência Farmacêutica, visando a atualização constante dos profissionais e facilitando os processos de trabalho.
2. Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde como norteadora de novas práticas da Assistência Farmacêutica no SUS, incentivando a construção de atividades de aprendizagem, favorecendo o trabalho em equipe, a gestão participativa e a corresponsabilização nos processos de ensino-aprendizagem para o alcance dos objetivos estratégicos do SUS.
3. Promoção de estratégias de Educação Continuada para os trabalhadores que atuam na Assistência Farmacêutica do SUS, visando a qualificação dos serviços farmacêuticos em todos os níveis de atenção.
4. Fomento à elaboração de Planos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde para a Assistência Farmacêutica, no estado, nas regiões e nos municípios, visando o planejamento, a organização e a execução de ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, com ênfase às necessidades de qualificação para os trabalhadores da Assistência Farmacêutica na rede de saúde.
5. Incentivo à implementação de ações que promovam a valorização dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica e realização de qualificação profissional, contribuindo com o fortalecimento do SUS.
6. Fomento à definição e estruturação de equipes adequadas ao porte e aos serviços oferecidos nos estabelecimentos farmacêuticos no SUS, com foco na qualidade do atendimento.
7. Fomento à integração ensino-serviço na Assistência Farmacêutica considerando o potencial formativo dos serviços de saúde e a capacidade das instituições de ensino na realização de pesquisas acadêmicas e no apoio à qualificação dos trabalhadores, através de práticas de formação de cuidado integral em rede nos serviços de Assistência Farmacêutica do SUS.
8. Estímulo à elaboração e implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) para que contemplem os trabalhadores da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

9. Garantia do cumprimento das normas e protocolos legalmente estabelecidos que garantem a segurança e a saúde dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção do SUS.
10. Fortalecimento do provisionamento de farmacêuticos em estabelecimentos de saúde com ênfase na realização de atividades clínico-assistenciais.

| <b>Quadro 1. Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contribuições recebidas na Consulta Pública</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Diretrizes propostas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1</b>                                                                    | A rede fragmentada, com muitas regras que se modificam frequentemente sem que o profissional tenha tempo e oportunidade de se atualizar influenciam na Gestão do Trabalho. Embora a coordenação local seja importantíssima no processo, a gestão estadual tem papel central na atualização das normas gerais. A realização de atividades de atualização sobre rotinas alteradas, novos protocolos e novas condições oferecidas pela gestão estadual é imprescindível. Reuniões bimestrais ou trimestrais virtuais, em que se apresentam as principais mudanças no período ofertadas pela gestão estadual no âmbito de todos os componentes da assistência farmacêutica são fundamentais. | Unificação em ampla divulgação das informações relacionadas aos fluxos e rotinas da Assistência Farmacêutica, visando a atualização constante dos profissionais e facilitando os processos de trabalho.<br><br>Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde como norteadora de novas práticas da Assistência Farmacêutica no SUS, incentivando a construção de atividades de aprendizagem, favorecendo o trabalho em equipe, a gestão participativa e a corresponsabilização nos processos de ensino-aprendizagem para o alcance dos objetivos estratégicos do SUS. |
| <b>2</b>                                                                    | Espaço para divulgação de informações: precisamos de uma plataforma única, na qual possam ser alimentadas as informações sobre todos os componentes e que seja de fácil acesso/consulta. Atualmente a informação é fragmentada e não há um local de referência para buscar informações sobre acesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3</b>                                                                    | Promoção da Educação Permanente em Saúde para os profissionais de Assistência Farmacêutica (AF) considerando as especificidades locais/regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4</b>                                                                    | Campanhas e formações presenciais para os profissionais de saúde e todos os envolvidos ( <b>Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>5</b>                                                                    | Qualificação da assistência farmacêutica por meio da educação permanente em saúde nas equipes, em acordo com os princípios da integralidade e humanização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6</b>                                                                    | Promover cursos de atualização profissional online e presencial - Estado e Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>7</b>                                                                    | Incentivo a inclusão das ações de assistência farmacêutica no plano de educação permanente do estado e dos municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>8</b>                                                                    | Desenvolver atividades de educação permanente no ciclo logístico da Assistência Farmacêutica (AF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>9</b>                                                                    | Participação em treinamento de saúde com a equipe multiprofissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 10 | Ampla divulgação das atividades de capacitação para todos envolvidos na Assistência Farmacêutica estadual e municipais.                                                                                                                                                                                                        |  |
| 11 | Promover espaços de educação permanente para formação de recursos humanos aptos a desempenhar atividades de cuidado farmacêutico.                                                                                                                                                                                              |  |
| 12 | Promover e incentivar a realização e a participação dos servidores da AF em atividades de educação permanente interdisciplinares.                                                                                                                                                                                              |  |
| 13 | Capacitação contínua e permanente dos farmacêuticos e servidores da AF.                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 14 | Sugere-se incluir diretriz relacionada à capacitação permanente de profissionais da saúde a respeito do uso racional e seguro/prescrição de plantas medicinais e fitoterápicos.                                                                                                                                                |  |
| 15 | Desenvolver a capacitação do farmacêutico clínico por meio da educação permanente e sua integração com a equipe multiprofissional.                                                                                                                                                                                             |  |
| 16 | Promover amplo processo educativo sobre Uso Racional de Medicamentos para toda rede de atenção, especialmente na Atenção Primária em Saúde.                                                                                                                                                                                    |  |
| 17 | Incentivar programas de educação permanente aos profissionais da saúde sobre a rede de Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                               |  |
| 18 | Diálogo com as prefeituras alertando a importância do profissional nutricionista na prescrição de terapias nutricionais. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                 |  |
| 19 | Coordenação da Assistência Farmacêutica realizar atividades de Educação Permanente e/ou Educação Continuada para as demais equipes que compõem a rede municipal de saúde.                                                                                                                                                      |  |
| 20 | Incentivo a participação dos gestores e trabalhadores da Assistência Farmacêutica (AF) nos espaços de formação e qualificação em saúde.                                                                                                                                                                                        |  |
| 21 | Desenvolver a qualificação de prescritores da rede de atenção à saúde com vistas às linhas de cuidado de tratamento já estabelecidas pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e outros instrumentos estaduais pertinentes. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |  |
| 22 | Realizar um trabalho junto aos prescritores, em especial os que atendem por meio de consórcios regionais, sobre os protocolos clínicos existentes e os medicamentos disponíveis via administrativa e atenção básica.                                                                                                           |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                              |
| 23 | Educação permanente online e gratuita abordando de forma prática e objetiva o tema de farmácia clínica. (Visto que é uma tendência do Estado a implantação de consultório farmacêutico, fazendo com que este profissional passe a atuar como clínico e que a maioria dos profissionais não possuem em seu currículo esta formação).                                                                                                                                                                                |                                                                                                                              |
| 24 | Estimular a qualificação da força de trabalho da Assistência Farmacêutica conforme prioridades estabelecidas para esta política de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              |
| 25 | Cadastro estadual dos profissionais de Assistência Farmacêutica (AF), esfera pública e privada, visando a promoção de capacitações específicas bem como interesse ao exercício da função.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              |
| 26 | A educação continuada e permanente são consideradas imprescindíveis para qualificação dos serviços farmacêuticos em todos os níveis de atenção, devendo ser garantidos espaços para que ocorram.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                              |
| 27 | Ampla divulgação das tecnologias disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS) junto aos médicos prescritores, para que tenham conhecimento adequado não só das listas de medicamentos disponíveis pelo SUS como também domínio dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Vemos muita prescrição de medicamentos fora de lista que poderiam se enquadrar em prescrições de medicamentos disponíveis pelo SUS.<br><b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                                                              |
| 28 | Criar um treinamento técnico obrigatório para servidores que assumem cargos no setor de AF estadual e municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                              |
| 29 | Educação Continuada, disponibilizar cursos regularmente para atualização dos profissionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |
| 30 | Elaboração de material que possa ser usado para educação de atendentes de farmácia e estagiários contemplando conteúdos básicos (como por exemplo, conceitos de referência, genérico, similar; vias de administração; esquema posológico, etc...) a fim de serem usados pelos farmacêuticos para capacitar suas equipes. (Visto que estes cargos não exigem curso específico da área e possuem alta rotatividade).                                                                                                 | Promoção de estratégias de Educação Continuada para os trabalhadores que atuam na Assistência Farmacêutica do SUS, visando a |
| 31 | Promover formação continuada acessível aos trabalhadores do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                              |
| 32 | Garantir a qualificação dos profissionais que trabalham na assistência farmacêutica através de um programa de educação continuada que envolva os diferentes níveis de gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                              |
| 33 | Fomentar estratégias para a garantia da qualificação mínima das equipes multiprofissionais envolvidas na Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                              |

|    |                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 34 | Investimento na capacitação dos prescritores.( <b>Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais</b> )                                                               | qualificação dos serviços farmacêuticos em todos os níveis de atenção. |
| 35 | Propor ações de educação permanente e continuada, proporcionando qualificação a todos os profissionais dos diferentes níveis de atenção à saúde.                                                      |                                                                        |
| 36 | Criar fundo de financiamento para cursos de Pós-graduação na área de atuação do profissional. ( <b>Transferido do Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento</b> )                            |                                                                        |
| 37 | Garantir a educação permanente e continuada dos recursos humanos envolvidos na Assistência Farmacêutica.                                                                                              |                                                                        |
| 38 | Educação em diabetes mellitus.                                                                                                                                                                        |                                                                        |
| 39 | Encontros com temas a serem debatidos.                                                                                                                                                                |                                                                        |
| 40 | Garantir agenda de educação em saúde para qualificação técnica e especializada em assuntos prioritários à Política de Assistência Farmacêutica.                                                       |                                                                        |
| 41 | Curso de aperfeiçoamento a cada dois anos.                                                                                                                                                            |                                                                        |
| 42 | Qualificação dos profissionais de saúde, esfera pública e privada, promovendo capacitações periódicas por meio da educação EAD. ( <b>Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica</b> ) |                                                                        |
| 43 | Educação continuada. ( <b>Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica</b> )                                                                                                            |                                                                        |
| 44 | Desenvolver atividades de educação permanente no ciclo logístico e treinamento dos recursos humanos.                                                                                                  |                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |
| 45 | Capacitação referente aos ciclos da Assistência Farmacêutica (AF), principalmente, planejamento e aquisição de medicamentos. <b>(Transferido do Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia)</b>                                                                                                                             |                                                                                    |
| 46 | Investimento na capacitação dos farmacêuticos em Farmacovigilância. <b>(Transferido do Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia)</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| 47 | Incentivar a participação de farmacêuticos em congressos e cursos fora do seu local de atuação.                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |
| 48 | Precisamos incluir nas pautas informações sobre as doenças negligenciadas que são atendidas no âmbito do componente estratégico e não apenas questões relacionadas ao componente básico, especializado e HIV/AIDS.                                                                                                             |                                                                                    |
| 49 | Qualificar o acesso a fórmulas nutricionais através de um programa específico que amplie a participação dos nutricionistas da rede no processo de solicitação e entrega. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                        |                                                                                    |
| 50 | Realizar um trabalho junto aos prescritores, em especial os que atendem por meio de consórcios regionais, sobre os protocolos clínicos existentes e os medicamentos disponíveis via administrativa e Atenção Básica. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                  |                                                                                    |
| 51 | Desenvolver a qualificação de prescritores da Rede de Atenção à Saúde com vistas às linhas de cuidado de tratamento já estabelecidas pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e outros instrumentos estaduais pertinentes. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                    |
| 52 | Orientar profissionais envolvidos a lidarem e orientarem na busca de medicamentos. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                    |                                                                                    |
| 53 | Incentivo a implementação de uma Política de Gestão do Trabalho em Saúde que possa incorporar as necessidades dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica (AF) no Estado e municípios.                                                                                                                                       | Fomento à elaboração de Planos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde para a |
| 54 | Desenvolvimento de planos de formação e qualificação para os trabalhadores da AF do Estado do RS contemplando todos os níveis de escolaridade.                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>55</b> | Realização de reuniões e discussões de casos periódicos entre os profissionais farmacêuticos da rede                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assistência Farmacêutica, no estado, nas regiões e nos municípios, visando o planejamento, a organização e a execução de ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, com ênfase às necessidades de qualificação para os trabalhadores da Assistência Farmacêutica na rede de saúde. |
| <b>56</b> | Realização de reuniões periódicas entre os gestores do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>57</b> | Valorização do profissional que se mantém atualizado e em constante evolução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Incentivo à implementação de ações que promovam a valorização dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica e realização de qualificação profissional, contribuindo com o fortalecimento do SUS.                                                                                                                                             |
| <b>58</b> | Incentivo à capacitação dos profissionais de saúde com pontuação visando promoção na carreira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>59</b> | Deve ser reconhecido financeiramente o profissional bem qualificado da AF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>60</b> | Valorização dos farmacêuticos e da AF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>61</b> | Reconhecer e valorizar o profissional qualificado na sua área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>62</b> | Fomentar a estruturação e a implementação de equipes mínimas de trabalhadores da saúde para o adequado funcionamento dos estabelecimentos farmacêuticos no Sistema Único de Saúde (SUS), compostas minimamente por farmacêuticos, auxiliares de farmácia e auxiliares administrativos, em quantitativo definido, proporcional e condizente com o fluxo de usuários atendidos no estabelecimento. | Fomento à definição e estruturação de equipes adequadas ao porte e aos serviços oferecidos                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>63</b> | Condições adequadas de trabalho, espaço físico, carga horária compatível e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>64</b> | Fomentar a formalização de vínculo profissional, com a sugestão de parâmetros para seleção de servidores, na Assistência Farmacêutica (AF) dos municípios.                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>65</b> | Dois farmacêuticos no mínimo por município, e auxiliares de farmácia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>66</b> | Incentivar a formação de equipes mínimas de farmácia e estruturar a quantidade de equipes de acordo com a densidade de usuários da farmácia                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>67</b> | Os municípios devem possuir farmacêuticos durante todo o horário de funcionamento do serviço nos seguintes estabelecimentos: Farmácia de Medicamentos Especiais, Unidade Básica de Saúde e Unidade Dispensadora de Medicamentos (contratar mais se necessário).                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 68 | Exigência de formação de equipe farmacoterapêutica em todos os municípios. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                       | nos estabelecimentos farmacêuticos no SUS, com foco na qualidade do atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 69 | Fomentar o preenchimento de vagas para atuação na farmácia municipal, através de concursos públicos. <b>(Transferido do Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico)</b>                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 70 | Promover parcerias com instituições de ensino superior a fim de qualificar a força de trabalho para o Sistema Único de Saúde (SUS).                                                                                                                                             | Fomento à integração ensino-serviço na Assistência Farmacêutica considerando o potencial formativo dos serviços de saúde e a capacidade das instituições de ensino na realização de pesquisas acadêmicas e no apoio à qualificação dos trabalhadores, através de práticas de formação de cuidado integral em rede nos serviços de Assistência Farmacêutica do SUS. |
| 71 | Estimular a prática de estágio nos serviços da Assistência Farmacêutica através de parcerias com instituições de ensino locais.                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 72 | Garantir a continuidade ou formação de parcerias com instituições de ensino e programas de residências.                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 73 | Fomentar a realização de seminários temáticos no âmbito das Coordenadorias Regionais de Saúde, com previsão de recursos orçamentários e em parceria com a Escola de Saúde Pública, para capacitações em diferentes áreas sob responsabilidade da Assistência Farmacêutica (AF). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 74 | Elaboração, juntamente com as escolas de saúde, de diretrizes para programas de qualificação e pós-graduação (especialização) adequados à formação para gestores e trabalhadores da AF no SUS.                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 75 | Esclarecimentos à comunidade acadêmica sobre a Política Estadual de Assistência Farmacêutica e a Política Municipal de Assistência Farmacêutica, este no âmbito do Plano Municipal de Saúde <b>(Transferido do Eixo 10 - Pesquisa no Âmbito da Assistência Farmacêutica)</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                    |
| 76 | Incentivo ao pagamento de vencimentos e vantagens legalmente reconhecidos ou incorporados à remuneração dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica no SUS.                                                                      | Estímulo à elaboração e implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) para que contemplem os trabalhadores da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.                        |
| 77 | Incentivo a participação dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica nos espaços de discussão referente aos Plano de Carreira, Cargos e Salários;                                                                                |                                                                                                                                                                                                    |
| 78 | Fomentar a implementação de normas e protocolos que busquem garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção do SUS.                                                  | Garantia do cumprimento das normas e protocolos legalmente estabelecidos que garantem a segurança e a saúde dos trabalhadores da Assistência farmacêutica nos diferentes níveis de atenção do SUS. |
| 79 | Estabelecer condições dignas de trabalho, implementando ações de biossegurança específicas, assegurando o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva para os trabalhadores da Assistência Farmacêutica do SUS.          |                                                                                                                                                                                                    |
| 80 | Fomentar a inserção do farmacêutico nas equipes multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde, com estratégias atrativas aos gestores.                                                                                            | Fortalecimento do provisionamento de farmacêuticos em estabelecimentos de saúde com ênfase na realização de atividades clínico-assistenciais.                                                      |
| 81 | Garantir a presença do profissional farmacêutico no Sistema Único de Saúde (SUS), nos diferentes níveis de atenção, em todos os municípios do Rio Grande do Sul.                                                                   |                                                                                                                                                                                                    |
| 82 | Fortalecimento no provisionamento de farmacêuticos em estabelecimentos de saúde com ênfase na realização de atividades clínicas.                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                    |
| 83 | Ampliação da jornada de trabalho do farmacêutico em atividades relacionadas ao Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |
| 84 | Fortalecimento da integração da equipe de trabalho da Assistência Farmacêutica (AF) com as demais áreas técnicas com vista a otimizar e ampliar o cuidado ao usuário.                                                              |                                                                                                                                                                                                    |
| 85 | Disponibilizar profissional com carga horária compatível para integração da AF nas Redes de Atenção à Saúde e nas diferentes linhas de cuidado à saúde. <b>(Transferido do Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde)</b> |                                                                                                                                                                                                    |
| 86 | Fortalecimento do papel farmacêutico como promotor da saúde da população com ênfase em atividades clínico-assistenciais.                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                    |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|          |                                                                                                                                                                                                             |                                                                       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Promoção de formas de compartilhamento de experiências exitosas no município, de forma que possam ser divulgadas e implementadas em outras localidades.                                                     | Transferido para o Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde |
| <b>2</b> | Estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o seu uso racionalizado, a sua segurança e a sua eficácia terapêutica.         | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia      |
| <b>3</b> | Incentivo a incorporação de tecnologias e equipamentos que facilitem o desenvolvimento do trabalho e que melhorem a qualidade dos serviços prestados à população pelas equipes de Assistência Farmacêutica. | Transferido para o Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia      |

**Quadro 3. Propostas consideradas fora do escopo da PEA**

|          |                                                                                                                                                                                                                          |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Incentivo à revisão e avaliação dos currículos dos cursos de farmácia, fundamentando-os na articulação ensino-serviço, tendo como referência a situação epidemiológica e as especificidades demográficas de cada região. |
| <b>2</b> | Favorecer a mudança dos currículos universitários, vinculados aos princípios e aos objetivos do SUS, incluindo a abertura de campos de estágio para a formação dos trabalhadores da AF.                                  |

## Eixo 7 - Gestão Estratégica e Participativa

### Resumo do Eixo 7 - Gestão Estratégica e Participativa

Total de 31 contribuições recebidas:

- 01 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 05 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
  - 01 contribuição foi avaliada como **FORA DE ESCOPO DA PEAFF** (Quadro 3).
- 26 contribuições avaliadas para elaboração de **05 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Valorização e qualificação dos canais de participação social e da Ouvidoria no SUS, no âmbito estadual e municipal, para fortalecimento do controle social e da gestão participativa sobre a Assistência Farmacêutica, promovendo o acolhimento das sugestões, elogios, reclamações e denúncias recebidas dos usuários do SUS.
2. Promoção de espaços de informação e conhecimento acerca da Assistência Farmacêutica no SUS para a população, sobretudo no fomento à participação dos diversos setores da sociedade nas Conferências de Saúde.
3. Inclusão da Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS nos âmbitos municipal, regional e estadual, fomentando a divulgação de informações à população e subsidiando o acompanhamento e a avaliação da execução da política de Assistência Farmacêutica pelo Controle Social.
4. Promoção do diálogo e capacitação sobre a Assistência Farmacêutica nos âmbitos municipal, regional e estadual com os representantes dos segmentos que compõem o Controle Social, visando o fortalecimento e a participação social na execução das ações de Assistência Farmacêutica.
5. Fomento à participação dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica nos espaços de Controle Social no SUS como incentivo à participação para formulação de estratégias, controle da execução da política e fortalecimento da Assistência Farmacêutica no SUS, no Estado do Rio Grande do Sul.

**Quadro 1. Eixo 7 - Gestão Estratégica e Participativa**

| Contribuições recebidas na Consulta Pública |                                                                                                                                                                         | Diretrizes propostas                                                                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                           | Aprimorar os canais de ouvidoria para aumentar a resolutividade ao cidadão e como forma de fornecimento de dados para ações no âmbito da Assistência Farmacêutica (AF). | Valorização e qualificação dos canais de participação social e da Ouvidoria no SUS, no âmbito estadual e |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2  | Estimular a implantação de canais de comunicação usuários-AF nos municípios e mecanismos de recebimento de críticas e sugestões.                                                                                                                                        | municipal, para fortalecimento do controle social e da gestão participativa sobre a Assistência Farmacêutica, promovendo o acolhimento das sugestões, elogios, reclamações e denúncias recebidas dos usuários do SUS.                                                                        |
| 3  | Fomentar o aperfeiçoamento dos atuais canais de participação social, e a criação de novos espaços de interlocução entre a Assistência Farmacêutica com usuários do sistema de saúde, ampliando os mecanismos de escuta ao cidadão.                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4  | Valorização do instrumento de ouvidoria para fortalecer o controle social e a gestão participativa na AF.                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5  | Criar ouvidoria e dar publicidade para informar que existe e como usar.                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6  | Promover canais de escuta das demandas dos usuários quanto à Assistência Farmacêutica (AF), buscando a resolução e clareza no retorno da informação no âmbito estadual e municipal.                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7  | Fomentar, divulgar e estimular a participação de usuários e profissionais nos encontros preparatórios para o Simpósio Nacional de Ciência e Tecnologia e AF e para as Conferências de Saúde.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8  | Promoção de espaços de informação e conhecimento acerca da Assistência Farmacêutica no SUS para à população em geral.                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9  | Plano anual de trabalho, consiste no desenvolvimento de relatórios de gestão acompanhado do plano anual de trabalho promovido pela Assistência Farmacêutica do município aos Conselhos Municipais visando adequado acompanhamento da comunidade e do interesse público. |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10 | Plano Municipal de Saúde: dispor à comunidade em virtude das Conferências Municipais de Saúde, suas diretrizes, acompanhado dos impactos e benefícios que a política pública terá ao longo de sua vigência.                                                             | Inclusão da Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS nos âmbitos municipal, regional e estadual, fomentando a divulgação de informações à população e subsidiando o acompanhamento e a avaliação da execução da política de Assistência Farmacêutica pelo Controle Social. |
| 11 | Fomentar a inclusão e participação da Assistência Farmacêutica nos instrumentos de controle social.                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12 | Integração e diálogo dos Conselhos Municipais de Saúde com as respectivas coordenadorias regionais, seminários regionais que venham agregar as políticas públicas em virtude das especificidades de cada região.                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13 | Promoção do diálogo da Assistência Farmacêutica em todos os níveis (municipal, regional e estadual) com os diversos segmentos de controle social, visando a participação social na execução da Política Estadual de Assistência Farmacêutica.                           | Promoção do diálogo e capacitação sobre a Assistência Farmacêutica nos âmbitos municipal, regional e estadual com os representantes dos segmentos que compõem o Controle Social, visando o fortalecimento e a participação                                                                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | Valorização dos diferentes mecanismos de participação popular e de controle social para a estruturação e fortalecimento da Assistência Farmacêutica no RS.                                                                                                                            | social na execução das ações de Assistência Farmacêutica. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 15 | Seminários, pelo menos uma vez ao ano, promovido pelas coordenadorias regionais aos Conselhos Municipais de Saúde, inclusive via uso de plataformas digitais (reuniões virtuais, webinar, etc.) <b>(Transferido do Eixo 5 – Regionalização e Redes de Atenção à Saúde)</b>            |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16 | Assuntos da Assistência Farmacêutica (AF) devem ter pauta em conselhos e comissões.                                                                                                                                                                                                   |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 17 | Manter integração com os Conselhos de Saúde (Estaduais e Municipais), de forma a levar as temáticas que envolvem a Assistência Farmacêutica ao debate, objetivando estabelecer diálogo com os representantes dos usuários e fortalecer o controle e a participação social.            |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18 | Promover a comunicação entre sociedade e gestores da AF, valorizando a participação social na AF.                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19 | Capacitação dos conselheiros: é imperioso que a Secretaria Estadual de Saúde juntamente com a Escola de Saúde promova a capacitação dos conselheiros, no âmbito estadual e municipal, a respeito das políticas públicas que envolvam a Política Estadual de Assistência Farmacêutica. |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 20 | Inclusão nas discussões com conselhos de saúde, câmaras técnicas e controle social, a pauta de fórmulas nutricionais dentro da AF.                                                                                                                                                    |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 21 | Maior participação dos farmacêuticos e servidores da AF no Conselho Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                               |                                                           | Fomento à participação dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica nos espaços de Controle Social no SUS como incentivo à participação para formulação de estratégias, controle da execução da política e fortalecimento da Assistência Farmacêutica no SUS, no Estado do Rio Grande do Sul. |
| 22 | Maior participação de farmacêuticos e servidores da AF nas Conferências Municipais de Saúde.                                                                                                                                                                                          |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23 | Maior participação dos farmacêuticos na política de AF.                                                                                                                                                                                                                               |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 24 | Estimular a inserção da temática da Assistência Farmacêutica nas pautas dos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde.                                                                                                                                                                |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 25 | Promover a elaboração de diretrizes relacionadas à Assistência Farmacêutica nas Conferências Municipais e Estadual de Saúde.                                                                                                                                                          |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 26 | Fortalecer a presença da equipe da Assistência Farmacêutica nos espaços de discussão da Gestão Estratégica e Participativa.                                                                                                                                                           |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Inserir Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão da administração pública e no sistema de saúde.                                                                                                                                     | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica  |
| <b>2</b> | Estabelecer mecanismos de monitoramento, controle e avaliação da Assistência Farmacêutica (AF) nos níveis de gestão e atenção à saúde, por meio de instrumentos de avaliação e de sistemas de informação adequados.                             | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica  |
| <b>3</b> | Garantir que a coordenação/referência da AF seja realizada por profissional farmacêutico nos entes municipais e estaduais.                                                                                                                      | Transferido para o Eixo 1 – Gestão da Assistência Farmacêutica  |
| <b>4</b> | Sugere-se diretriz que aponta a importância de publicação e implantação de uma política pública municipal de plantas medicinais e fitoterápicos, como maneira de ampliar ofertas terapêuticas e resgatar conhecimento sobre plantas medicinais. | Transferida para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica) |
| <b>5</b> | Divulgação da inserção da nutrição dentro da Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                                           | Transferida para o Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos        |

**Quadro 3. Propostas consideradas fora do escopo da PEA**

|          |                                                                                                              |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Plano social para acesso aos medicamentos fora da lista padronizada ou que não consegue-se a judicialização. |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico

### Resumo do Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico

Total de 80 contribuições recebidas:

- 13 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 03 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
- 90 contribuições avaliadas para elaboração de **11 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Consolidação do Cuidado Farmacêutico como política pública permanente integrada à rede de atenção, visando a implementação de serviços farmacêuticos clínicos, o uso correto, seguro e efetivo de medicamentos, a promoção da saúde e prevenção de agravos, com foco nas necessidades das pessoas, famílias e comunidade.
2. Planejamento, desenvolvimento (modelagem) e implementação de serviços farmacêuticos clínicos, incluindo o registro da evolução clínica das pessoas atendidas, baseados nas necessidades dos territórios, articulados com políticas estaduais e federais, integrados à rede de atenção, visando desfechos clínicos, humanísticos e econômicos para o indivíduo, família e comunidade.
3. Desenvolvimento de espaços de educação permanente e educação continuada, voltados à prática clínica farmacêutica, de forma a fomentar a interação e trocas de experiências entre os profissionais e com a equipe de saúde.
4. Fomento ao estudo de critérios para o dimensionamento da equipe necessária para implementação do cuidado farmacêutico e serviços farmacêuticos clínicos, considerando todos os trabalhadores da farmácia.
5. Disponibilização de estrutura física para a realização de serviços farmacêuticos, com foco no atendimento humanizado e com condições de trabalho apropriados, com área restrita para a realização de consulta farmacêutica, acessibilidade aos usuários e condições sanitárias conforme a legislação específica.
6. Incentivo à integração de profissionais farmacêuticos às equipes de saúde, visando práticas de trabalho multidisciplinares, transdisciplinares e interdisciplinares, que promovam melhores desfechos em saúde.
7. Incentivo às práticas de cuidado integrais que contemplem a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) e incentivo ao uso racional de plantas medicinais nos diferentes níveis de atenção.
8. Apoio ao desenvolvimento do serviço de Telecuidado Farmacêutico como ação estratégica do SUS visando a otimização da farmacoterapia e desfechos de saúde.
9. Incentivo à formulação de protocolos e prática de prescrição de medicamentos por profissionais farmacêuticos.

10. Desenvolvimento de programas, ações e serviços farmacêuticos clínicos para o cuidado de pessoas com doenças negligenciadas.

| <b>Quadro 1. Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico</b>     |                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contribuições recebidas na Consulta Pública</b> |                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Diretrizes propostas</b>                        |                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1</b>                                           | Promoção do Cuidado Farmacêutico para garantir o acesso da população a este serviço.                                                                                                                                  |
| <b>2</b>                                           | Consolidação do Cuidado Farmacêutico como política pública permanente, para uso correto dos medicamentos e aumento da adesão à terapia                                                                                |
| <b>3</b>                                           | Maior adesão do paciente ao tratamento.                                                                                                                                                                               |
| <b>4</b>                                           | Fomentar a inserção do Cuidado Farmacêutico na rede de atenção através das políticas e programas de saúde, visando a reorientação da Assistência Farmacêutica para ações com foco nas pessoas, famílias e comunidade. |
| <b>5</b>                                           | Articulação com a Vigilância em Saúde para a promoção de ações educativas, na garantia de boas práticas farmacêuticas para a implementação do Cuidado Farmacêutico.                                                   |
| <b>6</b>                                           | Implantar os serviços de Cuidado Farmacêutico, na Rede de Atenção à Saúde, com foco nas necessidades dos pacientes.                                                                                                   |
| <b>7</b>                                           | Maior orientação quanto ao uso do medicamento.                                                                                                                                                                        |
| <b>8</b>                                           | Acompanhamento farmacoterapêutico.                                                                                                                                                                                    |
| <b>9</b>                                           | Promover, na esfera pública municipal, instrumentos de controle gerencial sobre a dispensação dos medicamentos                                                                                                        |
| <b>10</b>                                          | Incentivo à criação de setores responsáveis pela implantação dos serviços farmacêuticos na Rede de Atenção à Saúde, com foco na pessoa e integrada aos demais serviços e políticas.                                   |
| <b>11</b>                                          | Maior adesão à dispensação com orientação farmacêutica.                                                                                                                                                               |
| <b>12</b>                                          | Apoiar a inserção do farmacêutico nas atividades clínicas.                                                                                                                                                            |

Consolidação do Cuidado Farmacêutico como política pública permanente integrada à rede de atenção, visando a implementação de serviços farmacêuticos clínicos, o uso correto, seguro e efetivo de medicamentos, a promoção da saúde e prevenção de agravos, com foco nas necessidades das pessoas, famílias e comunidade.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | Assegurar a orientação farmacêutica para os usuários de medicamentos, especialmente àqueles que fazem uso continuado, proporcionando uma melhor adesão ao tratamento.                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14 | Promoção de uma dispensação de medicamentos segura aos usuários com intuito de garantir uma entrega correta, na dosagem e quantidade prescrita, com instruções suficientes para seu uso correto e seu acondicionamento, de modo a assegurar a qualidade do produto. <b>(Transferido do Eixo 3 – Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 15 | Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para evitar erros nos processos de prescrição e dispensação dos medicamentos, fomentando a segurança do paciente.                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16 | Incentivar a organização regional para implementação do Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 17 | Inserção de núcleos municipais ou regionais de Cuidado Farmacêutico no território <b>(Transferido do Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica)</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18 | Maior atuação clínica do farmacêutico, com condições adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19 | Definir estratégias e implementar ações para estabelecer as linhas de cuidado da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                | Planejamento, desenvolvimento (modelagem) e implementação de serviços farmacêuticos clínicos, incluindo o registro da evolução clínica das pessoas atendidas, baseados nas necessidades dos territórios, articulados com políticas estaduais e |
| 20 | Modelagem de serviços farmacêuticos baseada nas necessidades do território e articulada com as políticas estaduais e federais.                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 21 | Estabelecer linhas de cuidado prioritárias para o Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22 | Garantir o acesso aos serviços farmacêuticos estruturados em linhas de cuidado da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23 | Promover a criação de fluxos de referência e contrarreferência para o Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 24 | Estimular o processo de planejamento da implementação do Cuidado Farmacêutico de forma ascendente e integrada na Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                |
| 25 | Qualificação do registro dos serviços farmacêuticos clínicos, para dar subsídios ao monitoramento e avaliação de impacto.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26 | Estruturação dos serviços de farmácia clínica articulados com os programas de saúde, visando desfechos clínicos, humanísticos e econômicos para o indivíduo, família e comunidade.                                                                                                                                                 | federais, integrados à rede de atenção, visando desfechos clínicos, humanísticos e econômicos para o indivíduo, família e comunidade.                                               |
| 27 | Fomentar a participação do farmacêutico na dispensação e acompanhamento farmacoterapêutico dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. <b>(Transferido do Eixo 2 – Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                     |
| 28 | Promoção do diálogo e reuniões entre as entidades de saúde, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e esfera privada, visando adequado entendimento sobre as necessidades da população.                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                     |
| 29 | Avaliar a adesão ao tratamento de doenças crônicas não-transmissíveis, principalmente diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica, dos usuários que retiram os medicamentos grátis pelo Programa Farmácia Popular. <b>(Transferido do Eixo 3 – Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                    |                                                                                                                                                                                     |
| 30 | Promover programas de cuidado a populações específicas conforme diagnóstico de saúde de cada região.                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                     |
| 31 | Promover acompanhamento farmacêutico dos pacientes judicializados evitando desperdícios. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                  | Desenvolvimento de espaços de educação permanente e educação continuada, voltados à prática clínica farmacêutica, de forma a fomentar a interação e trocas de experiências entre os |
| 32 | Educação permanente online e gratuita abordando de forma prática e objetiva o tema de farmácia clínica (visto que é uma tendência do Estado a implantação de consultório farmacêutico, fazendo com que este profissional passe a atuar como clínico e que a maioria dos profissionais não possuem em seu currículo esta formação). |                                                                                                                                                                                     |
| 33 | Fomento à criação de grupos de estudo para o fortalecimento da prática clínica, promovendo encontros para troca de experiências entre os farmacêuticos que atuam no Estado do RS.                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                     |
| 34 | Promover e oportunizar a participação em curso sobre a temática, para qualificação do profissional que vai realizar os serviços clínicos.                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |
| 35 | Capacitar os farmacêuticos para dispensação e demais funções.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                     |
| 36 | Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde Coletiva que visem a Capacitação do farmacêutico clínico, promovendo a sua inserção nas equipes multiprofissionais.                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                     |
| 37 | Fomentar a educação permanente e a organização regional para implementação do Cuidado                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|    | Farmacêutico nos municípios.                                                                                                                                                                                                                           | profissionais e com a equipe de saúde. |
| 38 | Cursos de reciclagem, aprimoramentos.                                                                                                                                                                                                                  |                                        |
| 39 | Promover junto aos trabalhadores da Assistência Farmacêutica o desenvolvimento de competência e habilidade para o acolhimento (capacidade de reconhecer as necessidades dos usuários do sistema de saúde e promover soluções) nos serviços de saúde.   |                                        |
| 40 | Incentivar a especialização do profissional na área assistencial.                                                                                                                                                                                      |                                        |
| 41 | Promover educação permanente para farmacêuticos que atuam no Cuidado Farmacêutico em âmbito municipal e estadual.                                                                                                                                      |                                        |
| 42 | Fomento à participação dos profissionais envolvidos no Cuidado Farmacêutico em espaços de educação continuada e permanente com o objetivo de qualificar o Cuidado Farmacêutico, com foco na efetividade terapêutica e adesão à farmacoterapia.         |                                        |
| 43 | Capacitações e educação permanente dos profissionais farmacêuticos                                                                                                                                                                                     |                                        |
| 44 | Promover a qualificação da força de trabalho para realizar o Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                     |                                        |
| 45 | Implementar programa contínuo de formação na área do Cuidado Farmacêutico. <b>(Transferido do Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia)</b>                                                                                                          |                                        |
| 46 | Palestras e grupos de diabéticos. <b>(Transferido do Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia)</b>                                                                                                                                                   |                                        |
| 47 | Normatizar padrões mínimos sugestivos de equipe de trabalho, proporcionais à quantidade de usuários atendidos, pois um dos maiores desafios para implementação do Cuidado Farmacêutico é a falta de recursos humanos, principalmente de farmacêuticos. |                                        |
| 48 | Formar e manter equipes com profissionais qualificados e em número suficiente para qualificar o acesso a medicamentos seguros e eficazes.                                                                                                              |                                        |
| 49 | Estabelecimento de critérios para o dimensionamento da equipe necessária para implementar o cuidado farmacêutico.                                                                                                                                      |                                        |
| 50 | Farmacêutico exclusivo para o cuidado.                                                                                                                                                                                                                 |                                        |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>51</b> | A proposição de uma formação mínima para os auxiliares de farmácia, auxiliando na contratação de pessoal qualificado, liberando carga horária dos farmacêuticos para as atividades clínicas.                                                                                       | dimensionamento da equipe necessária para implementação do cuidado farmacêutico e serviços farmacêuticos clínicos, considerando todos os trabalhadores da farmácia.                                                                                                                                              |
| <b>52</b> | Equipe com auxiliares, pessoal de recursos humanos.                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>53</b> | Desenvolvimento de equipes com profissionais qualificados em número suficiente para promover o Uso Racional de Medicamentos.                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>54</b> | Instituir normativa para definir equipe mínima de atuação no âmbito da Assistência Farmacêutica municipal, de acordo com os serviços farmacêuticos prestados e de acordo com a população.                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>55</b> | Exigência de uma equipe mínima de Assistência Farmacêutica, composta não apenas pelo farmacêutico e estagiários. Equipe com qualificação para prestar um atendimento qualificado.                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>56</b> | Incentivar que o farmacêutico tenha uma agenda e horário de consultório disponíveis para atendimento dos pacientes.                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>57</b> | Em municípios em que há apenas uma Unidade Básica de Saúde, uma grande parte dos municípios do RS, devem ter mais de um farmacêutico por unidade, o que possibilitaria um grande avanço na Assistência Farmacêutica.                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>58</b> | Promover estudos sobre processos de trabalho e dimensionamento de recursos humanos para implementação do Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>59</b> | Estimular a realocação ou contratação de recursos humanos e estrutura física adequada para que o Cuidado Farmacêutico esteja incluído nos processos de trabalho.                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>60</b> | Contratação de auxiliares de farmácia para permitir que o farmacêutico desenvolva o trabalho do cuidado.                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>61</b> | Revisão dos parâmetros de estrutura mínima de farmácia, visando reestruturar os espaços dos serviços farmacêuticos para humanização do atendimento e melhoria das condições de trabalho dos profissionais, uma das mudanças nesse sentido é a criação de consultório farmacêutico. | Disponibilização de estrutura física para a realização de serviços farmacêuticos, com foco no atendimento humanizado e com condições de trabalho apropriados, com área restrita para a realização de consulta farmacêutica, acessibilidade aos usuários e condições sanitárias conforme a legislação específica. |
| <b>62</b> | Incentivar a implantação de consultórios farmacêuticos de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>63</b> | Sala para Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>64</b> | Criação de consultório farmacêutico .                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|    |                                                                                                                                                                                                              |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 65 | Implantação do Consultório Farmacêutico nas Farmácias municipais                                                                                                                                             |  |
| 66 | Implantar consultórios farmacêuticos que atendam aos objetivos da Atenção Farmacêutica., dos usuários da Atenção Primária em Saúde e da Atenção Especializada, de acordo com a Legislação vigente.           |  |
| 67 | Disponibilizar recursos e orientar como aplicar para consultório farmacêutico para atendimento dos usuários.                                                                                                 |  |
| 68 | Promover com incentivos financeiros (União e Estado) a implementação do consultório farmacêutico nos municípios.                                                                                             |  |
| 69 | Alterações estruturais na farmácia para permitir a execução dos serviços farmacêuticos, como a sala do consultório farmacêutico.                                                                             |  |
| 70 | Estruturar os estabelecimentos de saúde para a oferta de serviços farmacêuticos nos diferentes níveis de atenção.                                                                                            |  |
| 71 | Integrar o profissional farmacêutico dando suporte às equipes da Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                   |  |
| 72 | Compor as equipes de coordenação das redes, tais como: a Rede Psicossocial, a Rede dos Crônicos, onde a terapia medicamentosa é parte essencial do tratamento.                                               |  |
| 73 | Inserção de profissionais farmacêuticos nas Estratégias de Saúde da Família.                                                                                                                                 |  |
| 74 | Maior integração do farmacêutico com a equipe multiprofissional.                                                                                                                                             |  |
| 75 | Promover a inserção do farmacêutico em equipes multidisciplinares.                                                                                                                                           |  |
| 76 | Incentivar a inserção do Cuidado Farmacêutico nos programas e políticas públicas de saúde estaduais.                                                                                                         |  |
| 77 | Fomentar o Cuidado Farmacêutico de forma interprofissional e em rede.                                                                                                                                        |  |
| 78 | Criar programa de implantação e divulgação do Cuidado Farmacêutico de forma transversal dentro dos serviços nas Redes de Atenção à Saúde. <b>(Transferido do Eixo 9 - Gestão da Informação e Tecnologia)</b> |  |
| 79 | Maior diálogo entre pacientes e profissionais de saúde prescritores. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 80 | Ampliação da oferta das Práticas Integrativas e Complementares (PICS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Incentivo às práticas de cuidado integrais que contemplem a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) e incentivo ao uso racional de plantas medicinais nos diferentes níveis de atenção. |
| 81 | Estimular a implantação das Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção à Saúde. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                       |
| 82 | Estimular práticas não farmacológicas de cuidado. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |
| 83 | No eixo de Cuidado Farmacêutico, sugere-se incluir diretriz que aborda o uso racional e seguro de plantas medicinais e fitoterápicos, incluindo chás medicinais.                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                       |
| 84 | Estabelecimento do Telecuidado Farmacêutico no campo de ações estratégicas do SUS para alcance da saúde da população.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Apoio ao desenvolvimento do serviço de Telecuidado Farmacêutico como ação estratégica do SUS visando a otimização da farmacoterapia e desfechos de saúde.                                             |
| 85 | Incentivo à participação dos farmacêuticos na formulação de protocolos de prescrição de medicamentos dos estabelecimentos em conjunto com a equipe de saúde.                                                                                                                                                                                                                               | Incentivo à formulação de protocolos e prática de prescrição de medicamentos por profissionais farmacêuticos.                                                                                         |
| 86 | Precisamos incluir nas pautas informações sobre as doenças negligenciadas que são atendidas no âmbito do componente estratégico e não apenas questões relacionadas ao componente básico, especializado e HIV/AIDS (dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, malária, tuberculose, entre outras). <b>(Transferido do Eixo - 3 Uso Racional de Medicamentos)</b> | Desenvolvimento de programas, ações e serviços farmacêuticos clínicos para o cuidado de pessoas com doenças negligenciadas.                                                                           |
| 87 | Incluir nas discussões as doenças negligenciadas que pertencem aos componentes estratégicos, como por exemplo a tuberculose.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                       |
| 88 | Incluir as doenças negligenciadas relacionadas ao componente estratégico nas ações do Programa Cuidar+ (dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, malária, tuberculose, entre outras).                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                       |
| 89 | Incentivar ações clínicas do farmacêutico no seguimento farmacoterapêutico e demais atividades clínicas no âmbito das doenças do componente estratégico mais prevalentes no estado, além de doenças negligenciadas (dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, malária, tuberculose, entre outras).                                                              |                                                                                                                                                                                                       |
| 90 | Precisamos incluir nas pautas informações sobre as doenças negligenciadas que são atendidas no âmbito                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| do componente estratégico e não apenas questões relacionadas ao componente básico, especializado e HIV/AIDS. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| <b>Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos</b> |  |  |
|------------------------------------------------------------|--|--|
|------------------------------------------------------------|--|--|

|          |                                                                                                                                                             |                                                                       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Desenvolvimento de ações com foco na segurança do paciente em relação ao uso de medicamentos e articulado com a política nacional de segurança do paciente. | Transferido para o Eixo 3 - uso racional de Medicamentos              |
| <b>2</b> | Estimular a destinação de recursos financeiros para estruturação e ampliação do Cuidado Farmacêutico.                                                       | Transferido para o Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento |
| <b>3</b> | Fomentar o preenchimento de vagas para atuação na Farmácia Municipal através de concursos públicos.                                                         | Transferido para o eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente  |

## Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia

### Resumo do Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia

Total de 49 contribuições recebidas:

- 67 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 08 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
- 108 contribuições avaliadas para elaboração de **06 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Promoção da integração e interoperabilidade de dados relacionados à Assistência Farmacêutica em nível estadual e municipal, que incluam informações de todas as etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção e seja alimentado pelos distintos entes federativos, prestadores de serviço e poder judiciário.
2. Incentivo à informatização, garantia da manutenção regular e da modernização dos sistemas informatizados da Assistência Farmacêutica de forma a facilitar a tomada de decisão no SUS a partir de dados relacionados à prescrição eletrônica, ciclo logístico de medicamentos e fórmulas nutricionais e serviços relacionados ao cuidado farmacêutico.
3. Qualificação das informações disponibilizadas à população sobre formas de acesso e disponibilidade de medicamentos e fórmulas nutricionais.
4. Incentivo à incorporação de tecnologias que facilitem e qualifiquem o trabalho das equipes da Assistência Farmacêutica visando a melhoria dos serviços prestados à população.
5. Atualização periódica das listas oficiais de medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais e de Protocolos Clínicos de âmbito estadual e municipal a partir da RENAME, de dados epidemiológicos e da saúde baseada em evidências, com priorização das doenças crônicas não transmissíveis.
6. Estruturação de sistemas de informação no âmbito da Assistência Farmacêutica que permitam estabelecer o acompanhamento farmacoterapêutico do usuário de forma integrada com as ações de farmacovigilância, visando assegurar o uso racional e seguro de medicamentos.

**Quadro 1. Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia**

| Contribuições recebidas na Consulta Pública |                                                                                            | Diretrizes                                           |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1                                           | Desenvolvimento de um sistema informatizado a nível estadual. Todos os municípios utilizar | Promoção da integração e interoperabilidade de dados |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | o mesmo sistema para dispensação e controle de estoque.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | relacionados à Assistência Farmacêutica em nível estadual e municipal, que incluam informações de todas as etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica nos diferentes níveis de atenção e seja alimentado pelos distintos entes federativos, prestadores de serviço e poder judiciário. |
| <b>2</b>  | Incentivar o controle de estoque informatizado dos medicamentos do componente estratégico da Assistência Farmacêutica (e não apenas HIV/AIDS).                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3</b>  | Implementação de um sistema único para gerenciamento do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4</b>  | Promover o desenvolvimento de ferramentas de gestão da informação integrados entre o estado e os municípios gaúchos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5</b>  | Estimular a articulação entre os órgãos de segurança e saúde, visando aprimorar a informatização dos dados relacionados à AF prisional. Atualmente, há uma fragmentação nos sistemas de saúde (ex: Hórus) e de segurança (INFOPEN), dificultando a disponibilidade de informações sobre o consumo e disponibilidade de medicamentos, efetivação de acesso à AF no âmbito prisional, bem como o controle por parte da gestão pública. |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>6</b>  | A criação de canais de comunicação entre as AF municipais e estadual deve ser fomentada para todas as questões pertinentes à AF, inclusive queixas técnicas e reações adversas à medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>7</b>  | Inclusão dos medicamentos da tuberculose (esquema básico) no sistema informatizado de distribuição dos medicamentos, até a sua dispensação no município.                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>8</b>  | Possibilitar a integração dos sistemas eletrônicos do SUS, disponibilizando aos trabalhadores de saúde e gestores o fácil acesso a todo o tratamento integral do paciente, seja no âmbito municipal, estadual e nacional, incluindo informações de internações hospitalares.                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>9</b>  | Deve existir um único sistema padrão para todos os municípios com opção de ser interligado para remanejo de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>10</b> | Implementar estratégias de interoperabilidade dos sistemas de informação do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11</b> | Fortalecer a comunicação da SES com o Ministério da Saúde, buscando respostas imediatas para questões relacionadas aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 12 | Apoio à qualificação das decisões judiciais de pleito de medicamentos e fórmulas nutricionais a partir das ferramentas de avaliação de tecnologias em saúde. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 13 | Promoção de incentivos financeiros aos municípios para implantação de sistemas em rede (Unidades Básicas de Saúde, entidades privadas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 14 | Subsidiar um sistema de gestão informatizado do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que contemple funções na área dos serviços farmacêuticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 15 | Melhorar a integração/alimentação do sistema AME pelo poder judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 16 | Promover integração de sistemas de estoque em tempo real.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 17 | Promover a integração do prontuário eletrônico com o sistema de dispensação de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 18 | Facilitar o registro de notificações de queixa técnica e eventos adversos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 19 | Sistemas informatizados em que todos os prescritores tenham acesso às informações <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 20 | Promover a integração das informações do usuário nos diferentes níveis de atenção à saúde. <b>(Transferido do Eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 21 | Inserir de forma homogênea todos os componentes (especiais, especializados e estratégicos) no sistema AME para que tudo fique informatizado e registrado. (Hoje Veranópolis recebe medicamento da hepatite via SAE Bento Gonçalves e temos que fazer planilha no excel para controle da logística dos medicamentos e recibo manual para dispensação). O mesmo acontece com HIV (que hoje é dispensado pelo setor de epidemiologia). Hoje, no município, temos que descobrir se o paciente (que muitas vezes nem sabe o que usa) é da hepatite, HIV, toxoplasmose, tuberculose, oncologia, etc. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |  |
| 22 | Deveria ter maior integração entre os sistemas de informação da Defensoria Pública do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Estado-RS, Tribunal de Justiça-RS e sistema AME. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23 | Realizar atualizações e manutenções no sistema AME aos finais de semana. (É fundamental que o sistema funcione de forma regular. A página cai constantemente e frequentemente nas segundas-feiras pela manhã, o que dificulta bastante a dispensação da farmácia especializada). | Incentivo à informatização, garantia da manutenção regular e da modernização dos sistemas informatizados da Assistência Farmacêutica de forma a facilitar a tomada de decisão no SUS a partir de dados relacionados à prescrição eletrônica, ciclo logístico de medicamentos e fórmulas nutricionais e serviços relacionados ao cuidado farmacêutico. |
| 24 | Modernizar e informatizar a Gestão da Assistência Farmacêutica, de forma a facilitar a tomada de decisão nos níveis de gestão e atenção à saúde.                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 25 | Fomento ao desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados integrados para registro de uso de medicamentos e fórmulas nutricionais dos diferentes componentes da AF no âmbito do SUS, no RS.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 26 | Investir na implementação de sistema informatizado com inteligência artificial que contemple todas as etapas do ciclo da AF e do cuidado farmacêutico para gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 27 | Criar um APP direcionado aos prescritores, com informações sobre o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, tanto federal, como estadual e municipal. OBS.: o APP poderia conter as REMUMES dos municípios, para fácil acesso pelos prescritores.                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 28 | Promover estratégias tecnológicas para a qualificação dos processos para garantir planejamento e monitoramento adequados das ações da AF no, desde a oferta de medicamentos e serviços, até a aplicação de recursos.                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 29 | Estimular o uso de sistema informatizado para gerenciamento logístico de medicamentos.                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 30 | Estimular a informatização nas etapas de acesso a medicamentos pelo SUS, respeitando a legislação.                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31 | Estimular o registro das ações relacionadas ao Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 32 | Deve ser priorizada a qualificação e utilização de profissionais farmacêuticos no uso de sistemas de informação com foco na evolução clínica do usuário, como os sistemas de prontuário eletrônico.                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 33 | Implantar nos municípios a prescrição de receitas médicas somente por meio eletrônico (chega de emissão manual).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             |
| 34 | Fomento ao município, visando adequar o cadastro do usuário via sistemas eletrônicos e informatizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                             |
| 35 | Promover a informatização de todo o ciclo logístico da Assistência Farmacêutica visando a rastreabilidade e transparência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             |
| 36 | Que no próprio AME apareça no campo "estoque" o cronograma de recebimento de itens em falta, para que as farmácias e pacientes tenham acesso, para saber o motivo da falta do medicamento e quando há previsão de entrega, para itens dos componentes especial e especializado, pois quando a farmácia municipal não recebe tais medicamentos precisamos ficar mandando e-mail cobrando item por item, o motivo da falta e a previsão de entrega, para poder repassar tais informações ao paciente, que cobra o acesso ao medicamento. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                                                                             |
| 37 | Qualificação dos sistema informatizado dos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qualificação das informações disponibilizadas à população sobre formas de acesso e disponibilidade de medicamentos e fórmulas nutricionais. |
| 38 | Disponibilizar consulta eletrônica de fácil acesso para buscar medicamento pelo nome do princípio ativo, nome comercial ou CID da doença. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                             |
| 39 | Disponibilizar consulta eletrônica de fácil acesso para detalhar os documentos e exames necessários para fazer o requerimento dos medicamentos e dietas. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |
| 40 | A criação de uma plataforma única, com as informações sobre acesso aos medicamentos disponibilizados, inclusive do componente estratégico, pode auxiliar na redução da judicialização. Atualmente a informação é fragmentada em programas e pessoas e o acesso à informação oficial e atualizada é difícil. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |
| 41 | Disponibilizar aos usuários, prescritores, poder judiciário, Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública e Ministério Público, a consulta eletrônica das listas do SUS, lista de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | medicamentos oncológicos enviados pelo Ministério da Saúde aos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Unidades de Assistência de Alta Complexidade de Oncologia, as competências de cada ente e a consulta de medicamentos disponíveis para cada CID. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                               |
| 42 | Regulamentar e operacionalizar a lei 15.400/2019. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                               |
| 43 | Construir estratégias para redução da judicialização de medicamentos e insumos farmacêuticos, através da divulgação das relações de medicamentos e das formas de acesso nos diferentes componentes da Assistência Farmacêutica. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               |
| 44 | Fomento a estratégias de divulgação das listas de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizados no SUS, bem como divulgação de protocolos elaborados em âmbito estadual e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                               |
| 45 | Fomentar a produção de documentos norteadores quanto a pareceres técnicos de inclusão ou exclusão da lista de medicamentos disponibilizados no SUS e disponibilizá-los ao público em geral (magistrados, médicos, farmacêuticos, promotores, usuários, etc.). Seja submetendo à avaliação periódica da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS dos principais medicamentos judicializados no Estado, seja submetendo à avaliação periódica da Comissão de Farmácia e Terapêutica do RS. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                                                                                                               |
| 46 | Incentivo à incorporação de tecnologias e equipamentos que facilitem o desenvolvimento do trabalho e que melhorem a qualidade dos serviços prestados à população pelas equipes de Assistência Farmacêutica. <b>(Transferido do Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Incentivo à incorporação de tecnologias que facilitem e qualifiquem o trabalho das equipes da Assistência Farmacêutica visando a melhoria dos serviços prestados à população. |
| 47 | Criar comissão para Gestão da Inovação e Tecnologia nos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                               |
| 48 | Garantir o acesso, registro e capacitação dos profissionais da Assistência Farmacêutica aos diferentes sistemas de prontuário e de diagnóstico do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 49 | Revisar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com base em critérios de epidemiologia e evidências científicas, para realizar as inclusões e exclusões de itens.                                                                                                                                                     | Atualização periódica das listas oficiais de medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais e de Protocolos Clínicos de âmbito estadual e municipal a partir da RENAME, de dados epidemiológicos e da saúde baseada em evidências, com priorização das doenças crônicas não transmissíveis. |
| 50 | Padronização para inclusão de medicamentos na REMUME baseado em estudos científicos.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 51 | Garantir a atualização periódica das listagens de medicamentos e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em âmbito estadual. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 52 | Adequação das REMUMEs com base na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 53 | Atualização da lista de fórmulas nutricionais disponibilizadas pela SES/RS.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 54 | Revisão e análise contínua da eficácia, segurança e efetividade de medicamentos para doenças respiratórias crônicas, considerando o perfil epidemiológico estadual (transferido do eixo Acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais). <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais)</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 55 | Criação de um Comitê, Comissão, Grupo de Trabalho ou Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde que possa contribuir com as Consultas Públicas da CONITEC ou por ventura orientar a SES para eventuais incorporações próprias em sua REME. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de medicamentos e fórmulas nutricionais)</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 56 | Ampliação da lista de medicamentos <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a medicamentos e fórmulas nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 57 | Qualificar o processo de incorporação de tecnologias em âmbito estadual. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 58 | Gostaria de aproveitar a oportunidade aberta para incluir neste Eixo proposta de diretrizes relativas à ampliação do acesso a medicamentos: seria muito importante termos à disposição para tratamento dos pacientes com asma e DPOC algum anticolinérgico de longa ação inalatório. O anticolinérgico de longa ação aprovado no país tanto para asma |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | <p>quanto para DPOC é no momento o brometo de tiotrópio 2,5 mcg. Esse medicamento está incorporado em diretrizes científicas nacionais e internacionais para tratamento adjuvante da asma e DPOC e pode melhorar muito o controle da doença, podendo reduzir exacerbações, visitas em emergência, hospitalizações e os custos com medicamentos e recursos usados para esses tratamentos. Isso sem mencionar a melhora da qualidade de vida dos pacientes uma vez que se reduzem exacerbações e visitas em emergências e hospitalizações. Para os asmáticos, ainda há a possibilidade desse tratamento ser usado em etapa anterior aos biológicos já incorporados, de modo que em caso de resposta positiva ao tiotrópio associado ao corticoide inalado e LABA, alguns pacientes até mesmo não precisem ser escalonados ao tratamento de altíssimo custo com biológicos. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 59 | <p>Inclusão da empagliflozina no Protocolo de Insuficiência Cardíaca no Estado do RS:<br/> Resultados importantes para empagliflozina confirmam EMPEROR-Preserved como o primeiro e único estudo bem sucedido para Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção preservada (ICFEp)<br/> O estudo de fase III EMPEROR-Preserved atingiu o objetivo primário e demonstrou que a empagliflozina reduz significativamente o risco composto de morte cardiovascular ou internação por insuficiência cardíaca em pacientes com ICFEp.<br/> A ICFEp tem sido classificada como "a maior necessidade não atendida em medicina cardiovascular" com base na prevalência, desfecho negativo em estudos dedicados e ausência de terapias clinicamente comprovadas até o momento.<br/> Com a aprovação para ICFE reduzida e ICFE preservada, a empagliflozina se tornaria a primeira e única terapia clinicamente comprovada para melhorar os resultados para o espectro completo de pacientes com insuficiência cardíaca, independentemente do tipo de fração de ejeção.<br/> São Paulo, 08 de julho de 2021 – O estudo de fase III EMPEROR-Preserved atingiu seu objetivo primário, estabelecendo a empagliflozina como a primeira e única terapia a reduzir significativamente o risco de morte cardiovascular ou internação por insuficiência cardíaca em adultos, com ou sem diabetes, que vivem com insuficiência cardíaca com ICFEp. As empresas Boehringer Ingelheim e Eli Lilly and Company (NYSE: LLY) anunciaram hoje os resultados preliminares do estudo. Quando somados aos resultados do estudo EMPEROR-Reduced, esses achados demonstram a eficácia da empagliflozina em todas as formas de insuficiência cardíaca, independentemente da fração de ejeção. O perfil de segurança foi consistente com o perfil de segurança geral da empagliflozina.<br/> O estudo EMPEROR-Preserved analisou a empagliflozina 10 mg em comparação com placebo. Os resultados completos do estudo serão apresentados no Congresso da Sociedade Europeia de Cardiologia (ESC) 2021 em 27 de agosto. Boehringer Ingelheim e</p> |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | <p>Lilly planejam submissões regulatórias ainda em 2021.</p> <p>Esses resultados se somam aos achados do estudo de fase III do EMPEROR-Reduced, que mostrou que a empagliflozina reduziu significativamente o risco relativo combinado de morte cardiovascular ou internação por insuficiência cardíaca em 25%, em comparação com o placebo em adultos com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida (ICFER). Juntos, esses estudos demonstram os benefícios da empagliflozina para pacientes em todo o espectro de insuficiência cardíaca (incluindo ICFeR e ICFeP).</p> <p>Os resultados do EMPEROR-Reduced formaram a base da recente aprovação de uma nova indicação de empagliflozina para o tratamento de adultos com ICFeR pela Comissão Europeia. Um pedido de indicação suplementar de empagliflozina para reduzir o risco de morte cardiovascular ou hospitalização por insuficiência cardíaca em pacientes com ICFeR foi submetido à Food and Drug Administration (FDA) dos EUA e à ANVISA no Brasil, com uma decisão esperada para o final deste ano. Empagliflozina é atualmente indicada para o controle do diabetes tipo 2 em adultos (e, adicionalmente, na União Europeia, para o tratamento de adultos com ICFeR). Está em andamento um estudo sobre os efeitos da empagliflozina na hospitalização por insuficiência cardíaca ou mortalidade em pacientes, pós-infarto do miocárdio com alto risco de insuficiência cardíaca. A empagliflozina também está sendo investigada na doença renal crônica. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b></p> |  |
| 60 | <p>Incorporação da lista de fórmulas nutricionais do estado do RS, relativo à Resolução CIB/RS 216/14, o suplemento isolado de proteína de alto valor biológico (módulo de proteínas). O módulo de proteína é indicado para pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas: desnutrição protéica, infecção, sepse, pacientes queimados e com câncer. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 61 | <p>Inclusão do medicamento tiotrópio para tratamento da asma, pois é o único medicamento que consigo me manter fora da crise. Este medicamento está fora da listagem da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 62 | <p>Avaliar os medicamentos mais judicializados e propor sua inclusão nas listas do SUS, visto que a demanda é rotineira. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 63 | <p>Inclusão na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, lista estadual (Especializados) e municipal (Básicos). <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 64 | Para evitar judicialização devem ser atualizados os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e incluir novas terapias no SUS com maior recorrência. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| 65 | Regular incorporação dos medicamentos de alto custo. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 66 | Ampliar lista dos componentes da Assistência Farmacêutica. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 67 | Ampliar estratégias de busca ativa de medicamentos e insumos judicializados que podem ser disponibilizados pela via administrativa. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 68 | Ampliação do acesso a medicamentos: seria muito importante termos à disposição para tratamento dos pacientes com asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) algum anticolinérgico de longa ação inalatório. O anticolinérgico de longa ação aprovado no país tanto para asma quanto para DPOC é no momento o brometo de tiotrópio 2,5 mcg. Esse medicamento está incorporado em diretrizes científicas nacionais e internacionais para tratamento adjuvante da asma e DPOC e pode melhorar muito o controle da doença, podendo reduzir exacerbações, visitas em emergência, hospitalizações e os custos com medicamentos e recursos usados para esses tratamentos. Isso sem mencionar a melhora da qualidade de vida dos pacientes, uma vez que se reduzem exacerbações e visitas em emergências e hospitalizações. Para os asmáticos, ainda há a possibilidade desse tratamento ser usado em etapa anterior aos biológicos já incorporados, de modo que em caso de resposta positiva ao tiotrópio associado ao corticoide inalado e LABA, alguns pacientes até mesmo não precisem ser escalonados ao tratamento de altíssimo custo com biológicos. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |  |
| 69 | Proposta de incorporar o tiotrópio no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Asma no Estado do RS:<br>Brometo de tiotrópio é indicado como tratamento adicional de manutenção para melhora dos sintomas da asma, qualidade de vida e redução das exacerbações, em pacientes a partir de 6 anos de idade com asma moderada tratados com pelo menos corticosteroides inalatórios ou asma grave tratados com corticosteroides inalatórios e agonistas beta-adrenérgicos de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | <p>longa duração que permaneçam sintomáticos.</p> <p>O uso do tiotrópio foi superior à dobrar a dose de corticoide para o desfecho primário (primeiro peak-flow da manhã), em termos de dias de asma controlada, no VEF1 e nos questionários de sintomas de asma. Em nenhum dos desfechos o tiotrópio foi inferior ao salmeterol. O tiotrópio chegou a ser superior ao salmeterol em relação ao VEF1 sem broncodilatação.</p> <p>Este é o primeiro estudo a mostrar que o tiotrópio é eficaz na asma. Fica a sugestão de se usar o tiotrópio em pacientes que não toleram bem o beta-2 inalatório ou que não estejam respondendo bem com a dose dobrada de corticoide. A utilização de tiotrópio desponta como uma excelente opção eficaz na asma e é possível inclusive usar em crianças acima dos 6 anos de idade.</p> <p>O brometo de tiotrópio é um agente antimuscarínico específico de longa duração, comumente denominado de anticolinérgico, e atua como broncodilatador. O seu efeito se inicia em até 30 minutos após a inalação e dura 24 horas. A longa duração do efeito é provavelmente devido à sua dissociação muito lenta dos receptores M3, o que promove relaxamento da musculatura lisa dos brônquios, e apresenta meia-vida de dissociação significativamente maior que a observada com o ipratrópio.</p> <p>A aprovação da extensão do uso de tiotrópio Respimat decorre dos resultados do programa de desenvolvimento clínico para asma - o UniTinA-asthma®. Este é um extenso programa de ensaios clínicos (18 programas com mais de 6.000 pacientes de diferentes faixas etárias) desenvolvidos para dar suporte ao uso do brometo de tiotrópio na asma e em diversos níveis de gravidade da doença. Essa aprovação se baseou em estudos de fase III, realizados em pacientes com idade a partir de 6 anos com asma moderada a grave, em uso pelo menos de corticoides inalatórios: estudos RubaTina (asma moderada em 12–17 anos de idade), CanoTina (asma moderada em 6–11 anos de idade), PensieTina (asma grave em 12–17 anos de idade), VivaTina (asma grave em 6–11 anos de idade) e MezzoTina (asma moderada em pacientes &gt;18 anos).</p> <p>Como resultado do programa UniTinA-asthma®, o tiotrópio Respimat demonstrou segurança e tolerabilidade comparadas ao placebo; eficácia independentemente do perfil do paciente; melhora da função pulmonar; redução do risco de exacerbação e maior probabilidade do controle dos sintomas da asma. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b></p> |  |
| 70 | <p>Proposta de inclusão do tiotrópio para o tratamento da asma, conforme o <i>step</i> do GINA. Estima-se que 300 milhões de pessoas no mundo tenham asma, onde cerca de metade de todos os casos começa a apresentar sintomas antes dos 5 anos de idade, e 25% só apresentam sintomas após os 40 anos.</p> <p>No Brasil a asma é um problema de saúde pública que afeta parcela significativa da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

população, acometendo cerca de 20 milhões de brasileiros (6,8 milhões pertencem a faixa etária adulta) e atingindo 20% das crianças em idade escolar, muitas delas com doença não controlada e altas taxas de inatividade física, absenteísmo escolar e hospitalizações. É uma doença, portanto, que causa profundo impacto no paciente, seja ele adulto, adolescente ou criança. O impacto também alcança a família do paciente e a sociedade como um todo, à luz dos elevados custos relacionados.

Os números impressionantes da asma no Brasil se somam neste momento aos números da pandemia de Covid-19, já que a asma grave em uso de corticoterapia sistêmica é um fator de risco e de gravidade e as estratégias de melhor controle da asma podem ajudar a reduzir a sobrecarga no sistema de saúde brasileiro.

A asma é caracterizada por sintomas compatíveis, limitação variável ao fluxo aéreo e hiper-responsividade das vias aéreas. O distúrbio ventilatório obstrutivo é demonstrado na espirometria pela presença da relação VEF1/CVF menor que o limite inferior do previsto. A reversibilidade dessa limitação pode ser avaliada pela resposta aguda (10-15 min.) do VEF1 à inalação de broncodilatador de curta ação (salbutamol, 200-400 µg). Considera-se como variação broncodilatadora significativa o aumento do VEF1 em  $\geq 12\%$  e  $\geq 200$  mL em relação ao valor basal (16) ou  $\geq 7\%$  e  $\geq 200$  mL sobre o valor de referência.

O brometo de tiotrópio na dose de 5 µg/dia é o único LAMA aprovado para uso no Brasil como terapia adjuvante livre para tratamento de asma para asmáticos com idade > 6 anos com asma.

Evidências para a indicação de tiotrópio como tratamento adicional da asma moderada a grave não controlada (etapas IV e V) são oriundas de estudos randomizados controlados (ERC) em adultos e adolescentes, assim como em crianças.

Em adultos com asma grave não controlada, a adição de tiotrópio aumentou significativamente a função pulmonar e diminuiu as exacerbações. Esse efeito foi similar em dois outros estudos em adolescentes e crianças com asma grave. Em adultos, esses resultados foram independentes das características basais e dos níveis de eosinófilos e IgE sérica. Seu uso está indicado como medicação adicional para asmáticos com doença não controlada que já estejam recebendo dose moderada ou alta de CI + LABA (etapa IV ou V). O tiotrópio mostrou ser uma droga segura quando adicionada a outros medicamentos no tratamento da asma.

Asma grave é um subgrupo da Asma de Difícil Controle (ADC). A ADC é aquela que, a despeito de se encontrar nas etapas IV e V do tratamento, permanece não controlada ou que necessita desse tratamento devido à presença concomitante de um ou mais fatores que podem interferir no controle da doença. A dificuldade em se atingir e manter o controle decorre de fatores potencialmente modificáveis ou controláveis. **(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)**

Proposta de diretriz: Ampliação na oferta de medicamentos para tratamento de ICFEr (Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção reduzida) - Empagliflozina

A Insuficiência Cardíaca (IC) é uma síndrome clínica caracterizada por dispneia e/ou limitação ao esforço devido ao comprometimento do enchimento ventricular e/ou ejeção de sangue e é tradicionalmente categorizada em 3 (três) tipos de acordo com a fração de ejeção (FE) do ventrículo esquerdo: IC com FE preservada (ICFEp - pacientes com FE  $\geq$  50%); IC com FE levemente reduzida (ICFEli - pacientes com FE entre 41% - 49%); IC com FE reduzida (ICFEr - pacientes com FE  $<$  ou igual a 40%).

As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no Brasil e no mundo e estima-se que a IC seja a principal causa de internações entre as doenças cardiovasculares, sendo responsável por 2,25% de todas as internações no país e aproximadamente 50% dos casos de mortes cardiovasculares. O seu manejo tem impacto no orçamento do SUS, sendo o valor total das autorizações de internação hospitalar (AIHs) relacionadas ao CID de IC responsável por cerca de R\$ 456 milhões em 2019.

No Rio Grande do Sul, de acordo com dados disponíveis no DATASUS, entre janeiro de 2018 e junho de 2020 houve mais de 50 mil internações relacionadas à IC com 736 óbitos no período e com um custo total de mais de R\$ 86 milhões de reais.

A ICFEr é responsável por aproximadamente metade dos casos de IC, sendo um dos principais problemas de saúde pública com expressiva morbidade e mortalidade. Apesar dos diversos tratamentos disponíveis para o manejo clínico, o cenário para tratamento da ICFEr permanece desafiador, principalmente em relação ao controle e não progressão da doença. Por isso, o desenvolvimento e acesso às novas terapias é imperativo com intuito de proporcionar melhor prognóstico para os pacientes, assim como melhora na qualidade de vida, redução de hospitalização e da mortalidade.

De acordo com as diretrizes de tratamento da Sociedade Europeia de Cardiologia, do Colégio Americano de Cardiologia, assim como a diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e do Departamento de Insuficiência Cardíaca (DEIC), é preconizado o uso de terapia quádrupla com inibidor da enzima conversora de angiotensina (IECA) ou bloqueador do receptor da angiotensina (BRA) ou sacubitril/valsartana, betabloqueador (BB), antagonista mineralocorticoide e inibidor do co-transportador tipo 2 de sódio-glicose (iSGLT2).

Importante mencionar que os pilares de tratamento são complementares e devem ser associados de forma precoce em todos os pacientes sintomáticos com ICFEr (7-9). Quanto mais otimizada a terapia farmacológica, melhores as chances de prognósticos positivos, e consequente otimização dos recursos do sistema de saúde e na qualidade de vida dos pacientes.

A empagliflozina pertence a uma classe de medicamentos que atua inibindo os transportadores de sódio-glicose do túbulo renal (iSGLT2), impedindo a reabsorção renal de

sódio e glicose, com eficácia e segurança comprovadas para o tratamento do paciente com ICfEr pelos estudos EMPEROR-Reduced, EMPA-RESPONSE-AHF, EMPIRE HF Renal, EMPERIAL e EMPATROPISM, todos ensaios clínicos, randomizados, controlados por placebo, duplo-cego.

Empaglifozina está associada a redução do risco relativo (RRR) de 25% em morte cardiovascular ou hospitalização por insuficiência cardíaca além do tratamento padrão para a ICfEr (Hazard Ratio – HR 0,75, IC95% 0,65-0,86,  $p < 0,001$ ), de acordo com o estudo EMPEROR-Reduced, que envolveu 3.730 pacientes, sendo 687 pacientes brasileiros. Demonstrou importante benefício no desfecho de qualidade de vida, além de ser uma medicação segura, bem tolerada, com posologia simples (1 comprimido de 10mg 1 vez ao dia) e sem necessidade de titulação de dose.

O estudo EMPEROR-Reduced demonstrou o benefício único da empaglifozina em relação proteção renal, pois desacelerou o declínio da função renal em 4 vezes e mostrou redução de 50% no desfecho renal composto (que incluía diálise crônica, transplante renal e queda sustentada da taxa de filtração glomerular estimada (TFGe)).

Em análise de subgrupo do estudo EMPEROR-Reduced com pacientes que, ao início do estudo, recebiam antagonista do receptor de angiotensina – inibidor da neprilisina (ARNi) ou não, verificou-se que o P de interação entre os subgrupos foi não significativo, confirmando que o uso concomitante de ARNi não gerou diferença estatística nos desfechos avaliados. Portanto, empaglifozina demonstrou ser eficaz, independente de qual medicação associada em uso pelo paciente, inclusive sacubitril/valsartana.

Tendo em vista que não há um estudo head to head que compare a eficácia de empaglifozina associada ao cuidado usual versus sacubitril/valsartana associado ao cuidado usual sem iECA/BRA, foi realizada por Smith e colaboradores uma comparação indireta entre os tratamentos com base nos seus estudos pivotais EMPEROR-Reduced e PARADIGM-HF, uma vez que são os estudos que embasaram suas aprovações regulatórias e os estudos com maior número de pacientes avaliados. Os resultados sugeriram que empaglifozina e sacubitril/valsartana apresentaram um efeito semelhante sobre os desfechos de interesse, apoiando a suposição de que os efeitos do tratamento em cada ensaio são homogêneos entre as variáveis.

Vale ressaltar que os benefícios clínicos de empaglifozina foram consistentes em todos os subgrupos de pacientes, independente do paciente ter ou não diabetes mellitus tipo 2, doença renal crônica (DRC) e independente do uso corrente de sacubitril-valsartana.

Adicionalmente, é digno de nota de que além da eficácia e da segurança de empaglifozina no tratamento da ICfEr, em agosto de 2021, foi publicado o estudo EMPEROR-Preserved, voltado para a população de pacientes com IC e FE maior que 40%, documentando a primeira intervenção terapêutica que demonstrou ser eficaz com base em um estudo pivotal com desenho e poder estatístico adequados, mostrando redução do desfecho primário

pré-especificado para ICFEp (primeiro estudo que atingiu o desfecho primário de eficácia em pacientes com ICFEp). Após seguimento de 26,2 meses observou-se RRR de 21% (HR 0,79; IC95% 0,69-0,90;  $p < 0,001$ ) no desfecho primário combinado (hospitalização por IC ou morte CV) no grupo empagliflozina, o que se traduz em um número necessário para tratar (NNT) de 31. Nos desfechos secundários, houve RRR de 27% (HR 0,73; IC 95% 0,61-0,88;  $p < 0,001$ ) nas hospitalizações totais por IC e o ritmo de declínio da TFGe em pacientes tratados com empagliflozina foi metade daquele encontrado nos pacientes tratados com placebo, confirmando os seus benefícios cardiorenais.

Os estudos demonstraram que a empagliflozina é um tratamento eficaz e seguro para pacientes com ICFEr com comorbidades metabólicas, cardiovasculares e renais e melhora a qualidade de vida desses pacientes, reduzindo hospitalização por IC ou morte CV. Além dos benefícios mencionados, a prevenção de eventos adversos e promoção de qualidade de vida com o uso desta medicação favorecem os sistemas de saúde, uma vez que estes pacientes possivelmente farão menos uso dos recursos em saúde para tratamento destas questões coadjuvantes à medicação. Além disso, os dados dos estudos também embasaram a recente decisão do NICE para incorporação de Empagliflozina junto à terapia padrão para pacientes sintomáticos com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida.

Considerando a eficácia e segurança de empagliflozina, há robusta base clínico-farmacológica para que a medicação esteja disponível e passe a fazer parte do arsenal terapêutico de pacientes com ICFEr no âmbito do SUS do estado do Rio Grande do Sul. E, de forma respeitosa, entendemos que esta inclusão melhor responde aos princípios doutrinários do SUS: da universalidade, integralidade e equidade; possibilitando que pacientes com ICFEr e que continuem sintomáticos, apesar do tratamento otimizado com a terapia já disponibilizada no SUS, possam receber um medicamento seguro e eficaz.

#### Referências:

1. Murphy, S. P., Ibrahim, N. E. & Januzzi, J. L. Heart Failure with Reduced Ejection Fraction: A Review. JAMA - Journal of the American Medical Association vol. 324 488–504 (2020)
2. Marinho, F. et al. Burden of disease in Brazil, 1990–2016: a systematic subnational analysis for the Global Burden of Disease Study 2016. Lancet 392, 760–775 (2018).
3. Roth, G. A. et al. Global Burden of Cardiovascular Diseases and Risk Factors, 1990–2019: Update from the GBD 2019 Study. Journal of the American College of Cardiology vol. 76 2982–3021 (2020).
4. Fernandes, A. D. F. et al. A 10-year trend analysis of heart failure in the less developed Brazil. Arq. Bras. Cardiol. 114, 222–231 (2020).
5. Bloom, M. W. et al. Heart failure with reduced ejection fraction. Nat. Rev. Dis. Prim. 3, 1–19 (2017).

6. Metra, M. & Teerlink, J. R. Heart failure. *The Lancet* vol. 390 1981–1995 (2017).
7. McMurray, J. J. V. et al. ESC Guidelines for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure 2012: The Task Force for the Diagnosis and Treatment of Acute and Chronic Heart Failure 2012 of the European Society of Cardiology. Developed in collaboration with the Heart. *Eur. Heart J.* 33, 1787–1847 (2012).
8. Heidenreich PA et al. *J Am Coll Cardiol.* 2022; Doi: 10.1016/j.jacc.2021.12.012
9. Carlos Sobral Sousa, A. et al. Atualização Marcondes-Braga et al. doi:10.36660/abc.20210367Deic
10. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA CONJUNTA No 17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento da Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida. (2020).
11. Smith S, Pilkington H, Roskell N, et al., Indirect treatment comparisons of empagliflozin versus sacubitril/valsartan for the treatment of patients with heart failure with reduced ejection fraction (HFREF). *Value in Health.* 2022 POSB22. S29.
12. Packer, M. et al. Empagliflozin in Patients With Heart Failure, Reduced Ejection Fraction, and Volume Overload: EMPEROR-Reduced Trial. *J. Am. Coll. Cardiol.* 77, 1381–1392 (2021).
13. Zannad, F. et al. Cardiac and Kidney Benefits of Empagliflozin in Heart Failure Across the Spectrum of Kidney Function: Insights From EMPEROR-Reduced. *Circulation* 143, 310–321 (2021).
14. Anker, S. D. et al. Effect of Empagliflozin on Cardiovascular and Renal Outcomes in Patients with Heart Failure by Baseline Diabetes Status: Results from the EMPEROR-Reduced Trial. *Circulation* 337–349 (2021) doi:10.1161/CIRCULATIONAHA.120.051824.
15. Packer, M. et al. Cardiovascular and Renal Outcomes with Empagliflozin in Heart Failure. *N. Engl. J. Med.* 383, 1413–1424 (2020).
16. Butler, J. et al. Empagliflozin and health-related quality of life outcomes in patients with heart failure with reduced ejection fraction: the EMPEROR-Reduced trial. *Eur. Heart J.* 42, 1203–1212 (2021).
17. Packer, M. et al. Effect of Empagliflozin on the Clinical Stability of Patients with Heart Failure and a Reduced Ejection Fraction: The EMPEROR-Reduced Trial. *Circulation* 326–336 (2021) doi:10.1161/CIRCULATIONAHA.120.051783.
18. Damman, K. et al. Randomized, double-blind, placebo-controlled, multicentre pilot study on the effects of empagliflozin on clinical outcomes in patients with acute decompensated heart failure (EMPA-RESPONSE-AHF). *Eur. J. Heart Fail.* 22, 713–722 (2020).
19. Sistema de Informações Hospitalares – Datasus. 2021.
20. Jensen, J. et al. Effects of empagliflozin on estimated extracellular volume, estimated plasma volume, and measured glomerular filtration rate in patients with heart failure (Empire

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | <p>HF Renal): a prespecified substudy of a double-blind, randomised, placebo-controlled trial. Lancet Diabetes Endocrinol. 9, 106–116 (2021).</p> <p>21. Anker, S. D. et al. Kidney Function After Initiation And Discontinuation Of Empagliflozin (EMPA) In Heart Failure (HF) Patients (Pts) With And Without Type 2 Diabetes (T2D): Insights From The Emperial Trials. J. Card. Fail. 26, 1109 (2020).</p> <p>22. Santos-Gallego, C. G. et al. Randomized Trial of Empagliflozin in Nondiabetic Patients With Heart Failure and Reduced Ejection Fraction. J. Am. Coll. Cardiol. 77, 243–255 (2020).</p> <p>23. Packer M, Anker SD, Butler J, et al; EMPEROR-Reduced Trial Investigators. Cardiovascular and Renal Outcomes with Empagliflozin in Heart Failure. N Engl J Med. 2020 Oct 8;383(15):1413-1424.</p> <p>24. Anker SD, Butler J, Filippatos G, Ferreira JP, et al. Empagliflozin in Heart Failure with a preserved ejection fraction (EMPEROR-Preserved). N Engl J of Medicine. August 27, 2021 DOI: 10.1056/NEJMoa2107038</p> <p>25. NICE. Empagliflozin for treating chronic heart failure with reduced ejection fraction. 2022. Disponível em: <a href="https://www.nice.org.uk/guidance/ta773">https://www.nice.org.uk/guidance/ta773</a> <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b></p> |  |
| 72 | Inclusão da insulina Tresiba na farmácia do Estado. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 73 | Tresiba. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 74 | Insulina Tresiba. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 75 | Inclusão de insulina Tresiba. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 76 | Distribuição da insulina degludeca Tresiba. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 77 | Fornecimento da insulina Tresiba pelo estado. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 78 | Insulina Tresiba <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 79 | Acesso facilitado da insulina Tresiba aos usuários. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

|           | <b>Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                        |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>80</b> | Acesso facilitado a insulina Tresiba aos usuários, sem a necessidade de judicialização da demanda. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                         |  |
| <b>81</b> | Acesso a insulina análoga de ação lenta degludeca via processo administrativo para diminuir a judicialização. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                        |  |
| <b>82</b> | Fornecimento de outros tipos de insulina para DM1, tresiba, fiasp, mais modernas, com ações mais rápidas ou duradouras. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>              |  |
| <b>83</b> | Fiasp <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                |  |
| <b>84</b> | Fornecimento de sensores de medição de glicemia para portadores de DM1, independente de pedido judicial, especialmente para crianças <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |  |
| <b>85</b> | Acesso ao sensor Freestyle Libre via processo administrativo para diminuir a judicialização <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                          |  |
| <b>86</b> | Inclusão do sensor Freestyle Libre <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                   |  |
| <b>87</b> | Distribuição do medidor de glicose Freestyle Libre. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                  |  |
| <b>88</b> | Sensor de glicose Freestyle Libre. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                   |  |
| <b>89</b> | Libre. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                               |  |
| <b>90</b> | Inclusão do Libre na farmácia do Estado. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                             |  |
| <b>91</b> | Sensor Freestyle Libre. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas</b>                                                                                                                            |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|     | <b>Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 92  | Acesso facilitado do sensor Freestyle Libre aos usuários. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 93  | Acesso facilitado ao sensor Freestyle Libre aos usuários, sem a necessidade de judicialização da demanda. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                            |  |
| 94  | Fornecimento de bombas de insulina para portadores de diabetes mellitus tipo 1. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                |  |
| 95  | Inclusão de bomba de insulina Medtronic. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 96  | Distribuição de bombas de insulina. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 97  | Acesso a insumos da SICI (bomba de insulina) via processo administrativo, para diminuir a judicialização. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                      |  |
| 98  | Fornecimento de baterias para os glicosímetros fornecidos pelas prefeituras, pois sem as baterias, que são caras, inviabiliza o uso. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                           |  |
| 99  | Inclusão do medicamento rivaroxabana (10 mg, 15 mg, 20 mg) na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais, caso o Ministério da Saúde não o faça, devido ao aumento exponencial da demanda judicial e também em virtude de ser melhor opção terapêutica à Varfarina 5mg (ofertada atualmente). <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |  |
| 100 | Protocolos clínicos para o acesso a medicamentos que não fazem parte das Relações Estaduais de Medicamentos Essenciais e não são fornecidos administrativamente pelo Estado. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                         |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 101 | Estruturar os sistemas de informação no âmbito da Assistência Farmacêutica que permitam estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente, mediante elaboração, preenchimento e interpretação de fichas farmacoterapêuticas.                  | Estruturação de sistemas de informação no âmbito da Assistência Farmacêutica que permitam estabelecer o acompanhamento farmacoterapêutico do usuário de forma integrada com as ações de farmacovigilância, visando assegurar o uso racional e seguro de medicamentos. |
| 102 | O monitoramento no uso dos medicamentos é indispensável para uma efetiva farmacovigilância. O farmacêutico precisa conhecer e se comprometer com as ações da farmacovigilância para a garantia do uso seguro e eficaz dos medicamentos dispensados.                           |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 103 | Estruturação e organização das ações da farmacovigilância no município, bem como a divulgação dos fluxos e formulários do sistema de notificação de reações adversas e queixas técnicas.                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 104 | Estimular que os municípios notifiquem as queixas técnicas e eventos adversos relacionados a medicamentos à ANVISA.                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 105 | Organização das ações de farmacovigilância municipal.                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 106 | Estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, visando a assegurar o seu uso racionalizado, a sua segurança e a sua eficácia terapêutica. <b>(Transferido do Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 107 | Mais informações digitais acessíveis, tais como aplicativos com avisos sobre como usar os medicamentos e informativos sobre URM. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos)</b>                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 108 | Sistema que sinaliza incompatibilidades de doses, posologias, entre medicações. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos)</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Aquisição de equipamentos/ materiais para aprimoramento da Central de Abastecimento Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Transferido para o Eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica            |
| <b>2</b> | A plataforma Farmácia Digital poderia fornecer informações sobre acesso aos medicamentos do componente estratégico, em especial de doenças negligenciadas (dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, malária, tuberculose, entre outras). No mesmo formato atual, mas sem vincular a abertura de processo, com informações sobre disponibilidade, locais e documentos necessários para o acesso.                                                        | Transferido para o Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>3</b> | Capacitação referente aos ciclos da Assistência Farmacêutica, principalmente planejamento e aquisição de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente      |
| <b>4</b> | Investimento na capacitação dos farmacêuticos em Farmacovigilância.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Transferido para o Eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente      |
| <b>5</b> | Implementar programa contínuo de formação na área do Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                          |
| <b>6</b> | Criar programa de implantação e divulgação do Cuidado Farmacêutico de forma transversal dentro dos serviços nas Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                          |
| <b>7</b> | Palestras e grupos de diabéticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Transferido para o Eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                          |
| <b>8</b> | Incluir documentos obrigatórios (como laudos e exames) para geração da negativa de medicamentos com o objetivo de que o médico prescritor justifique e documente a real necessidade da utilização do medicamento em questão às opções terapêuticas disponíveis no SUS. (Isto poderia ser executado através da designação de um médico perito do Estado designado para elaboração das justificativas constantes nas negativas dos medicamentos mais frequentemente judicializados). | Transferido para o Eixo 11 - Judicialização                               |

## Eixo 10 - Pesquisa no âmbito da Assistência Farmacêutica

### Resumo do Eixo 10 - Pesquisa no âmbito da Assistência Farmacêutica

Total de 50 contribuições recebidas

- 04 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 04 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
- 50 contribuições avaliadas para elaboração de **05 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Estabelecimento de acordos de cooperação técnica e interlocução com instituições de ensino e pesquisa para promoção de pesquisas e divulgação científica no âmbito da Assistência Farmacêutica.
2. Incentivo à disponibilização de carga horária dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica para participação em projetos de pesquisa, com o intuito da qualificação de ações e serviços no SUS.
3. Fomento a pesquisas que avaliem o perfil epidemiológico locorregional dos usuários, com enfoque multidisciplinar e multiprofissional, visando a identificação e a avaliação de demandas em saúde regionais, para a adequação das ações e serviços farmacêuticos ofertados na rede de atenção.
4. Fomento à pesquisa na área de plantas medicinais, utilizando a REPLAME/RS como norteadora para escolha das plantas prioritárias.
5. Fomento à realização de diagnósticos periódicos sobre as necessidades de pesquisa no âmbito da Assistência Farmacêutica que contribuam com a construção de um repositório de pesquisas relacionadas à área.

**Quadro 1. Eixo 10 - Pesquisa no âmbito da Assistência Farmacêutica**

| Contribuições recebidas na Consulta Pública |                                                                                                                                                                                          | Diretrizes propostas                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                           | Realizar acordos de cooperação técnica com instituições de ensino e pesquisa para promoção de pesquisas que possam colaborar na tomada de decisão no âmbito da Assistência Farmacêutica. | Estabelecimento de acordos de cooperação técnica e interlocução com instituições de ensino e pesquisa para promoção de pesquisas e divulgação científica no âmbito da Assistência |
| 2                                           | Promover parcerias com instituições.                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                   |

|           |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3</b>  | Estimular programas de pós-graduação profissionais voltados para Assistência Farmacêutica (AF).                                                                                                                                     | <p>Farmacêutica.</p> <p>Proposta 1. Estabelecimento de acordos de cooperação técnica e interlocução com instituições de ensino para promoção de ensino, pesquisa, extensão, produção técnica e divulgação científica no âmbito da Assistência Farmacêutica.</p> <p>Proposta 2: Estabelecimento de acordos de cooperação técnica e interlocução com instituições de ensino para promoção de educação continuada, pesquisa, extensão, produção técnica e divulgação científica no âmbito da Assistência Farmacêutica. (aprovada)</p> |
| <b>4</b>  | Realizar parcerias para implementar projetos de pesquisa.                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>5</b>  | Fortalecer a parceria no âmbito da pesquisa em AF.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>6</b>  | Fortalecer os laços institucionais com as instituições públicas e privadas na busca de projetos que impactam na qualidade da saúde da população.                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>7</b>  | Integração de universidades, institutos federais e escolas técnicas com o município, visando o desenvolvimento de pesquisas na área farmacêutica.                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8</b>  | Desenvolver programas de incentivo e estímulo a profissionais, serviços e instituições na formação de parcerias com instituições de ensino público e privadas para realização e aplicação de pesquisas científicas no âmbito da AF. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>9</b>  | Incentivar a aproximação de entidades de ensino e pesquisa com os municípios.                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>10</b> | Parceria com instituições de ensino e pesquisa para realizar estudos científicos no âmbito da AF.                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>11</b> | Incentivo financeiro e de carga horária para participação em projeto de pesquisa, contratação de recursos humanos.                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>12</b> | Promover parcerias com instituições de ensino para pesquisa no âmbito da Assistência Farmacêutica (AF).                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>13</b> | Incentivar parcerias com instituições de ensino.                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>14</b> | Incentivar realização de trabalhos de conclusão de curso, mestrado e doutorado nos serviços.                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>15</b> | Integração de ensino-serviço de forma que sejam construídos temas prioritários de pesquisa de interesse no âmbito da Assistência Farmacêutica no Estado.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>16</b> | Fortalecimento da inserção da equipe de Assistência Farmacêutica municipal ou estadual em pesquisas interinstitucionais relacionadas à medicamentos e fórmulas nutricionais                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>17</b> | Interação entre unidades acadêmicas e SES/RS para troca de conhecimento.                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>18</b> | Fomento à pesquisa através da interação entre universidades e SES/RS.                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|           |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>19</b> | Incentivar a promoção de eventos de divulgação de pesquisas no âmbito da Assistência Farmacêutica (AF) e a aproximação de entidades e instituições de ensino.                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>20</b> | Promover projetos integrados e interinstitucionais de pesquisa para a qualificação da AF.                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>21</b> | Incentivar os profissionais para participarem de projetos de pesquisa, estabelecendo parcerias com instituições de ensino, para qualificar a Assistência Farmacêutica (estudos de farmacoeconomia e gestão de tecnologias). | <p>Incentivo à disponibilização de carga horária dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica para participação em projetos de pesquisa, com o intuito da qualificação de ações e serviços no SUS.</p> <p>Proposta 1: Incentivo à elaboração e à participação dos trabalhadores da saúde, com disponibilização de carga horária, em projetos de ensino, pesquisa e extensão com o intuito da qualificação de ações e serviços no SUS, no âmbito da AF. (aprovada)</p> |
| <b>22</b> | Disponibilizar carga horária de trabalho para a participação e/ou elaboração de pesquisas.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>23</b> | Possuir incentivos para profissionais realizarem e participarem de pesquisas.                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>24</b> | Incentivo aos profissionais da AF para participar de projetos de pesquisa.                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>25</b> | Disponibilizar parte da carga horária dos profissionais da AF para realizar projetos de pesquisa.                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>26</b> | Valorizar o profissional da saúde do serviço atuante em grupos de pesquisas relacionados ao serviço.                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>27</b> | Incentivar destinação de parte da carga horária de trabalho do profissional para participação e/ou elaboração de pesquisas no âmbito da Assistência Farmacêutica.                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>28</b> | Disponibilizar carga horária para o profissional farmacêutico desenvolver estudos e pesquisas no serviço.                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>29</b> | Lançar pesquisas previamente elaboradas para identificar perfil de usuários.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>30</b> | Abordagem sobre os principais agravos de doenças, fazendo com que as universidades contribuam com sua expertise.                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>31</b> | Atuar na solução dos principais agravos de saúde de forma multidisciplinar.                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>32</b> | Implementar estratégias de pesquisa e desenvolvimento do uso de medicamentos nos diferentes âmbitos da                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Assistência Farmacêutica (AF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>demandas em saúde regionais, para a adequação das ações e serviços farmacêuticos ofertados na rede de atenção.</p> <p>Proposta 1. Fomento a pesquisas e formação de núcleos de pesquisa, no âmbito da AF, com enfoque multidisciplinar e multiprofissional, visando a identificação, o monitoramento e a avaliação de necessidades em saúde, para a qualificação das ações e serviços ofertados na rede de atenção. (aprovada)</p> |
| 33 | Fortalecimento da pesquisa em AF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 34 | Promover estudos sobre processos de trabalho e dimensionamento de recursos humanos para implementação do Cuidado Farmacêutico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 35 | Estruturar a Divisão de Farmacoepidemiologia Clínica no âmbito da Gestão da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 36 | A avaliação e monitoramento da qualidade da AF prestada a partir do uso de indicadores de qualidade da AF, é fundamental para a adequação e melhoramento dos serviços farmacêuticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 37 | Implementar estratégias de pesquisa da Judicialização em Saúde nos diferentes âmbitos da Assistência Farmacêutica e desenvolvimento de ações para sua redução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 38 | Incentivo a pesquisas acadêmicas que possam contribuir com o aperfeiçoamento da Assistência Farmacêutica (AF) dos diferentes níveis de atenção no Estado do RS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 39 | Avaliação e monitoramento da AF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 40 | Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas institucionais que respondam às necessidades dos serviços de saúde do SUS relacionados à Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 41 | Práticas Integrativas e Complementares podem contribuir e muito na pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 42 | Incentivar pesquisas que visam investigar pontos relativos à rede de Assistência Farmacêutica (AF) local e estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 43 | A realização de diagnósticos das realidades em diferentes dimensões da AF é fundamental para prover informações concisas à gestão, visando elencar prioridades para o aprimoramento e qualificação da AF. No âmbito da AF prisional, os dados disponíveis são escassos, impossibilitando uma gestão adequada. Nesse contexto, é fundamental que o setor público e privado estreitem os vínculos e estimulem o desenvolvimento de estudos no âmbito da AF. Uma possibilidade seria através da criação de grupos (formados por pesquisadores, profissionais, estudantes, autoridades da saúde e segurança) para discutir prioridades e avançar em propostas de indicadores voltados à AF prisional. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 44 | Fazer uma pesquisa para avaliar a adesão aos tratamentos retirados nas farmácias da Atenção Básica. <b>(Transferido do Eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45 | O diagnóstico situacional é o primeiro passo para a estruturação, organização e planejamento das ações dos serviços farmacêuticos.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 46 | Identificar faixas da população que utilizam o serviço (educação/acesso à informação) <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 47 | Incentivar, apoiar e desenvolver pesquisas no âmbito da judicialização da saúde, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, fornecendo, sempre que necessário, todos os dados necessários para a sua elaboração, respeitando os trâmites do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos internos. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 48 | Promover pesquisa/investigação sobre a judicialização de medicamentos. <b>(Transferido do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 49 | Sugere-se incluir diretriz que menciona a Relação Estadual de Plantas Medicinais/RS como norteadora para escolha de plantas medicinais prioritárias para pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Fomento à pesquisa na área de plantas medicinais, utilizando a REPLAME/RS como norteadora para escolha das plantas prioritárias. (27 votos - Aprovada)</p> <p>Proposta 1. Fomento à pesquisa na área de plantas medicinais e farmácias vivas, utilizando a REPLAME/RS como norteadora para escolha das plantas prioritárias.(1 voto)</p> |

|           |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>50</b> | Estabelecimento de um repositório de pesquisas relacionadas à Assistência Farmacêutica no Estado. | <p>Fomento à realização de diagnósticos periódicos sobre as necessidades de pesquisa no âmbito da Assistência Farmacêutica que contribuam com a construção de um repositório de pesquisas relacionadas à área.</p> <p>Proposta 1. Fomento à criação de repositórios de acesso público, contendo pesquisas de interesse, em andamento e finalizadas, no âmbito da Assistência Farmacêutica. (aprovada)</p> |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

| <b>Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos</b> |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>                                                   | Incentivos financeiros da União e do Estado ao desenvolvimento de pesquisas que promovam avanços na área da Assistência Farmacêutica.                                                                                 | Transferido para o eixo 4 - Pactuação interfederativa e financiamento |
| <b>2</b>                                                   | Promover o investimento em pesquisa e inovação em saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica, tendo como foco principal o enfrentamento das doenças e agravos que acometem a população gaúcha.                       | Transferido para o eixo 4 - Pactuação interfederativa e financiamento |
| <b>3</b>                                                   | Incentivo à ampliação de financiamento para pesquisa das instituições públicas na Assistência Farmacêutica definindo prioridades que considerem indicadores sociais e epidemiológicos de cada região do Estado do RS. | Transferido para o eixo 4 - Pactuação interfederativa e financiamento |
| <b>4</b>                                                   | Esclarecimentos à comunidade acadêmica sobre a Política Estadual de Assistência Farmacêutica e a Política Municipal de Assistência Farmacêutica, esta no âmbito do Plano Municipal de Saúde.                          | Transferido para o eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente  |

## Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais

### Resumo do Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais

Total de 100 contribuições recebidas:

- 04 contribuições foram incorporadas de outros eixos devido ao escopo proposto (propostas destacadas no Quadro 1).
  - 44 contribuições foram encaminhadas a outros eixos (Quadro 2).
  - 02 contribuições foram avaliadas como **FORA DE ESCOPO DA PEA** (Quadro 3).
  - 02 contribuições solicitaram **SUPRESSÃO DO EIXO** (Quadro 4).
- 56 contribuições avaliadas para elaboração de **07 propostas de Diretrizes** (Quadro 1).

### DIRETRIZES PROPOSTAS:

1. Incentivo à promoção de estratégias interinstitucionais que fortaleçam a utilização de Protocolos Clínicos elaborados pelas distintas esferas de gestão do SUS e que fomentem a prescrição de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizados nas listas oficiais do SUS.
2. Fomento à avaliação prévia de solicitações de medicamentos e fórmulas nutricionais não padronizados no SUS assim como outros insumos de saúde, buscando alternativas terapêuticas previstas nas listas oficiais do SUS.
3. Ampliação e qualificação das informações sobre medicamentos e fórmulas nutricionais prescritos, de forma a subsidiar o usuário, profissional de saúde, gestor e Poder Judiciário nas solicitações visando facilitar a tomada de decisões.
4. Estímulo à aproximação dos profissionais de saúde com os consultores técnicos do judiciário, procuradorias, defensoria e ministério público, ampliando os espaços de diálogo e o fomento à utilização de banco de dados de pareceres técnicos-científicos de medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos.
5. Fortalecimento das ações conjuntas entre Assessoria Jurídica, Procuradoria Geral do Estado e Assistência Farmacêutica dos Municípios e Estado.
6. Fomento a ações que proporcionem avaliação do impacto clínico e econômico da judicialização e de estratégias que propiciem otimização orçamentária.
7. Incentivo à criação de núcleos ou grupos de trabalhos regionais com gestores do SUS, prescritores, controle social e poder judiciário, para estudo, avaliação e relatórios das demandas judiciais de medicamentos com o intuito de apresentar e empoderar a sociedade sobre a inviabilidade de sustentabilidade do sistema de saúde atender a tudo de forma judicializada.

**Quadro 1. Eixo 11 - Judicialização de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais**

| <b>Contribuições recebidas na Consulta Pública</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Diretrizes propostas</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>                                           | Que médicos prestadores de serviços ao SUS em consultas especializadas, como pelo consórcio de saúde ou outra modalidade, sigam os protocolos do SUS na prescrição e não o marketing farmacêutico. Visto que no momento que prestam serviços ao SUS estes devem seguir os protocolos do SUS.                                                                                                                                                                        | Incentivo à promoção de estratégias interinstitucionais que fortaleçam a utilização de Protocolos Clínicos elaborados pelas distintas esferas de gestão do SUS e que fomentem a prescrição de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizados nas listas oficiais do SUS. |
| <b>2</b>                                           | Estabelecer um intenso trabalho juntamente aos prescritores, principalmente na Atenção Básica, onde, muitas vezes, os médicos recebem visitas de propagandistas de indústrias farmacêuticas, inclusive em horário de atendimento aos pacientes.<br>A propaganda das indústrias farmacêuticas na Atenção Básica incentiva a utilização de medicamentos não padronizados nas Relações Municipais de Medicamentos Essenciais, o que acaba aumentando a judicialização. |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3</b>                                           | Maior envolvimento dos servidores públicos estaduais na divulgação da Assistência Farmacêutica e interação junto ao sistema judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4</b>                                           | Capacitação dos prescritores pela coordenação/referência da Assistência Farmacêutica (AF) para o conhecimento, divulgação e importância da prescrição dos medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais/Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para evitar ações de judicialização.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>5</b>                                           | Propor a avaliação dos pedidos judiciais de medicamentos por médico e farmacêutico, no sistema judiciário, anteriormente à decisão judicial. Há grande compra de medicamentos/suplementos que não tem o uso comprovado como imprescindíveis aos tratamentos, como suplementos de ômega 3, óleo de linhaça, lubrificantes oftálmicos, solução para crescimento de cabelos, vitamina D, colágeno, ginkgo biloba, etc                                                  | Fomento à avaliação prévia de solicitações de medicamentos e fórmulas nutricionais não padronizados no SUS assim como outros insumos de saúde, buscando alternativas terapêuticas previstas nas listas oficiais do SUS.                                                     |
| <b>6</b>                                           | Qualificação da informação sobre os medicamentos e fórmulas nutricionais embasado tecnicamente as decisões judiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>7</b>                                           | Vivemos sob o princípio de Estado Democrático de Direito, portanto, não há como evitar 100% o acesso da população à judicialização. Porém, antes o usuário deve esgotar todos os instrumentos que lhe são disponíveis pelo município e pela comunidade terapêutica.                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>8</b>                                           | Primeiramente tentar entender com os centros de referência do Estado (ambulatórios/hospitais/profissionais de referência nas especialidades mais judicializadas) o motivo das judicializações e se existe embasamento científico para tais.                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Acolhimento dos pedidos administrativos embasados em laudos médicos. Dificilmente o médico dá um laudo se não há fundamento no tratamento. Mas nem sempre é um tratamento acessível a toda a população, em razão do valor. Não pode um setor administrativo entender melhor que o médico especialista sobre o tratamento médico necessário.                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10 | Sensibilização do judiciário quanto à solicitação de evidências científicas pelo médico, que corroborem sua prescrição em detrimento ao tratamento ofertado pelo SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11 | Incluir documentos obrigatórios (como laudos e exames) na renovação dos processos judiciais e para geração de negativas, com o objetivo de que o médico prescritor justifique e documente a real necessidade da utilização do medicamento em questão às opções terapêuticas disponíveis no SUS. (Isto poderia se executado através da designação de um médico perito do Estado designado para elaboração das justificativas constantes nas negativas dos medicamentos mais frequentemente judicializados)                                                | Ampliação e qualificação das informações sobre medicamentos e fórmulas nutricionais prescritos, de forma a subsidiar o usuário, profissional de saúde, gestor e Poder Judiciário nas solicitações visando facilitar a tomada de decisões. |
| 12 | Incluir documentos obrigatórios (como laudos e exames) para geração da negativa de medicamentos com o objetivo de que o médico prescritor justifique e documente a real necessidade da utilização do medicamento em questão às opções terapêuticas disponíveis no SUS. (Isto poderia, se executado através da designação de um médico perito do Estado designado para elaboração das justificativas constantes nas negativas dos medicamentos mais frequentemente judicializados). <b>(Transferido do Eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia)</b> |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13 | Incentivar a qualificação da informação fornecida ao judiciário sobre elenco e forma de acesso a medicamentos pelo SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 14 | Geração de negativas mais completas, não somente contendo a informação de que a medicação não está disponível pelo SUS. Citar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, se teve ou não parecer da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. A negativa não seria gerada na hora, ficaria pendente para avaliação do perito. Este podendo se reservar ao direito de exigir mais esclarecimentos (através de laudos e exames) inseridos no AME.                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15 | Exigência do documento de negativa do medicamento (Estado e município) pelas defensorias públicas e advogados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16 | Importância do farmacêutico junto a Defensoria Pública do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Estímulo à aproximação dos profissionais de saúde com os consultores técnicos do judiciário, procuradorias, defensoria e ministério público, ampliando os espaços de diálogo e o fomento à utilização de banco de dados de pareceres      |
| 17 | Aproximar farmacêutico do judiciário para auxiliar nas conciliações entre demandante e demandado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18 | Ampliação da assessoria farmacêutica no judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 19 | Diálogo com o sistema judiciário sobre a importância de consultores técnicos de nutrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>20</b> | Melhorar o apoio técnico da Assessoria Jurídica nas questões de judicialização de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | técnicos-científicos de medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos. |
| <b>21</b> | Ampliar a participação técnica do farmacêutico nos processos de judicialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                        |
| <b>22</b> | Promover a assessoria técnica do farmacêutico, em um sentido amplo, como elemento essencial no processo de judicialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |
| <b>23</b> | Fortalecer junto ao judiciário o diálogo, frente às responsabilidades dos entes federativos para o acesso aos medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |
| <b>24</b> | Farmacêutico não realiza assessoria técnica ao judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |
| <b>25</b> | Promoção da plataforma digital e-NatJus, para o Poder Judiciário, Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública, Ministério Público e prescritores, que consiste em um banco de dados de pareceres técnico-científicos sobre medicamentos.                                                                                                                                                             |                                                                        |
| <b>26</b> | Fortalecimento do NAT-JUS como importante ator no processo de tomada de decisão de pleito de medicamentos e fórmulas nutricionais pelo Judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |
| <b>27</b> | Criar grupo técnico para prestar assessoria técnica ao judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |
| <b>28</b> | Promover a articulação da Assistência Farmacêutica (AF) com o judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |
| <b>29</b> | Incentivo às ações de aproximação das equipes de AF com o judiciário, ampliando os espaços de diálogo e conciliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |
| <b>30</b> | Ampliação do número de profissionais farmacêuticos dentro da Assistência Farmacêutica municipal para que esse profissional possa se engajar junto ao jurídico do município em avaliação de despachos judiciais, auxílio à Defensoria Pública sugerindo outras opções disponíveis pelo SUS para o tratamento da doença que usuário possui, registro de dispensação de medicamentos adquiridos por bloqueio |                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | judiciais no sistema AME quando o Estado também for réu da ação. Na maioria dos municípios os atendimentos de despachos de determinação de fornecimento de medicamentos não chegam ao conhecimento do farmacêutico. |                                                                                                                                                     |
| 31 | Destinar servidor público estadual com dedicação exclusiva para avaliação das demandas judiciais.                                                                                                                   |                                                                                                                                                     |
| 32 | Promoção de ações que estabeleçam responsabilidade da União nas ações judiciais que buscam o fornecimento de medicamentos oncológicos. <b>(Transferido do Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento)</b>   |                                                                                                                                                     |
| 33 | Assistência farmacêutica ter um departamento jurídico junto a ela.                                                                                                                                                  | Fortalecimento das ações conjuntas entre Assessoria Jurídica, Procuradoria Geral do Estado e Assistência Farmacêutica dos Municípios e Estado.      |
| 34 | Fortalecer a relação das Coordenadorias Regionais de Saúde com as Procuradorias Regionais do Estado.                                                                                                                |                                                                                                                                                     |
| 35 | Caso seja imprescindível a judicialização - uma negociação com a indústria responsável pela medicação (preço mínimo conforme negociações de outros contratos públicos).                                             | Fomento a ações que proporcionem avaliação do impacto clínico e econômico da judicialização e de estratégias que propiciem otimização orçamentária. |
| 36 | Ações para diminuir a judicialização e tornar a compra mais barata ao Estado. <b>(Transferido do Eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais)</b>                                                        |                                                                                                                                                     |
| 37 | Fomento à avaliação da adesão e do impacto clínico e econômico de medicamentos e fórmulas nutricionais demandas judicialmente.                                                                                      |                                                                                                                                                     |
| 38 | Realizar a dispensação de medicamentos fornecidos por demandas judiciais através do ciclo da dispensação de medicamentos.                                                                                           |                                                                                                                                                     |
| 39 | Garantir o acesso aos medicamentos oriundos de processos judiciais, em detrimento de outras formas de atendimento, como os alvarás judiciais.                                                                       |                                                                                                                                                     |
| 40 | Fomentar a alimentação do sistema AME com as informações relativas a bloqueios e sequestros de valores em todos os municípios do Estado.                                                                            |                                                                                                                                                     |
| 41 | Identificação dos itens mais solicitados via judicial na área de fórmulas nutricionais.                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 42 | Propor ou estimular fóruns municipais para debater a judicialização de medicamentos a partir do impacto financeiro às contas públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 43 | Promoção de ações que estabeleçam responsabilidade da União nas ações judiciais que buscam o fornecimento de medicamentos oncológicos. <b>(Transferido do Eixo 4 - Pactuação Interfederativa e Financiamento)</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 44 | Propor a criação de Núcleos ou Grupos de Trabalhos Regionais com Coordenadorias de Saúde, municípios, Conselhos Municipais de Saúde, representantes do Judiciário, prescritores, associações regionais para estudo, avaliação e relatórios das demandas judiciais de medicamentos com o intuito de apresentar e empoderar a sociedade sobre a inviabilidade de sustentabilidade do sistema de saúde atender a tudo de forma judicializada. | Incentivo à criação de núcleos ou grupos de trabalhos regionais com gestores do SUS, prescritores, controle social e poder judiciário, para estudo, avaliação e relatórios das demandas judiciais de medicamentos com o intuito de apresentar e empoderar a sociedade sobre a inviabilidade de sustentabilidade do sistema de saúde atender a tudo de forma judicializada. |
| 45 | Realizar ações junto ao judiciário, prescritores, usuários e dispensadores para evitar a judicialização de medicamentos e correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 46 | Estabelecer diálogo com os atores e órgãos jurídicos quanto às solicitações de medicamentos por ordens judiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 47 | Instituir com os diversos atores, em especial o controle social, mecanismos para monitoramento e redução da judicialização no Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 48 | Promover a aproximação entre as entidades e órgãos públicos envolvidos e aprimorar câmaras técnicas intersetoriais sobre a judicialização do acesso a medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 49 | Ações com o judiciário para evitar a judicialização. Divulgação das listas de medicamentos fornecidos pelo SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 50 | Troca de experiências entre os municípios que possuem ações exitosas para evitar a judicialização de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 51 | Participação dos municípios, comissão farmacêutica, jurídico municipal aos órgãos reguladores sobre a política de Assistência Farmacêutica (AF).                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 52 | Estruturar/padronizar um fluxo de atendimento das demandas judiciais único em todo Estado por meio de comissões regionais de judicialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 53 | Cabe a AF municipal e estadual estabelecer diálogo e educação em saúde com o judiciário e prescritores como forma de evitar a judicialização em saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|           |                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>54</b> | Ações para evitar a judicialização de medicamentos e correlatos.                                                                                                                                                                            |  |
| <b>55</b> | Instituir comissões mistas ou grupos técnicos intersetoriais em todas as Comarcas do Estado, para formar uma rede de comunicação e formalizar/padronizar fluxos de atuação nas demandas judiciais por medicamentos e fórmulas nutricionais. |  |
| <b>56</b> | Ações e parcerias com Judiciário e médicos prescritores para minimizar ações judiciais de medicamentos.                                                                                                                                     |  |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Previsão de medicamentos em fornecimento administrativo                                                                                                                                                                                                  | Transferido para eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| <b>2</b> | Estabelecer um melhor planejamento de compra dos medicamentos especializados pela SES. A ruptura de estoque destes acaba em judicialização.                                                                                                              | Transferido para eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| <b>3</b> | Implantar estratégia de monitoramento sistemático do Departamento de Assistência Farmacêutica nos municípios do RS.                                                                                                                                      | Transferido para eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |
| <b>4</b> | Maior agilidade para o medicamento chegar até os municípios, através de estratégias de envio de medicamentos diretamente para as farmácias dos municípios sem passar pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, diminuindo o tempo de espera dos usuários. | Transferido para eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5</b>  | Fomentar, junto ao Ministério da Saúde, a implementação de indicadores no âmbito dos medicamentos oncológicos, para avaliação dos protocolos de tratamentos utilizados pelos Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e, posteriormente, qualificar o acesso aos mesmos.                                                                                                                                                        | Transferido para eixo 1 - Gestão da Assistência Farmacêutica                   |
| <b>6</b>  | Fomentar a produção de documentos norteadores quanto a pareceres técnicos de inclusão ou exclusão da lista de medicamentos disponibilizados no SUS e disponibilizá-los ao público em geral (magistrados, médicos, farmacêuticos, promotores, usuários, etc.). Seja submetendo à avaliação periódica da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS dos principais medicamentos judicializados no Estado, seja submetendo à avaliação periódica da Comissão de Farmácia e Terapêutica do RS. | Transferido para eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais        |
| <b>7</b>  | Acesso facilitado a insulina Tresiba aos usuários, sem a necessidade de judicialização da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Transferido para eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais        |
| <b>8</b>  | Acesso facilitado ao sensor Freestyle Libre aos usuários, sem a necessidade de judicialização da demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Transferido para eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais        |
| <b>9</b>  | Regular incorporação dos medicamentos de alto custo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Transferido para eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais        |
| <b>10</b> | Incluir como forma de auxílio em laudos, orientações farmacêuticas referente a competências de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Transferido para eixo 2 - Acesso a Medicamentos e Fórmulas Nutricionais        |
| <b>11</b> | Criação de Comissões de Farmácia e Terapêutica regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>12</b> | Criar campanhas educativas e de divulgação dos componentes da Assistência Farmacêutica e lista de medicamentos disponibilizados no SUS aos profissionais de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>13</b> | Criação de um Comitê, Comissão, Grupo de Trabalho ou Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, que possa contribuir com as consultas públicas da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS ou porventura orientar a SES para eventuais incorporações próprias em sua                                                                                                                                                                                                                   | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|           |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|           | Relação Estadual de Medicamentos Essenciais.                                                                                                                                                                                          |                                                                                |
| <b>14</b> | Criação de Comissões de Farmácia e Terapêutica regionalizadas, que possam interagir, além dos municípios, com os profissionais de saúde e hospitais.                                                                                  | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>15</b> | Atualização sobre os tratamentos e medicações utilizados pelos pacientes; a ciência evolui, é necessário evoluir na listagem constante na SES.                                                                                        | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>16</b> | Promover o Uso Racional de Medicamentos com a implementação da Comissão de Farmácia e Terapêutica nos municípios.                                                                                                                     | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>17</b> | Revisão de medicamentos em fornecimento administrativo.                                                                                                                                                                               | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>18</b> | Revisão das listas de medicamentos.                                                                                                                                                                                                   | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>19</b> | A revisão e atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) com a inclusão de novos medicamentos, para evitar os processos de judicialização.                                                                     | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>20</b> | Ampliar estratégias de busca ativa de medicamentos e insumos judicializados que podem ser disponibilizados via administrativa.                                                                                                        | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>21</b> | Avaliação periódica dos medicamentos e fórmulas nutricionais mais judicializados com vistas à avaliação pelas Comissões de Farmácia e Terapêutica municipal ou estadual.                                                              | Transferido para eixo 3 - Uso Racional de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais |
| <b>22</b> | Promover a implantação de núcleos de apoio técnico com a participação do farmacêutico em todas as regiões de saúde visando apoiar todos os municípios do Estado.                                                                      | Transferido para eixo 5 - Regionalização e Redes de Atenção à Saúde            |
| <b>23</b> | Orientar profissionais envolvidos a lidarem e orientarem na busca de medicamentos.                                                                                                                                                    | Transferido para eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente             |
| <b>24</b> | Desenvolver a qualificação de prescritores da Rede de Atenção à Saúde com vistas às linhas de cuidado de tratamento já estabelecidas pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e outros instrumentos estaduais pertinentes. | Transferido para o eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente           |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>25</b> | Realizar um trabalho junto aos prescritores, em especial os que atendem por meio de consórcios regionais, sobre os protocolos clínicos existentes e os medicamentos disponíveis via administrativa e atenção básica.                                                                                                                                                                                   | Transferido para o eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente |
| <b>26</b> | Ampla divulgação das tecnologias disponíveis pelo SUS junto aos médicos prescritores, para que tenham conhecimento adequado não só das listas de medicamentos disponíveis pelo SUS, como também, domínio dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). Vemos muita prescrição de medicamentos fora de lista que poderiam se enquadrar em prescrições de medicamentos disponíveis pelo SUS. | Transferido para o eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente |
| <b>27</b> | Investimento na capacitação dos prescritores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Transferido para o eixo 6 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente |
| <b>28</b> | Maior diálogo entre pacientes e profissionais de saúde prescritores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Transferido para eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                       |
| <b>29</b> | Promover acompanhamento farmacêutico dos pacientes judicializados evitando desperdícios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Transferido para eixo 8 - Cuidado Farmacêutico                       |
| <b>30</b> | Para evitar judicialização devem ser atualizados os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e incluir novas terapias no SUS com maior recorrência.                                                                                                                                                                                                                        | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia       |
| <b>31</b> | Inclusão na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, lista estadual (Especializados) e municipal (Básicos).                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia       |
| <b>32</b> | Avaliar os medicamentos mais judicializados e propor sua inclusão nas listas do SUS, visto que a demanda é rotineira.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia       |
| <b>33</b> | Apoio à qualificação das decisões judiciais de pleito de medicamentos e fórmulas nutricionais a partir das ferramentas de avaliação de tecnologias em saúde.                                                                                                                                                                                                                                           | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia       |
| <b>34</b> | Ampliar lista dos componentes da Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia       |
| <b>35</b> | A criação de uma plataforma única, com as informações sobre acesso aos medicamentos disponibilizados, inclusive do componente estratégico, pode auxiliar na redução da judicialização. Atualmente a informação é fragmentada em programas e pessoas e o acesso a informação oficial e atualizada é difícil                                                                                             | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia       |

**Quadro 2. Contribuições encaminhadas a outros eixos**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                            |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>36</b> | Disponibilizar aos usuários, prescritores, poder judiciário, Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública e Ministério Público, a consulta eletrônica das listas do SUS, lista de medicamentos oncológicos enviados pelo Ministério da Saúde aos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Unidades de Assistência de Alta Complexidade de Oncologia, as competências de cada ente e a consulta de medicamentos disponíveis para cada CID. | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia             |
| <b>37</b> | Protocolos clínicos para o acesso a medicamentos que não fazem parte das Relações Municipais de Medicamentos Essenciais e não são fornecidos administrativamente pelo Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia             |
| <b>38</b> | Regulamentar e operacionalizar a lei 15400/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia             |
| <b>39</b> | Construir estratégias para redução da judicialização de medicamentos e insumos farmacêuticos através da divulgação das relações de medicamentos e das formas de acesso nos diferentes componentes da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                                                  | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia             |
| <b>40</b> | Deveria ter maior integração entre os sistemas de informação da Defensoria Pública do Estado-RS, Tribunal de Justiça-RS e sistema AME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia             |
| <b>41</b> | Fomento a estratégias de divulgação das listas de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizadas no SUS, bem como divulgação de protocolos elaborados em âmbito estadual e dos PCDT publicados pelo Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                     | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia             |
| <b>42</b> | Fortalecer a comunicação da SES com o Ministério da Saúde, buscando respostas imediatas para questões relacionadas aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.                                                                                                                                                                                                               | Transferido para eixo 9 - Gestão da Informação e da Tecnologia             |
| <b>43</b> | Incentivar, apoiar e desenvolver pesquisas no âmbito da judicialização em saúde, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, fornecendo, sempre que necessário, todos os dados necessários para a sua elaboração, respeitando os trâmites do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos internos.                                                                                                                                                     | Transferido para eixo 10 - Pesquisa no Âmbitos da Assistência Farmacêutica |
| <b>44</b> | Promover pesquisa/investigação sobre a judicialização de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Transferido para eixo 10 - Pesquisa no Âmbitos da Assistência Farmacêutica |

**Quadro 3. Propostas consideradas fora do escopo da PEA**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | A criação do cargo de Analista Farmacêutico para assessoramento do Poder Judiciário nas demandas da judicialização de medicamentos, promovem além de um acesso rápido da população ao medicamento, também uma considerável diminuição de recursos públicos, que podem ser alocados na estruturação dos serviços farmacêuticos.                   |
| <b>2</b> | Fomentar, junto ao Ministério da Saúde, a implementação de indicadores no âmbito dos medicamentos oncológicos, para avaliação dos protocolos de tratamentos utilizados pelos Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e, posteriormente, qualificar o acesso aos mesmos. |

**Quadro 4. Propostas que sugerem supressão do eixo**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Considerando a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica (AF), o grupo condutor da AF da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul sugere a supressão do eixo e a inclusão de diretrizes específicas para o problema em questão nos demais eixos da política. |
| <b>2</b> | Considerando a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, o Conselho Regional de Farmácia do RS sugere a supressão do eixo e a inclusão de ações específicas para o problema em questão nos demais eixos do plano.                                                               |

## **Equipe Técnica**

**Adernanda de Rocco Guimarães** - Especialista em Saúde da Seção de Cooperação Técnica/ Divisão de Fomento à Qualificação da Assistência Farmacêutica

**Agnes Nogueira Gossenheimer** - Coordenadora da Divisão de Fomento à Implementação do Cuidado Farmacêutico

**Ana Paula Rigo** - Coordenadora Substituta da Divisão de Fomento à Implementação do Cuidado Farmacêutico

**Diego da Silva Gouvea** - Residente de Gestão em Saúde pelo Grupo Hospitalar Conceição

**Gabriela Bandeira Burlamaque** - Coordenadora da Divisão de Fomento à Qualificação da Assistência Farmacêutica

**Raphaela Soares Fonseca** - Residente de Gestão em Saúde pela Escola de Saúde Pública-RS

**Roberto Eduardo Schneiders** - Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul

**Rodrigo Prado da Costa** - Coordenador da Divisão de Avaliação e Monitoramento das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

**Simone de Fátima Pacheco do Amaral** - Diretora Substituta do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul

**Vanessa Klimkowski Argoud** - Residente de Gestão em Saúde pela Escola de Saúde Pública-RS

